

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO**

**NOEMI NUNES DA SILVA MOURA**

**TRABALHO INFORMAL: REFLEXÃO SOBRE A “NOVA INFORMALIDADE” E  
SEUS IMPACTOS NA REALIDADE BRASILEIRA**

MACEIÓ- AL  
2021



NOEMI NUNES DA SILVA MOURA

**TRABALHO INFORMAL: REFLEXÃO SOBRE A “NOVA INFORMALIDADE” E SEUS IMPACTOS NA REALIDADE BRASILEIRA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Serviço Social – UFAL, como pré-requisito para obtenção de título de graduada em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Edivânia Francisca de Melo

MACEIÓ-AL

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Quem quer de si mesmo mover

Alunos/as concluintes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 22/12/2021

Título: **TRABALHO INFORMAL: REFLEXÃO SOBRE A “NOVA INFORMALIDADE” E SEUS IMPACTOS NA REALIDADE BRASILEIRA**

Conceito: aprovado

Banca Examinadora:

Edivânia Francisca de Melo

Professor orientador

Mariana Alves de Andrade

Examinador 1

Gláucio Maria da Conceição

Examinador 2

Antonio Jorge de Melo  
Assistente em Administração  
FSSO/UFAL  
SIAPE: 2412249

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

NOEMI NUNES DA SILVA MOURA

**TRABALHO INFORMAL: REFLEXÃO SOBRE A “NOVA INFORMALIDADE” E SEUS IMPACTOS NA REALIDADE BRASILEIRA**

Aprovado em Dezembro de 2021

---

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Edivânia Francisca de Melo  
Faculdade de Serviço Social – UFAL

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup> Mariana Alves de Andrade  
Faculdade de Serviço Social - UFAL

---

Prof.<sup>a</sup> Mestra Clarisse Maria da Conceição (externo)



À minha querida irmã Noélia Nunes, à minha família e aos colegas de curso, dedico este trabalho.



## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu Deus, por ter me ajudado ativamente em todo o tempo.

À minha família, aos meus pais e à minha sogra por terem me ajudado diretamente, favorecendo os meus momentos de estudo. Também, indiretamente, aos que me deram palavras de ânimo, além de minha irmã, sempre estudiosa, que me ajudou e me incentivou a entrar na universidade.

À professora Edivânia Melo, pelos seus ensinamentos, sua paciência comigo, além de sua linguagem clara e acessível, o que contribuiu bastante para a compreensão dos meus estudos, enfim, toda a sua dedicação como minha professora e orientadora.

Aos colegas e amigos que tive a oportunidade de conhecer nessa trajetória acadêmica e a todos os que eu já tinha e que, também, me incentivaram nessa caminhada.

Ao meu esposo, companheiro, que esteve do meu lado e me incentivou a continuar quando eu pensei em desistir. Em especial, aos meus filhos, que aguentaram minha ausência em diversos momentos.



“(...) Porque sem mim nada podeis fazer”.

João 15:5



## RESUMO

Este estudo buscou analisar e caracterizar o trabalho informal no capitalismo contemporâneo e suas particularidades dentro da realidade brasileira. Nesse contexto, foi observada, também, a chamada “nova informalidade” e sua relação com as antigas formas de trabalho informal, que situam-se, agora, dentro dos novos processos de reestruturação produtiva, desenvolvidos pelo capital como alternativa à sua crise, a partir de 1970. Diante disso, tal estudo enfatiza a funcionalidade do trabalho informal para a produção capitalista, como também apresenta os indicadores da precarização, na referida realidade brasileira, e seus impactos para a classe trabalhadora.

**Palavras-chaves:** Trabalho informal. Nova informalidade. Crise estrutural. Capitalismo contemporâneo. Precarização do trabalho.





## ABSTRACT

This study sought to analyze and characterize informal work in contemporary capitalism and its particularities within the Brazilian reality. Also observing the so-called “new informality” and its relationship with the old forms of informal work, which are now located within the new processes of productive restructuring, developed by capital as an alternative to its crisis, from 1970 onwards. Emphasizes the functionality of informal work for capitalist production, as well as exposing the indicators of its precariousness, in the aforementioned Brazilian reality and its impacts on the working class.

**Keywords:** Informal work. New informality. Structural crisis. Contemporary capitalism. Precariousness of work.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>1 APONTAMENTOS SOBRE O SISTEMA DO CAPITAL A PARTIR DA DÉCADA DE 1970: CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E CRISE DA SOCIAL-DEMOCRACIA</b> .....	<b>12</b>
1.1 Crise Estrutural do Capital.....	12
1.2 Crise da Socialdemocracia .....	22
<b>2 MUDANÇAS NO SETOR PRODUTIVO E NA FORMA DE INTERVENÇÃO DO ESTADO: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E NEOLIBERALISMO</b> .....	<b>32</b>
2.1 Mudanças no mundo do trabalho: Fordismo e Toyotismo.....	32
2.2 A entrada do Neoliberalismo e da Reestruturação Produtiva .....	46
<b>3 A NOVA RECONFIGURAÇÃO DO TRABALHO APÓS O INÍCIO DA CRISE ESTRUTURAL</b> .....	<b>55</b>
3.1 Um novo sentido dado ao trabalho pelo capital .....	55
3.2 A informalidade e seus conceitos .....	62
3.3 A relação entre a nova e a velha informalidade .....	72
<b>4 O TRABALHO INFORMAL NO BRASIL</b> .....	<b>86</b>
4.1 A informalidade no contexto brasileiro: aspectos históricos .....	86
4.2 O trabalho informal: alguns impactos e indicadores da precarização sobre os trabalhadores brasileiros .....	92
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>112</b>



## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem o objetivo de analisar o trabalho informal na atualidade do capitalismo contemporâneo. O mesmo está embasado em autores que refletem o “trabalho”, predominantemente na perspectiva teórica de Marx, trazendo esse debate a partir da consideração das classes sociais presentes no modo de produção capitalista. Nessa lógica, tendo em vista a diversidade do uso do conceito do trabalho informal, o presente trabalho propõe-se a analisar o tema como ele é reconhecido popularmente no Brasil, no entendimento de empregados sem carteira assinada, apresentando, diante disso, as novas formas de contratos atípicos que surgem com o processo de desregulamentação do trabalho. Ademais, busca-se proporcionar uma reflexão em torno da chamada “nova informalidade” inserida no processo de produção flexibilizada, bem como sua relação com as antigas formas de trabalho informal, a fim de atender às demandas e tendências do mercado incentivadas pelo capital e suas estratégias para recuperar a acumulação iniciada com a crise de 1970, por meio do processo de reestruturação produtiva e introdução das políticas neoliberais. Nesse sentido, vale lembrar que as medidas neoliberais no Brasil foram implementadas a partir de 1990, dessa forma, o presente trabalho também tem o intuito de refletir como se tem dado e como é refletida tal implementação na realidade brasileira, tendo em vista suas particularidades de herança colonial e as consequências para a classe trabalhadora do país.

É nesse processo que é trazida como pano de fundo a precarização do trabalho, pela qual se propõe a refletir a “nova informalidade” e seus reflexos para a classe trabalhadora, com ênfase na condição dela, buscando desvelar os avanços e recuos desse processo de informalização do trabalho dentro do capitalismo mundializado.

No primeiro capítulo, será tratada a crise estrutural do capital iniciada a partir de 1970, sua especificidade em relação às outras crises já enfrentadas pelo capital e a articulação do Estado para o enfrentamento da mesma. Como também, será analisada a posição dos partidos socialdemocratas com o fim da fase de expansão do capital. Mais adiante, no segundo capítulo, serão abordadas as mudanças operadas no mundo do trabalho, como estratégias de superação da crise, além do envolvimento do Estado nesse processo e sua posição, com o surgimento do neoliberalismo e da reestruturação produtiva.



Já no terceiro capítulo, será apontado o resultado dessas mudanças operadas no então chamado por Antunes “mundo do trabalho” nos dias atuais, por meio das novas formas de extração da mais-valia, com a introdução das novas tecnologias, redução do trabalho vivo e aumento da informalidade, inserida nos novos processos de reestruturação produtiva. Ademais, serão observadas e analisadas as conceituações do trabalho informal, com as reflexões de autores acerca do tema. Por fim, será abordado o trabalho informal no Brasil, a chamada “nova informalidade”, e seus impactos na realidade brasileira.



# 1 APONTAMENTOS SOBRE O SISTEMA DO CAPITAL A PARTIR DA DÉCADA DE 1970: CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E CRISE DA SOCIAL-DEMOCRACIA

## 1.1 Crise estrutural do capital

Desde o seu processo originário, o sistema do capital se estabeleceu em oposição ao movimento trabalhista, visto que tal sistema busca sempre acumular de forma crescente. Se ele ainda pôde oferecer algumas concessões para algumas categorias de trabalhadores em sua fase de expansão imperialista, a partir de 1970, com sua crise, o mesmo precisou elencar estratégias que recuperassem a queda da taxa de seus lucros.

Dessa forma, segundo Melo (2018), a fase de expansão capitalista<sup>1</sup>, que trouxe ganhos materiais e concessões para algumas categorias trabalhistas, foi interrompida pela crise estrutural de 1970, causando perdas materiais e a retirada dos direitos e garantias alcançadas pelos trabalhadores até então, o que ajudou a agravar a crise da social-democracia. Trazendo Mészáros<sup>2</sup>, a autora afirma que para o capital impor novas estratégias de enfrentamento contra a crise e retomar o processo de obtenção dos seus lucros será necessário, a partir da década de 70, aprofundar as mudanças econômicas, políticas e sociais, trazendo como principais consequências dessa época a retirada gradual das antigas concessões e a impossibilidade de novos ganhos materiais para a classe trabalhadora. No Brasil, essas estratégias se darão de forma mais acentuada por meio da consolidação do projeto neoliberal, em 1990.

Nesse contexto, o capital em sua fase de expansão, que durou até 1970, acumulou contradições que, somadas às características de um crescimento que se mostrava ininterrupto, demonstrou que ele não poderia durar para sempre. Esse fato é evidenciado mediante a sua crise de expansão, fazendo surgir, a partir dela, (crise

---

<sup>1</sup>De acordo com Melo (2018), a fase de expansão capitalista foi o período em que o capital pode expandir-se internacionalmente e com novas metas de acumulação, para isso, foi preciso a colaboração com a classe trabalhadora. A autora trazendo Mészáros (2002), afirma que no período que se seguiu a segunda guerra mundial, quase não se falava em crise tanto pela maquinaria produzida quanto pela ideia de “integração da classe trabalhadora” com o “triumfo do capitalismo”.

<sup>2</sup> Segundo Mészáros *apud* Melo (2018), os partidos social-democratas, originários do século XIX, eram organizações que defendiam a classe trabalhadora e que lutavam pela emancipação do trabalho, passaram a associar-se com o capital em sua fase expansionista, em busca de algumas garantias para a classe trabalhadora. Para Melo, tal associação é contraditória, evidenciando, logo no período da crise de 1970, a inviabilidade de novas conquistas para a classe trabalhadora, além de perdas nas garantias já conquistadas. Por isso, Mészáros afirma que “a crise estrutural do capital é simultânea à crise da social democracia ocidental”.



esta que atingiu toda a estrutura do sistema), a possibilidade de uma alternativa socialista radical<sup>3</sup>, que teria que enfrentar o sistema socio-reprodutivo do capital vigente.

Enquanto o capital pôde oferecer vantagens materiais para o movimento operário e conseguiu fazer com que esse movimento adequasse suas demandas reivindicatórias às garantias possíveis de serem incorporadas às necessidades da expansão e acumulação capitalista, a legitimidade da ordem social estabelecida não foi desafiada pelo trabalho. No entanto, essa situação se modificou a partir de 1970, com o surgimento da crise estrutural do capital (MELO, 2018, p.142).

Paniago (2012), refletindo sobre as várias crises da atualidade, explica que as mesmas são expressões da crise estrutural do capital. Nesse âmbito, destaca-se que essa crise atingirá, de forma diferente, as classes sociais por estarem em posições totalmente opostas na sociedade: enquanto a classe trabalhadora vai sofrer os efeitos dessa crise, a classe dominante busca soluções para o enfrentamento da mesma, diante do risco de perder a sua hegemonia na sociedade, uma vez que esse modo de produção e reprodução constitui a base que lhe sustenta.

Segundo a autora, a partir da crise mundial de 70, a burguesia vai propor, por meio de pensadores como Hayek, o neoliberalismo. Esta é uma reação à crise e alternativa para a retomada da ampliação de seus lucros. Assim, o Estado, culpabilizado na literatura neoliberal de detonador da crise, por causa de sua ação antes interventora nas áreas sociais, atua, agora, de forma reconfigurada, como importante elemento para que o neoliberalismo se concretize na realidade.

Leia-se a reflexão da autora sobre o Estado em articulação com o neoliberalismo:

O Estado vai atuar de forma decisiva na implementação das medidas neoliberais. Encarna, no decorrer do desenvolvimento da crise, o papel de principal vilão dos desequilíbrios econômico-financeiros provocados pela crise, através da alegada crise fiscal do Estado intervencionista do período anterior, que atuaria, para alguns, como um dos fatores causadores da crise (PANIAGO, 2012, p. 60).

---

<sup>3</sup> Segundo Melo (2018), ao citar Mészáros, com o agravamento da crise do capital ameaçando a própria sobrevivência humana, surge a necessidade de rearticular o movimento socialista não de forma defensiva, ou com reformas graduais, mas sim, opondo-se frontalmente ao capital e sua ordem. Como sugere Mészáros (2002) com uma “estratégia coerente global, cujo alvo não é apenas a melhoria do padrão de vida dos trabalhadores (que são estritamente conjunturais e, em todo caso, reversível), mas a reestruturação radical da divisão de trabalho estabelecida”.



À luz disso, entende-se que o Sistema Estatal terá um duplo papel na estratégia neoliberal: será força da lei na regulamentação dos projetos da burguesia e, ao reduzir suas ações no contexto social (já que foi apontado como causador da crise), atuará como impulsionador da retomada do crescimento econômico e emprego, ainda que sua presença na economia seja limitada.

Melo (2018), de acordo com a concepção de Mészáros, afirma que, no período da Segunda Guerra Mundial, quase não se falava em crise, devido à produção necessária para a guerra e pelo aspecto ideológico que o capitalismo trouxe ao difundir a “integração dos trabalhadores” como “triunfo do capitalismo”. Segundo a autora, Mészáros explica que as crises existiam sim, pois são inerentes ao capital em qualquer fase do seu desenvolvimento, mas, nessa época, elas podiam, de alguma forma, ser transferidas para outras esferas ou setores. Tais crises são chamadas de crises cíclicas. Mészáros (*apud* Melo, 2018, p.143) explica que:

O fato de o capital estar em crise não é um dado novo na história do sistema capitalista, pois as crises fazem parte do seu processo de desenvolvimento, auxiliando-o a ultrapassar as barreiras imediatas e estender de forma dinâmica sua esfera de operação e dominação.

As medidas utilizadas pelo capital para atenuar as suas crises cíclicas operavam mediante a dinâmica e interação entre suas três dimensões fundamentais: produção, consumo e circulação. Dessa forma, à medida que uma dessas dimensões entrava em crise, o sistema do capital poderia deslocar essa contradição para outra dimensão e, assim, dar continuidade ao seu processo de reprodução. Nesse aspecto, Melo (2018) ressalta que a crise cíclica está relacionada aos limites imediatos do sistema do capital, além disso, trazendo o exemplo de uma crise anteriormente enfrentada pelo capital, como a crise de 1929, a autora esclarece que a dimensão da produção que estava comprometida foi superada pela ampliação da dimensão do consumo, uma vez que:

No tocante ao desenvolvimento histórico do sistema estabelecido, vale destacar que suas três dimensões fundamentais – produção, consumo e circulação/distribuição/realização – foram, durante um longo espaço de tempo, estruturando-se e se reproduzindo dinamicamente. A interação que se estabeleceu entre essas três dimensões tornou possível superar as limitações imediatas de cada uma delas. De acordo com Mészáros (...) isso permitiu que, ao surgir uma barreira na esfera da produção, esta logo pudesse ser “positivamente superada pela expansão do consumo e vice-versa” (MELO, 2018, p.143).



Porém, segundo a autora, as mesmas medidas não poderiam solucionar a crise estrutural que se iniciou na década de 1970, que agravou os antagonismos, exigindo mudanças fundamentais na estrutura global do sistema do capital. Essa crise, segundo a autora, ativou os limites absolutos do capital, indicando, de acordo com Mészáros, que o mesmo sistema não pode solucioná-los, devido às próprias contradições de sua natureza, além disso, a possibilidade de ultrapassar tais limites não é concebida dentro dessa ordem dominante, por causa de suas próprias determinações<sup>4</sup>. Sendo assim, tais limites são absolutos para o próprio sistema do capital.

Ainda tratando das crises, Paniago (2012) afirma que o capitalismo consolidado é caracterizado por períodos de expansão e períodos de crise, chamados de crises cíclicas, que são superadas por intermédio de estratégias que retomam a expansão do capital, mas que não eliminam suas contradições, nem solucionam as recessões próprias do sistema. A exemplo disso, a autora apresenta a crise de 1929-33, que resultou na estratégia fordista de expansão, com a ajuda do Estado e pela influência keynesiana. A partir de então, a economia voltou a crescer mediante o modelo fordista de produção em massa, em que, nesse processo, a classe trabalhadora começou a se articular juntamente aos sindicatos, por ver a economia crescendo e os trabalhadores sem a obtenção dos ganhos e da contrapartida desse crescimento. Nesse sentido, vale a pena destacar a reflexão da autora sobre o resultado desse processo e a articulação dos trabalhadores:

Predominaram, então, o reformismo e a busca de conciliação de classe, comprometendo a autonomia e a independência de classe dos trabalhadores, deixando-os à mercê das benesses concedidas pelo capital, enquanto duraram (PANIAGO, 2012, p. 63).

Esse período de reformismo e concessões aos trabalhadores pela socialdemocracia não durou muito tempo (apenas três décadas) e nem alcançou todos os países (apenas alguns poucos de capitalismo avançado), visto que, com o exaurimento dessas condições de crescimento, a nova crise começa a eclodir com novas contradições; dessa vez, marcada por uma superprodução, pois o fordismo

---

<sup>4</sup> De acordo com Paniago (2012), o capital não pode atuar nas causas de suas crises, pois, dessa forma, ameaçaria sua própria existência. Então, o que ele faz é resolver seus problemas mais imediatos e por um período de tempo, porém, citando Mészáros (2002), Paniago afirma que com a crise estrutural, o sistema do capital vê-se ameaçado, já que toda a totalidade social está comprometida, o que, mesmo assim, não impede o capital de articular novas estratégias para a sua defesa.





começa a declinar diante do esgotamento de novos mercados e da diminuição do poder aquisitivo dos trabalhadores. Nesse contexto, destaca-se que o uso de novas tecnologias intensificou a produção, fato que levou à substituição do trabalhador, gerando desemprego, pois, devido ao excesso de produção, não existia mais mercado consumidor, então, a crise se estendeu para todo o planeta.

Dando continuidade às afirmações de Mészáros, Melo (2018) observa que a distinção fundamental entre a crise estrutural e as outras crises já enfrentadas pelo capital é que, com a crise estrutural, as três dimensões internas do capital (produção, consumo e circulação) entram em crise, afetando a totalidade do sistema, diferentemente das crises cíclicas, em que uma ou outra dimensão entra em disfunção e dá a possibilidade para que outra dimensão sustente essa mesma disfunção para que, assim, as contradições internas sejam deslocadas. Diante disso, vê-se que, na crise estrutural, todas as dimensões estão afetadas, haja vista que ela ativa os limites absolutos<sup>5</sup> do capital, o que significa dizer que não há mais possibilidade de deslocar as suas contradições. Então, “as disfunções de cada uma, consideradas separadamente, devem ser distinguidas da crise fundamental do todo, o que consiste no bloqueio sistemático das partes constituintes vitais” (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.145).

Sendo assim, a autora salienta uma característica fundamental da crise estrutural, pois, como ela não afeta somente uma ou outra dimensão, mas sim todas as dimensões internas do capital, logo, todas as relações que daí surgem entram em crise, seu complexo e também seus sub complexos, em um processo que, segundo a autora, vem se agravando, não somente pela interrupção de sua expansão, mas também por não ter mais como deslocar suas crises, antes suportadas por uma ou outra dimensão no processo de reprodução ampliada, em que as dimensões

---

<sup>5</sup> De acordo com Mészáros (2011) p.222-224 a ativação dos limites absolutos do capital se dá por meio do antagonismo entre o capital global transnacional e os Estados nacionais sob a hegemonia dos Estados Unidos e os países da Europa ocidental; a eliminação das condições de reprodução sociometabólica, tratando-se de todas as partes vitais da reprodução, alocação de recursos e venenos produzidos em ameaça às futuras gerações; a liberação das mulheres e a questão da igualdade que se discute em meio a relações de desigualdades sociais, exigindo-se, então, não somente a igualdade das mulheres, mas a de todo ser humano e a questão do desemprego crônico que atingiu, também, em massa, até as camadas privilegiadas do sistema do capital.



poderiam ser fortalecidas separadamente ou mutuamente na relação conjunta de ambas.

Essa situação, no entanto, alterou-se radicalmente quando os interesses das três dimensões internas do capital deixaram de coincidir entre si. Com isso, as disfunções antagônicas, antes absorvidas, tornaram-se cumulativas, estruturais, trazendo consigo o bloqueio do complexo mecanismo de deslocamento das contradições (MELO, 2018, p.145-146).

Melo(2018), afirma de acordo com Mészáros que o capital não pode resolver as suas próprias contradições, isso porque as mesmas sempre foram inerentes ao sistema, o que ele fez, em épocas passadas, foi deslocar as crises podendo até transferi-las para outra esfera do sistema. Visto isso, por meio dessas afirmações, Melo (2018) aponta de acordo com Mészáros, as características peculiares dessa crise: ela é uma crise universal, por sair do campo particular da economia e da produção, invadindo a estrutura global do sistema. Ela é global, pois não atinge apenas determinados países, mas a totalidade deles. Ela é contínua e permanente em comparação às crises anteriores e, por último, rastejante, mas sem descartar as possibilidades de explosões de intensidades que podem ser agravadas pelo fracasso das estratégias do capital em superar essas características. Para evitar essas explosões concentradas, a autora observa, segundo Mészáros, que:

Diferentemente da época de Marx, nessa fase histórica inaugurada pela crise estrutural, o capital descobriu a capacidade de evitar as grandes tempestades, substituindo-as por “precipitações de frequência e intensidade crescentes por todos os lugares” (...). No entanto, a ausência de grandes tempestades não pode ser interpretada como um desenvolvimento tranquilo, pelo contrário, esse período é representado por “um *continuum depressivo*, que exhibe as características de uma crise *cumulativa, endêmica*, mais ou menos *permanente e crônica*, com a perspectiva última de uma *crise estrutural* cada vez mais profunda e acentuada” (MÉSZÁROS *apud* MELO 2018, p. 146).

Dessa forma, apoiada em Mészáros, a autora pontua a ausência dessas tempestades não suprime a crise existente e não deve ser interpretada por um pleno desenvolvimento tranquilo, mas sim como continuidade de uma crise estrutural crônica que se arrasta e se aprofunda. Melo (2018) explica que, conforme Mészáros (2002), a crise estrutural, ao ameaçar o capital de perder a mais-valia produzida pelo excedente do trabalhador, inaugura, nessa fase, novas formas e métodos de apropriação que intensificam a extração do excedente, criando novas demandas e a necessidade de um mercado consumidor antes inexistente, agravando suas contradições na realização de um projeto que se efetua em uma lógica burguesa,



que não medirá esforços para cumpri-lo, mesmo que tal projeto ameace a própria existência humana. Assim:

Para o autor, a extrapolação das condições elementares da reprodução sociometabólica, que demonstram suas consequências perigosamente destrutivas após o fim da fase de expansão do capital, revela-se como uma das formas de intensificação da contradição entre a inevitável socialização da produção e o controle hierárquico desta por parte das personificações do capital (MELO, 2018, p.147).

Diante disso, a autora ressalta que, para Mészáros, enquanto o capital pôde acumular sem muitos problemas, ele conseguia deslocar as contradições, já na fase da crise estrutural, a necessidade de acumular tornou-se um problema com consequências negativas para a sociedade e, dessa forma, sem ter para onde deslocar essas contradições, o capital entra em uma grave crise que atinge seus limites absolutos. Ainda apoiada em Mészáros (2002), um desses limites:

No que se refere ao problema do desemprego crônico, um dos limites absolutos do capital, Mészáros (2002, p.332) explica que, durante um longo período de desenvolvimento histórico do sistema do capital, a ameaça do desemprego crônico permanecia apenas latente. Enquanto a expansão lucrativa do capital se desenvolvesse sem muitos problemas, e as contradições e os antagonismos internos do sistema fossem deslocados, o aumento do desemprego poderia ser apresentado pelos defensores da ordem do capital como um problema temporário que seria ajustado no devido tempo pelas "leis naturais" (MELO, 2018, p.148).

Nessa lógica, conforme a autora, Mészáros define o problema do desemprego crônico como uma real ameaça ao capital, pois, quando não foi mais possível para o capital deslocar suas contradições ou mobilizar recursos para investir em guerra para retomar o crescimento, dada essas alternativas não serem mais possíveis no cenário atual, eclode, então, o desemprego em massa como limite absoluto do capital.

É por isso que o autor considera o desemprego crônico, hoje, como uma das tendências mais explosivas dessa época histórica de crise. Ele tende a "produzir *dinamite social* dentro da estrutura do sistema do capital". Isto acontece porque o desemprego "sempre crescente mina a estabilidade social", trazendo consequências negativas para a reprodução do sistema, como o aumento da taxa de criminalidade, entre os jovens principalmente, e "o período de graves agitações sociais" (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.149).

Ainda tratando da questão do desemprego, Melo afirma, segundo Mészáros (2002), que o capital se utiliza do desemprego para rebaixar ainda mais o padrão de vida do trabalhador, seja pela retirada das conquistas materiais alcançadas em tempos passados, seja impulsionando um exército industrial de reserva para dar continuidade à expansão do lucro pelo aumento da produção em um menor tempo



de produção, eliminando trabalhadores nesse processo e realizando formas paliativas para o enfrentamento desse problema sem tratar as causas, mas sim os efeitos desse problema. Isso porque:

A resolução dessas contradições exige intervenções na estrutura global do sistema, e é aqui que reside o maior problema: a severidade da crise se acentua justamente pelo fato de a intervenção sobre ela estar confinada à esfera dos efeitos, não atacando a causa que realmente provoca e agrava as contradições presentes nessa nova época histórica (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.150).

Melo (2008) afirma, ainda, a partir das considerações de Mézáros, que a crise estrutural invadiu todas as atividades e sociabilidade humana e, dessa forma, o Estado político, juntamente às suas instituições, também foi atingido, pois o Regime já não podia mais assegurar as novas “garantias políticas” exigidas nesse novo quadro de crise estrutural. Desse modo, a retirada do Estado de bem-estar-social representou o fracasso das instituições políticas do capital diante desse novo cenário, revelando, inclusive, que esse fracasso já se mostrava desde o fim da fase de expansão capitalista. Nesse sentido, a autora ainda deixa claro que, conforme Mézáros, essa crise não se limita somente às instituições políticas, mas espalha-se para toda sociedade, atividades e relações humanas.

Segundo Melo (2018), com as profundas transformações na sociedade após a crise estrutural do capital, as estratégias desse sistema e sua forma de intervir na economia tiveram que ser modificadas. Destaca-se, nesse ínterim, que a antiga fase de ascensão econômica do capital exigia intensificação da intervenção política, e o Estado keynesiano<sup>6</sup> representava uma estratégia fracassada do capital para combater o desemprego. Assim, com o abandono do Estado de bem-estar por seus representantes da “direita radical” nesse novo quadro de crise estrutural, acreditava-se que o Estado teria pouca influência, porém, a nova fase exigia uma intervenção ainda maior dele. Isso porque:

Adicionada à generosa ajuda ao *big business* – desde enormes incentivos fiscais até práticas corruptas de “privatização”, desde abundantes fundos de pesquisa (especialmente em proveito do complexo militar-industrial) à facilitação mais ou menos aberta da tendência ao monopólio –, a “direita radical” precisou impor também uma série inteira de leis repressivas sobre o movimento dos trabalhadores (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.152).

---

<sup>6</sup> Estado de Bem-Estar-Social



Nesse mesmo sentido, Paniago (2012) explica que, apesar do Estado ser apontado pelos neoliberais como o causador da crise, ele não poderá ser extinto da sociabilidade burguesa, pelo contrário, em períodos de crise estrutural, a relação do Estado com o neoliberalismo se estreitará para buscar alternativas para enfrentamento da crise. Sendo assim, a autora desmistifica o caráter independente do Estado e sua retirada do contexto social. Observa-se, desse modo, que:

O que parece predominar na função social exercida pelo Estado são os interesses em jogo da classe dominante, os quais necessitam do apoio mais ou menos ativo do Estado. Em período de crise estrutural, a atuação do Estado, sempre necessária e presente no auxílio e proteção da reprodução ampliada do sistema do capital, torna-se ainda mais importante, comprometendo-se com a própria sustentação direta de atividades de produção e circulação de valor. A “colaboração do Estado se torna crescentemente intervencionista” (MÉSZÁROS, *apud* PANIAGO, 2012, p.61).

A partir de Mézáros (2002) e por meio de uma reflexão das funções do Estado Moderno que atua garantindo a propriedade privada burguesa, a autora conclui que a retórica neoliberal pela redução da participação do Estado na economia surpreende por suas crescentes requisições, nas políticas de incentivos fiscais e subsídios. Ou seja, o Estado reduzirá sua participação nos gastos sociais e aumentará os investimentos para o capital. Contudo, por intermédio da análise dos autores, depreende-se que as condições do Estado keynesiano impediam a classe trabalhadora de reagir diante da expansão do capital, já que alguns setores dessa classe eram favorecidos com algumas vantagens desse crescimento; tiveram, então, que observar mais uma alternativa do capital contra essa nova crise e a derrota soviética, que deixou o sentimento de que uma possibilidade de real mudança na estrutura da sociedade estava indo embora, juntamente ao declínio do reformismo do *Welfare State*, defendido pela socialdemocracia. Leia-se o que diz a autora:

O Estado passa, segundo o fundamento liberal, a ser responsabilizado sobremaneira pela eclosão da crise. Alegam que por ter se envolvido demasiadamente com os gastos sociais, estes acabaram por produzir uma crise fiscal e uma incapacidade do Estado em sustentar o grau alcançado de envolvimento com a economia e com o fornecimento de benefícios sociais indiretos aos trabalhadores (PANIAGO, 2012, p. 64).

Segundo Paniago (2012), a mudança do Estado keynesiano da fase de crescente acumulação para o incentivo neoliberal de um Estado mínimo, diante de um período de crise estrutural nos anos 70, aponta elementos não de uma “incompetência” ou “competência” do Estado, mas de complementariedade às



necessidades de acumulação do capital e suas exigências. A autora chama a atenção também para o fracasso das alternativas de crescente continuidade de expansão do capital. Nesse sentido, o capital tenta sanar questões mais imediatas, sem resolver as causas da crise, pois, se resolvesse as causas, ameaçaria a si próprio e sua forma de existência.

Nesse mesmo raciocínio, Melo (2018) assinala, de acordo com Mészáros, que, com o estreitamento da margem de acumulação do capital, provocado pela crise estrutural, destaca-se que leis foram introduzidas pouco a pouco e acabaram por retirar os direitos já conquistados da classe trabalhadora, aumentando o desemprego, acompanhado de um número considerável de subempregos e pessoas sem vínculos empregatícios no mercado de trabalho, atingindo, também, o movimento dos trabalhadores em escala mundial.

Destaca-se, desse modo, que tudo isso foi realizado por meio das "instituições democráticas", pelo parlamento, cabendo a crítica de Mészáros ao Estado e suas "instituições democráticas" com sua justiça e imparcialidade, intervindo apenas no âmbito da formalidade. Nesse entendimento, Mészáros deixa clara algumas considerações importantes sobre os impactos da crise estrutural sobre o trabalho subordinado à estrutura parlamentar. Observe-se:

A atual submissão do trabalhismo reformista às forças radicalmente opostas aos interesses da classe trabalhadora demonstra que a fase histórica das estratégias defensivas já se esgotou. Paralelamente à transformação dos tradicionais partidos socialdemocratas e trabalhistas em mansos defensores da tímida — e, em seus próprios termos de referência, ineficaz — reforma socioeconômica e política do trabalhismo liberal, a socialdemocratização dos partidos comunistas do ocidente oferece exemplos dolorosamente óbvios da derrota sofrida pela esquerda histórica em razão desses deslocamentos e mudanças no interior dos limites da acomodação parlamentar (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.153).

Diante do exposto, percebe-se que a classe trabalhadora se vê enfraquecida tanto pelas perdas materiais quanto pela negação das estruturas democráticas sobre ganhos e direitos já conquistados, além da falta de perspectiva de melhorias e novas conquistas na conjuntura atual. À medida que se agrava a crise, a velocidade da retirada dos direitos que dependerá, também, das estratégias do capital para saída da crise é ampliada.

Ainda, a autora observa que, com a chegada da crise, o capital passa a rebaixar cada vez mais o padrão de vida do trabalhador, uniformizando, também, essa tendência para os países de capitalismo avançado. Ao mesmo tempo em que



aumenta o autoritarismo no controle político por essa pressão pelo rebaixamento socioeconômico da classe trabalhadora, no que diz respeito à redução das condições materiais e gradativa perda dos direitos já conquistados, o que vai gerar na classe trabalhadora um total descontentamento por essa formalidade da "política democrática".

## 1.2 Crise da socialdemocracia

Neste tópico trataremos de duas crises distintas: a crise do projeto socialista e a crise da socialdemocracia, ambas com dinâmicas diferentes mas que mostram relação com a crise do capital.

Nesse sentido, Netto (2012) observa que existem poucas contribuições que esclarecem o que foi, de fato, a crise do socialismo real, pois muitos autores vão entender este processo de uma forma dissociada da crise da ordem capital, dando ênfase apenas ao colapso do projeto socialista. Segundo o autor, a queda de um projeto que aproximou socialização com o Estado e fusão de partidos, articulando direitos sociais sobre um reduzido leque de direitos civis e políticos, não pode ser menosprezada, olhando-se somente para o seu fracasso, mas deve-se fazer um balanço geral dos seus impactos, além de considerar o temor ao mundo capitalista que esse projeto trouxe.

Entretanto, ainda na perspectiva do autor, não é somente a crise do socialismo real que peculiariza o contexto atual, um pouco antes, na passagem da década de 60 a 70, ocorreu a crise do assim chamado "capitalismo democrático", ou como muitos autores chamam, crise do Estado de Bem-estar Social, colocado abstratamente por muitos autores como problemática administrativa, financeira, tributária; salvo poucos estudos de cariz marxista, pouco se fala de uma crise de ordem social liderada pelo capital, na tentativa de uma acumulação, com direitos políticos e sociais mínimos. Segundo o autor, essas crises são diferentes, mas têm seu ponto de encontro ao revelarem-se como expressões de uma crise do domínio do capital que, aliadas, segundo estudos de Mandel (1989/1990), citados por Netto, ao fracasso dos países do terceiro mundo que, tentando escapar da dependência política e econômica dos países imperialistas, geram uma crise mundial para a sociedade contemporânea.



Nesse sentido, ao tratar da crise do Estado de bem-estar, o autor não se limita somente a discutir o fracasso daquele processo de conciliação de classes, mas revela, também, o fracasso da eficácia da ordem do capital. Conforme Mandel apud Netto (2012, p.77):

Considerada ao longo deste século, a ordem do capital mostrou-se inepta para promover o crescimento econômico social em escala ampla, como comprovam dados indesmentíveis; esta inépcia, no entanto, é parte de uma dinâmica em que as crises inerentes ao movimento do capital se operavam no marco de ondas longas de crescimento; tais ondas longas expansivas – segundo a análise mandeliana – de que é exemplo o padrão de crescimento das economias centrais entre o imediato segundo pós-guerra e a década de sessenta, experimentam uma reversão neste último decênio: impõem-se ondas largas recessivas, onde os picos de crescimento tornam-se conjunturais.

Diante dessas afirmações, o autor ressalta que o objetivo mesmo do *Welfare State* era os ganhos da acumulação dos períodos de crescimento; nos períodos de declínio, esse projeto se problematiza e torna-se inviável, o que exige, aos poucos, a eliminação das garantias sociais. Foi assim, e não por acaso, que, no período do pós-segunda Guerra Mundial, o keynesianismo e as recomendações de Beveridge tornam-se aceitas na década de sessenta. Segundo o autor, a crise do *Welfare State* se traduz como uma crise de um arranjo político apoiado dentro da ordem do capital, nos ganhos possíveis de seu período de expansão, agudizada pela tendência às requisições do capital para a eliminação progressiva das garantias sociais. Quanto à crise do socialismo, o autor observa que a mesma não se revela apenas pela crise material e dependência de vários países aos Estados Unidos, que se tornaram países de terceiro mundo submetidos às suas leis e seus modelos. A crise do socialismo, além desses particularismos, revela-se no seu sentido universal. Para o autor:

Mas toda essa coorte de implicações não deve ocultar a gênese da crise, tomada em sua universalidade: a dissincronia entre as instituições constitutivas do sistema sócio-político e o ordenamento econômico – a reduzidíssima socialização do poder político (cristalizada pela autocracia stalinista) e a estrangulada socialização da economia (resumida na estatização) (NETTO, 2012, p.79).

À luz disso, Melo (2018) afirma, segundo Mészáros (2002), que as articulações da social-democracia trouxeram algumas vantagens materiais para os trabalhadores no período de expansão do capital, porém, com o surgimento da crise estrutural, o movimento socialdemocrata não pôde mais sustentar-se, pois, além de perder os benefícios materiais para a classe trabalhadora, ele perdeu, também, sua





força no âmbito político, demonstrando com isso que suas formas de luta não poderiam durar por muito tempo, apenas no período de expansão do capital, obtendo alguns ganhos e concessões; como também, suas estratégias de luta eram ineficazes, atenuando os conflitos da relação capital-trabalho segundo as restrições da ordem do capital.

Nessa lógica, novamente citando Mészáros, é a partir da crise estrutural do capital, no início da década de 1970, que as contradições das estratégias da social-democracia (dentro da sociabilidade burguesa) se evidenciam, pois suas tentativas de conciliar a relação capital-trabalho revelam que, em período de expansão do capital, os trabalhadores podem obter alguns ganhos, contudo, em período de crise estrutural, a possibilidade de novos ganhos serem obtidos fica cada vez mais limitada. E essa possibilidade cada vez menor acentua a crise da social-democracia. Destaca-se que:

A eclosão dessa crise expôs as contradições imanentes à proposta de conciliação dos antagonismos de classes entre capital e trabalho e de adaptação "às estratégias do parlamentarismo reformista". É por isso que o autor afirma que a crise estrutural do capital é simultânea e inseparável da crise da social-democracia ocidental (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.155).

Dito isso, citando Mészáros, a autora, afirma que, com a pressão da crise estrutural, o capital, além de não poder mais oferecer certos benefícios aos trabalhadores, impõe agora uma série de leis autoritárias aprovadas "democraticamente" por um parlamento sem força política, obrigado agora pelo aprofundamento da crise a, também, retirar, gradativamente, as antigas garantias alcançadas pelos antigos sindicatos dos trabalhadores, com o objetivo de estabilizar o sistema do capital. Assim:

Conforme Mészáros (2002, p.823), a crise global da política que vem atingindo também as democracias parlamentares dos países desenvolvidos é uma consequência direta do agravamento dessa crise. Desse modo, ao invés de esperar a realização da promessa do "encolhimento dos limites do Estado", o mais provável é que haja uma imposição ainda maior de políticas regressivas sobre as massas populares (MELO, 2018, p.155-156).

Nesse diapasão, Melo (2018) afirma, de acordo com as observações de Mészáros, que como as políticas parlamentares seguem a lógica do capital, elas operam implicitamente pela desproteção do trabalho, anulando, pouco a pouco, os ganhos obtidos pelos sindicatos e partidos operantes da classe trabalhadora. Dessa



forma, é trazido à tona a crise dos atuais partidos socialdemocratas, o que acentua a subordinação do trabalho ao capital.

Diante disso, a autora explica que a subordinação dos partidos socialdemocratas eclodiu no contexto da Primeira Guerra Mundial. Naquela época, os mesmos partidos podiam, mesmo dentro da ordem do capital, lutar por transformações mais amplas na sociedade, já que o capital ainda podia oferecer alguns poucos ganhos à classe trabalhadora de alguns países desenvolvidos, porém, com o advento da crise estrutural, a social-democracia viu-se limitada em função das novas imposições do capital, uma vez que:

[...] o que piora a situação da social-democracia nas novas condições impostas pela crise estrutural é que, ao contrário do período anterior, no qual ela ainda podia prometer a efetivação de reformas sociais para os trabalhadores, agora, "com o fim da ascensão histórica do capital, praticamente inexistente margem de reforma em favor do trabalho", ou seja, com o fim da fase de expansão do capital, as possibilidades de reforma em favor do trabalho desapareceram quase que por completo (MELO, 2018, p.157).

No entanto, Mézáros *apud* Melo (2018) chama a atenção para o fato de que não é somente o parlamento que está envolvido na desregulamentação do trabalho, mas sim todo o sistema, inclusive aqueles considerados independentes (como o judiciário, por exemplo). Para o autor, não existem possibilidades para verdadeiras mudanças a favor do trabalho dentro da lógica do capital, assim, é possível entender a partir das afirmações do autor que o socialismo não pode efetivar-se de fato dentro do sistema do capital. Dessa forma, é colocado à tona a crise da social-democracia. Ademais, a proposta de reformismo visava à ampliação das concessões do capital para todos os países, mas, não foi isso o que aconteceu, pois, com a crise estrutural do capital,

[...] o capital atingiu um estágio em que mesmo antigas "concessões" tiveram de ser anuladas pela ordem imperante, com ajuda de impiedosa legislação parlamentar (ativamente apoiada pela social-democracia reformista), por já não poderem cumprir sua antiga função expansionista. A virtual morte do "estado de bem-estar social" até nos países capitalistas mais avançados, em vez de sua Prometida difusão por todo mundo, é testemunha eloquente desse pensamento desalentador (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.158).

Nessa lógica, ao aprofundar-se sobre o desvio da social-democracia da luta pelo socialismo, Melo (2018), citando Mézáros revela que, hodiernamente, esse desvio tem se aprofundado pelo abandono até mesmo das "metas reformistas



limitadas" para incorporar ao dinamismo do mercado do capital. Diante desse quadro atual, ele traz a discussão sobre a chamada "crise do Marxismo", não uma crise da proposta original de Marx, mas uma crise que, de acordo com o autora, se dá no contexto das novas imposições do capital, demandando novas estratégias na luta da classe trabalhadora, o que tem resultado no direcionamento de grande parte dos representantes do Marxismo, que não se posicionavam em defesa da proposta original de Marx e pela emancipação do trabalho, mas lutam pela defesa mínima do trabalho dentro dos limites do capital. Segundo Melo (2018, p.159):

Mészáros (2004) entende por "crise do marxismo" a crise que atingiu alguns partidos da classe trabalhadora que antes adotaram a estratégia marxiana. Nesse sentido, o autor afirma que essa crise não é nem da teoria marxiana, nem da sua aplicabilidade na política emancipatória, mas uma crise que se instaurou naqueles partidos ditos "marxistas", por se desviarem da proposta original de Marx.

Dito isso, o autor constata que esse desvio afetou diretamente todas as instituições socialistas e movimentos com impactos não somente ideológicos, mas na atuação dessas instituições que se limitaram a somente defender-se da exploração capitalista, não eliminando sua causa, apenas seus efeitos.

Melo (2018), enfatizando as observações de Mészáros no que diz respeito às estratégias do movimento socialista diante das novas dinâmicas do capital, chama a atenção para o fato de que o movimento dos trabalhadores não pode continuar utilizando as mesmas estratégias usadas na ultrapassada fase de expansão do capital, já que as mesmas se mostram ineficazes diante de novas imposições da fase da crise estrutural, exigindo que, mesmo que diante de novos desafios, o movimento do trabalho esteja aberto para novas possibilidades e estratégias.

À vista disso, no que se refere ao socialismo real, Netto (2012) afirma que ele se chocou diante do ordenamento econômico existente; ele somente pode ser sustentado por algum tempo num contexto de crescimento econômico. Todavia, em um processo de exaustão desse crescimento, o socialismo real não pode mais se sustentar, pois a reduzida socialização do poder não foi suficiente para ampliar a socialização da economia, não conseguindo juntar forças o suficiente, num espaço de tempo, diante de mais uma estratégia do capital para vencer suas crises.

Dessa forma, o autor afirma que o socialismo real não pôde avançar dentro do sistema econômico regido pelo capital, pois o mesmo refletia uma concentração



de poder político e resumida socialização da riqueza distribuída pelo Estado burocrático. Em período de crescimento econômico, as contradições com o sistema puderam ser contornadas, porém, em período de pouco crescimento econômico, o socialismo real não pôde mais avançar devido à pouca socialização de poder político com a autocracia stalinista e, conseqüentemente, reduzida socialização econômica. Com isso, o autor afirma que o socialismo é incompatível com o sistema instituído nas leis de mercado amparadas pelo Estado, pois, de fato, a crise do socialismo real deriva da concentração política que vai refletir em concentração econômica. Ou seja: deriva da falta de socialização de poder político, refletindo resumida distribuição econômica.

Segundo Netto, a revolução socialista não poderia acontecer dentro da ordem do capital. Para o autor:

Assim vista, a crise do socialismo real tem uma inequívoca centralidade política, a que remetem os bloqueios do crescimento econômico: deriva da ausência de uma plena socialização do poder político – só a implementação da democracia socialista, capaz de socializar efetivamente poder político e rebater imediatamente no ordenamento econômico, com reais processos autogestionários aptos para otimizar (com a liquidação de traços e excrescências burocráticos) a alocação central de recursos, poderia garantir o desenvolvimento exitoso das experiências pós-revolucionárias (NETTO, 2012, p.79,80).

Nesse íterim, conforme observa o autor, a crise do socialismo real reclama a socialização do poder político e econômico e aponta para o que, de fato, pode superar a ordem do capital: uma radical democratização econômica, social e política. Desse modo, trazendo um comparativo com a crise do *Welfare State*, o autor apresenta sua principal distinção universal: enquanto o Estado de bem-estar social aponta para as exigências do capital e para o atual desenvolvimento de sua ordem, a crise do socialismo real demonstra que para superar esta ordem é preciso democratizar, de forma radical, a vida econômica, social e política, demonstrando que a socialização do poder é totalmente incompatível com a ordem do capital. Assim, por meio da comparação dessas duas crises, o autor destaca que:

[...] o que importa é que estas duas crises configuram, com o aludido fracasso do "terceiro-mundismo", a crise global da sociedade contemporânea: os impasses a serem enfrentados imediatamente tanto no ex- "campo socialista" quando nos países capitalistas desenvolvidos (sem esquecer naturalmente, da sua periferia infernal), para serem equacionadas positivamente — Isto é, sem ônus para as grandes maiorias trabalhadoras-demandam exatamente condições sócio-políticas que não estão dadas na visibilidade da vida social; mais precisamente, requisitam condições que, a olho nu, não parecem disponíveis (NETTO, 2012, p. 80-81).



Segundo Netto, a dinâmica dessas duas crises aponta para uma crise global contemporânea, que se conecta com novas crises na sociedade, meio ambiente e na crescente e acentuada desigualdade social, exigindo respostas positivas contra uma possível barbárie da vida social, que já se aponta por meio do que é proposto pela proposta neoliberal. Ou seja, conforme o autor, a crise do *Welfare State* é entendida como exigência do capital para superar a recessão econômica e, também, a crise do socialismo real, originada pela falta de democratização da vida econômica, política e social diante do movimento da ordem do capital, trazem prejuízos globais para a sociedade e novos problemas, como os listados por Hobsbawm: “a crescente diferença entre o mundo rico e o mundo pobre (e provavelmente entre os ricos e os pobres no interior do mundo rico); a ascensão do racismo e da xenofobia; e a crise ecológica” (HOBBSAWM *apud* NETTO 2012, p.81). Essas dificuldades, segundo o autor, não podem ser solucionadas pela proposta neoliberal, pois:

A crise global só será solucionada com respostas positivas a estes nós problemáticos – ou se desenvolverá no sentido da regressão que aponta para a barbarização em larga escalada vida social. Ora, este é o rumo inelutável para que se dirige a proposta neoliberal (NETTO, 2012, p.81).

Dito isso, é possível entender que a proposta neoliberal não apresenta as condições sociopolíticas para que a sociedade supere tais problemas, já que sua proposta é contrária às alternativas que viabilizam a democratização política, social e econômica e, sendo assim, sua proposição acentua a desigualdade social. Melo (2018), de acordo com Mézáros, afirma que, no enfrentamento da crise estrutural, o capital tem investido cada vez mais em sua administração para extrair o máximo de reprodução ampliada, na tentativa de recuperar suas taxas de lucro perdidas com a crise. Dessa forma, vê-se que sua lógica dar-se-á de forma desenfreada, não atendendo às reais necessidades da humanidade, gerando problemas negativos para a sociedade que será subordinada à lógica da reprodução ampliada do capital.

Em consequência disso, o autor traz a questão do desemprego em massa, ao afirmar que a posição dos sindicatos para o enfrentamento desse problema, além de se apresentar inexpressiva, tem sido, também, desvirtuada para o benefício do sistema do capital, pois:

[...] depois de abandonar até mesmo suas propostas de avanços gradualistas na direção da transformação socialista, todos os partidos socialdemocratas agora oferecem apenas a manutenção da atividade



capitalista, tanto por meio de doações econômicas como graças à estrutura Legislativa "adequada" - ou seja, legislação antissindical eficaz - para proteger os empregadores das ações da classe trabalhadora (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.161).

Melo (2018) prossegue afirmando, segundo Mészáros, que o capital, dando continuidade à sua acumulação voraz (hoje com aprofundamento da crise estrutural) tem o seu sentido na exploração do trabalho, subordinando as aspirações e necessidades humanas à sua lógica, esbarra-se justamente nessas necessidades, pois é diante delas que as contradições desse sistema se revelam mais gritantes. Observa-se, nessa lógica, que:

O absurdo de sistema de dominação é revelado quando se verifica que ele mantém "milhões de excluídos e famintos, quando os trilhões desperdiçados poderiam alimentá-los mais de cinquenta vezes" (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.161,162).

Diante desse cenário, Melo enfatiza que para ultrapassar essas imposições realizadas pelo capital é necessário que o movimento socialista saia de sua posição defensiva/reformista para posicionar-se em uma ofensiva contra o capital como resposta às imposições e implicações da crise estrutural, por meio de uma alternativa socialista que se oponha à proposta da social-democracia ocidental que equivocadamente prometia:

A realização dos objetivos socialistas por meio da gradual ampliação de melhorias quantitativas no padrão de vida dos trabalhadores (por meio do autoengano e jamais, mesmo sob governos trabalhistas ou socialdemocratas, tentando consistentemente a "taxação progressiva"), quando na realidade o capital sempre permaneceu com o controle total do processo da reprodução social e da distribuição da "riqueza da nação" produzida pelo trabalho (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.163).

Ainda segundo Mészáros, Melo afirma que passada a fase histórica de conquistas defensivas, com o surgimento da crise estrutural, faz-se necessário que o movimento do trabalho assuma uma postura ofensiva de luta contra o capital. Diante disso, é nítido que essa ação tem a finalidade de romper com a ordem que subordina o trabalho e as necessidades humanas ao objetivo do lucro, defendendo, assim, uma nova ordem que atenda, como disse Marx, às reais necessidades humanas.

Nessa lógica, com relação à proposta socialista oposta ao capital, Melo explica que a produção da riqueza imposta pelo capital não é condizente com o



atendimento das reais necessidades humanas. Por outro lado, a lógica expansiva do capital não pode sustentar-se infinitamente. Outro aspecto observado por Melo (2018), mas, dessa vez, segundo Marx, é que a crítica desse autor ao valor de troca/mercantilista na reprodução do capital não tem por objetivo a regressão desse valor de uso aos modos de reprodução anteriores ao capitalismo, mas sim o oposto:

[...] ele chama a atenção para a função dinâmica e criativa que este sistema assume no processo de regulação sociometabólica. Ele associa a determinação orientadora do valor de uso na sociedade socialista ao desenvolvimento em todos os aspectos das necessidades e capacidades produtivas do indivíduo social (MARX *apud* MELO, 2018, p.164).

Dessa forma, essa alternativa socialista só se efetivará, com a superação da dominação do capital.

Para Mészáros (...), os produtores associados só conseguirão alterar o significado da produção quando superarem a dominação do capital sobre a sociedade, e isto só poderá acontecer com a construção de uma nova ordem socio-reprodutiva material capaz de assumir "todas as funções metabólicas vitais desse modo de controle sem suas contradições" (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.165).

Nesse sentido, Melo argumenta, segundo Mészáros, que para superar o modo vigente da produção capitalista é preciso não somente acabar com a propriedade privada, mas superar seu modo de controle personificado na subordinação do trabalho, eliminando a hierarquia na divisão social do mesmo, pois, conforme o autor, é possível entender que essa hierarquia origina a exploração do trabalho pelo capital. Desse modo, Melo revela que para produzir a verdadeira emancipação do trabalho é necessário realizar uma verdadeira reestruturação da sociedade. Para que isso se efetive, deve haver um esforço conjunto de toda a classe trabalhadora, pois:

[...] sentimento de reciprocidade exigido para a promoção da solidariedade internacional duradoura e praticamente viável se origina de uma experiência compartilhada de modo significativo por todos os trabalhadores (MÉSZÁROS *apud* MELO, 2018, p.166).

À luz disso, um dos fatores que faz com que não haja essa consciência social por parte de todos os trabalhadores é a diferenciação dos níveis de exploração dos países de capitalismo avançado para os países subdesenvolvidos, originando uma competitividade entre os mesmos, porém, à medida em que o capital esgota suas possibilidades de exploração, atingindo, também, os países de capitalismo avançado com os impactos negativos do aumento da exploração e deterioração das condições



materiais de sobrevivência dos trabalhadores, como a diminuição de salários, por exemplo, isso acaba promovendo uma assimilação coletiva dos trabalhadores sobre sua exploração. Não obstante, pode-se entender que o problema não está somente na diferenciação dos salários e níveis de exploração, mas está, principalmente, na subordinação do trabalho ao capital, na sua lógica de acumulação e autorreprodução que não reconhece e não coloca as reais necessidades da humanidade como prioridade. Em tempo, destaca-se que, no próximo capítulo, será abordado como essa subordinação do trabalho ao capital se apresenta com a crise de 1970, e como ela se reflete no setor automobilístico e, conseqüentemente, nas questões do trabalho.





## **2 MUDANÇAS NO SETOR PRODUTIVO E NA FORMA DE INTERVENÇÃO DO ESTADO: REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E NEOLIBERALISMO**

### **2.1 Mudanças no mundo do trabalho: fordismo e toyotismo**

Nesse entendimento, segundo Gounet (1999), a crise estrutural no mundo capitalista, que se iniciou em 1973-1974, refletiu-se inicialmente no setor automobilístico, gerando uma série de mudanças que provocaram pouco crescimento em alguns países e queda nas vendas em outros; a "crise do petróleo", caracterizada também pelo encarecimento de seus derivados, fez com que a procura por modelos que consumissem menos combustível aumentasse em uma breve comparação aos outros modelos de maior porte, fato que levou países norteamericano como os Estados Unidos, especialistas em fabricar esses modelos de faixa média e elevada, a perderem a liderança no mercado para países europeus e japoneses, especialistas na produção de carros de menor porte.

Somado a isso, Gounet (1999) explica que, com a saturação desse mercado que não podia mais expandir-se, a demanda que restou foi somente a compra de carros novos por algumas famílias que estavam substituindo seu carro usado; outra mudança de peso apresentada pelo autor trata-se da revolução tecnológica, que permitiu expandir a organização da produção comandada por computadores, gerando, assim, um sistema mais flexível e integrado dessa produção, ou seja, uma produção mais compatível com a demanda e máquinas bem mais modernas e interligadas; outro fator importante foi a concorrência das grandes empresas automobilísticas no cenário mundial, a fim de receberem grandes fatias desse mercado por meio da abertura de novas filiais localizadas nas principais regiões industrializadas.

Dando continuidade às grandes mudanças no setor produtivo, é apresentado, nesse capítulo, o exaurimento do sistema fordista de produção em massa, dominante até o início dos anos 70. Nesse contexto, é perceptível que o mesmo produzia e enriquecia as empresas, fato que contrastava com o trabalho que continuava desqualificado e mal remunerado frente a uma linha de esteira. Diante disso, segundo o autor, os patrões começaram a desenvolver novas experiências e formas de trabalho que substituíram essas linhas de montagem por um trabalho em equipe, porém, as mudanças mais bem-sucedidas vinham, sem dúvida, dos japoneses, pois enquanto as empresas estadunidenses viram suas fatias de



mercado caírem no período de 1973 a 1988, nesse mesmo período, as principais empresas japonesas estavam com seu crescimento em plena estabilidade.

Desse modo, Gounet (1999) explana que o grande interesse pelo setor automobilístico se deve a vários fatores ligados à expansão do capitalismo nos países ocidentais, em que, ao listar quatro aspectos, o autor demonstra o porquê da importância desse setor. Segundo ele, um carro possui enorme quantidade de peças de fabricação não limitada, e essa produção acaba por forçar a existência de todo um sistema ligado a esse setor, algo que confere um grande peso à economia. Em consequência da magnitude desse setor, o Estado precisou envolver-se na tentativa de atrair, para seus países, empresas ligadas a esse sistema para criar empregos e melhorar sua economia, gerando, assim, uma concorrência econômica entre os principais Estados do planeta.

Desse modo, ainda seguindo com a importância do setor automobilístico, o autor informa que, para expandir-se, o mesmo é singularizado com novas formas de organizar a produção, o que reflete diretamente na organização do trabalho, dentro da fábrica ou fora dela, em outros serviços ligados a esse sistema, originando daí o chamado fordismo que servirá como modelo para a indústria de outros ramos, bem como os métodos flexíveis de produção.

Para Gounet (1999), para analisar os impactos exitosos dessa nova forma de produção japonesa é preciso estudar o modelo de produção fordista que o antecedeu para entender em que ele se baseava. Visto isso:

A data básica é 1913, quando Henry Ford, à frente de uma empresa que leva seu nome, formada dez anos antes, cria aquilo que se denominou fordismo. É uma nova organização na produção e no trabalho, destinada a fabricar seu veículo, modelo T, por um preço relativamente baixo, de forma que fosse comprado em massa (GOUNET, 1999, p.18).

Dessa forma, o autor afirma que Ford chocou-se com a forma antiga de se produzir um carro, em que somente grandes mecânicos o construíam, quase que inteiramente, num longo período de tempo, produzindo, assim, um veículo de alto custo. Diante disso, utilizando os métodos da divisão do trabalho taylorista, Ford inaugura uma indústria automobilística de produção em massa, que produzia carros com um preço acessível a um número maior de consumidores.

Segundo Gounet (1999), para alcançar esse objetivo de ampliar esse mercado consumidor, Ford, por meio dos métodos Tayloristas, precisa combater os desperdícios de tempo nas tarefas realizadas pelo trabalhador e, dessa forma,



substitui a participação do trabalhador de todo o processo de construção do veículo por um parcelamento de tarefas repetidas durante a jornada de trabalho. Ou seja:

Em vez de fazer um veículo inteiro, um operário faz apenas um número limitado de gestos, sempre os mesmos, repetidos ao infinito durante sua jornada de trabalho. O parcelamento significa que o trabalhador não precisa mais ser um artesão especialista em mecânica. Acontece a desqualificação dos operários (GOUNET, 1999, p.19).

Conforme afirma o autor, esse parcelamento das tarefas se dá por meio de uma linha de montagem controlada, permitindo uma produção sem interrupções, limitando os estoques e desperdícios de tempos entre uma operação e outra. Para reduzir o desperdício de tempo na produção, Ford tem a ideia de padronizar as peças.

Para reduzir o trabalho do operário a alguns gestos simples e evitar o desperdício de adaptação do componente ao automóvel, Ford tem a ideia de padronizar as peças. Assim, um mesmo elemento é montado em um mesmo modelo. Mas para obter esse resultado e ter os componentes exatos, adaptáveis aos seus carros, Ford precisa comprar as firmas que fabricam as peças. É dessa maneira que o empresário se atira à integração vertical, ou seja, ao controle direto de um processo de produção, de cima a baixo (GOUNET, 1999, p.19).

Dessa forma, engenhosamente, Ford passa a controlar toda a produção e, com sua fábrica automatizada, o processo produtivo que demorava 12:30 horas para montar o veículo passa, gradativamente, com o método taylorista de parcelamento de tarefas, a ser desenvolvido em 1:30 hora. Porém, segundo o autor, com a utilização desse novo método, a qualificação do trabalho do operário passa a ser exigida cada vez menos, pois antes o processo desse trabalho dava-se de forma especializada pelo trabalhador; com o método taylorista, o operário vê seu trabalho reduzido ao parcelamento repetitivo de tarefas e, com isso, Ford inicialmente não conseguia atrair para si os trabalhadores necessários para a produção em massa, então, anuncia o salário de 5 dólares por 8 horas de trabalho, oferecendo 5 mil empregos na época. Observe-se:

Graças à nova organização da produção e ao afluxo de operários, atraídos pela diária de 5 dólares, Ford conquista o mercado norte-americano e, em seguida, mundial. Apesar do aumento dos custos salariais, ele consegue baixar o preço dos veículos, seu objetivo para alcançar o consumo de massas. Aquilo que perde na produção de um veículo, recupera na massa de carros vendidos. Em 1921, pouco mais da metade dos automóveis do mundo (53%) vem das fábricas Ford. O capital da empresa, que era de dois milhões de dólares em 1907, passa a 250 milhões em 1919 graças aos lucros incessantes (GOUNET, 1999, p.20).



Com isso, o autor afirma que, diante da expansão das empresas fordistas, muitos concorrentes começavam a falir e os que restaram tiveram que implantar, em suas empresas, os mesmos métodos de Ford, incluindo o pagamento de 5 dólares aos seus funcionários. Depois disso, Ford começa, a partir de 1903, a abrir filiais em outras partes do mundo, implantando o sistema que contribuirá para que, gradativamente, os numerosos fabricantes diminuam e, desse modo, a empresa automobilística nacional desapareça, em muitos países, nos períodos entre 1920 e 1945.

Nesse contexto, de acordo com Gounet (1999), após a Segunda Guerra Mundial, o sistema fordista de produção se desenvolveu, o que levou a Europa a começar a analisar esse método que já predominava na indústria automobilística da época; em 1970, somente algumas empresas permaneciam na produção mais ou menos completa dos veículos e todas aplicavam, de alguma forma, os métodos fordistas que começam a se exaurir a partir do final dos anos 60.

O autor expõe, nesse cenário Industrial automobilístico, importantes considerações que vão refletir no mundo do trabalho, pois, por meio das empresas de Ford, houve uma mudança na organização do trabalho no intuito de alcançar uma maior eficácia na produção e, logo após esse processo, as empresas que se adaptaram a produzir de acordo com a demanda tornaram-se líderes no mercado. Assim, para que houvesse novas formas de organização do trabalho, as empresas precisaram introduzir novas tecnologias além dos meios técnicos que todas as empresas desse sistema utilizam, porém, dentre esses meios técnicos que contribuem como diferencial nessas empresas, a mudança na organização da produção, adaptando-a às demandas dos consumidores e do mercado, é que fará com que essas empresas se tornem líderes no mercado. Nesse ínterim, destaca-se o que diz o autor mediante a comparação entre as empresas Ford e Renault:

As duas investem em automação. Mas, enquanto na Renault o aumento da produção é acompanhado por uma expansão quase Idêntica de emprego, na Ford a produção multiplica-se por 30 entre 1908 e 1914 e a mão de obra por sete. Isso quer dizer que a mecanização impulsiona a produção na Ford, mas não na Renault (GOUNET, 1999, p.22).

Outrossim, a nova organização do trabalho exige a adesão dos operários, pelo menos até que o novo sistema seja consolidado e domine o mercado a ponto de fazer com que os concorrentes sejam atraídos a segui-lo por medo de desaparecerem, restando somente as empresas que aderiram a tal sistema. Ao final



desta reflexão, o autor afirma que, quando todos aplicam o mesmo sistema, a empresa inovadora pode perder sua liderança, a competição entre as mesmas fica acirrada, exigindo custos mais baixos na produção para continuar obtendo vantagens no mercado.

Com isso, entende-se, segundo o autor, que as empresas não podem mais oferecer vantagens ao trabalhador, pois as exigências de custos mais baixos na produção podem ser diretamente transferidas para esse trabalhador por intermédio da precarização do seu trabalho e do recebimento de baixos salários. Surge, então, a crise do fordismo. A respeito do exaurimento do modelo fordista de produção, Mota e Amaral (2010) citam Pagotto (1996, p.60):

Nos anos 60, a dinâmica fordista começa a apresentar os primeiros sinais de crise com a tomada de consciência de que os padrões vigentes de organização do trabalho eram ineficientes para garantir os altos níveis de lucros que a empresa monopolista obteve em seu auge. Iniciou-se a crítica aos paradigmas taylorista e fordista e a busca por novas formas de concepção das normas de produção, distribuição e repartição da produção.

Desse modo, essas mudanças se darão não somente no âmbito da produção ou dentro da fábrica, mas também na área da circulação em novas formas mercantis atingindo outra cultura, novas formas de pensar e de viver compatíveis com a atual dinâmica do capital. Assim, a adesão e consentimento por parte dos trabalhadores, seja pelas leis institucionalizadas que favorecem essa ordem do capital ou pelo espraiamento dessa dinâmica que atinge todas as áreas da vida social, acaba por fazer com que o trabalhador não se veja mais fora dessa lógica, e sim atrelado às novas formas de domínio do capital sobre o trabalho.

Conforme Gounet (1999), o Japão também tentou introduzir o fordismo em seu país. Em 1933, surge a Nissan, primeira empresa automobilística que utiliza esses métodos, porém, o Japão se vê ameaçado diante da concorrência norte-americana em seu território e, para tanto, o governo de Tóquio edita uma lei para fortalecer a indústria nacional e expulsar os concorrentes. Em 1939, as três companhias de Detroit, pertencentes aos norte-americanos, deixam o arquipélago e só retornarão em 1945. Conforme explica o autor,

Mas, em 1945, o Japão perde a guerra e retorna a intervenção norte-americana, não em certos setores, mas no conjunto do aparelho econômico, político e militar. Então volta à baila a discussão sobre a oportunidade de uma Indústria automobilística autônoma (GOUNET, 1999, p.23).



Diante disso, entende-se que os japoneses começam a refletir que era impossível concorrer com os Estados Unidos e que a aplicação do fordismo no Japão era inviável por uma série de questões: inviabilidade do consumo em massa no país; a pouca demanda que se dirigia para carros menores devido a questões de infraestrutura da nação e o pouco espaço (pois a produção em massa exige espaço para estoques); e, por último, a demanda que é diversificada e exige uma produção de mais modelos.

Desse modo, é possível observar que, até 1948, esse problema ainda não ficou resolvido, é somente após a guerra da Coreia, em 1950, que o Ministério do Comércio internacional e da indústria toma uma série de medidas para proteger a indústria nacional japonesa contra os concorrentes norte-americanos: como proteger Barreiras alfandegárias da invasão de estrangeiros; concessão de empréstimos; racionalização das Indústrias automobilísticas e de autopeças no intuito de fortalecê-las; desenvolvimento da infraestrutura para esse setor no país, construindo as estradas para a circulação dos automóveis e organização de programas e pesquisas de tecnologia no setor e em outros ramos. Surge, desse processo, o toyotismo.

Nessas condições nasce o sistema produtivo próprio do Japão, que, conforme o caso, recebe o nome de métodos flexíveis, *just-in-Time*, método *kanban* ou toyotismo, já que a Toyota foi a primeira a empregá-lo (GOUNET, 1999, p.25).

Segundo Gounet (1999), entre a década de 1950 e a de 1970 implantou-se, no Japão, uma nova organização do trabalho, a Toyota, que foi a primeira empresa que inaugurou esses novos métodos. Dessa forma, com essa nova organização do trabalho nas indústrias automobilísticas, os japoneses resolveram o problema da concorrência com os norte-americanos, uma vez que estavam a ponto de desaparecerem e, também, resolveram a questão da necessidade da aplicação do fordismo em seu arquipélago, pois teriam que adaptá-lo às suas próprias condições de infraestrutura.

Destaca-se, nesse sentido, que o objetivo e principal desafio da Toyota era desenvolver vários modelos em pequenas quantidades de acordo com a demanda, contudo, adaptar a linha de montagem ao novo modelo exige tempo de pausa na produção. Visto isso, é possível observar que a empresa conseguiu, por meio de novos métodos e novas tecnologias, diminuir significativamente o tempo para essa adaptação do maquinário. Assim, ao romperem com o sistema fordista que produz,



em massa, um mesmo modelo, os japoneses conseguiram, então, implantar o toyotismo, que produz muitos modelos em quantidade reduzida.

Ademais, o autor destaca que outro fator relacionado ao método toyotista de extrema importância para o mundo do trabalho trata-se das relações de subcontratação com os fornecedores de autopeças, em que:

A Toyota impõe aos fornecedores seu sistema de produção: máxima flexibilidade, obrigação de instalar-se em um raio de 20 km de suas fábricas, para reduzir o transporte, emprego do *kanban* dentro da fábrica de autopeças e entre esta e a Toyota. Aproveitando as condições mais penosas de trabalho nas subcontratadas (os custos salariais são geralmente 30 a 50% inferiores), a montadora fixa as condições de preço, prazo e qualidade dessas empresas, de modo a produzir veículos a baixo custo, *just-in-time* e de qualidade impecável. (GOUNET, 1999, p.28)

Dessa forma, entende-se, segundo o autor, que a Toyota diminui os custos da produção em todos os seus segmentos, obtendo, assim, a redução da necessidade de transporte, de tempo, e de estoques. Nessa lógica, aproveitando-se da precarização do trabalho nas empresas subcontratadas, a Toyota reduziu, também, os custos com o trabalho, pois, ao invés de comprar as empresas que precisavam, desenvolvem relações de subcontratação com elas, resultando em uma organização da produção bem enxuta no quesito gastos e baseada em respostas imediatas às demandas, além de exigir uma nova organização do trabalho por se tornar mais flexível e integrada.

De acordo com Gounet (1999), o novo sistema impõe mais exigências para o trabalhador; um sobretrabalho que perpassa os subcontratados, atingindo, também, os funcionários efetivos das fábricas e, sobre isso, o autor discorre pontos importantes acerca das novas exigências que a intensificação do trabalho impõe, sendo ainda maior que no fordismo. Dessa forma, o funcionário que antes operava uma máquina, agora opera um sistema, relacionando-se com a equipe, além do manuseio de novas tecnologias que precisam, a todo momento, acelerar a produção; nesse sistema é preferível começar com o mínimo de operários e o máximo de horas extras, porém, oferece a possibilidade de contratar mais trabalhadores, caso o aumento da demanda no mercado demande a contratação.

Nesse sistema, o autor aponta que o operário precisa desenvolver mais aptidões ao mesmo tempo, porém, os salários geralmente não acompanham os maiores esforços e as novas aptidões. Outro ponto trazido pelo autor que repercute nas condições do trabalho é o sindicato, que, na época da implantação do toyotismo,



mostrava-se interessado na solidariedade de classe e não nas conciliações com o patronato, sendo combativo e dando abertura para greves que incomodavam os patrões japoneses. Estes, por sua vez, decidiram eliminar o sindicato.

A respeito disso, o autor aponta dois confrontos entre patrões e sindicatos: um ocorreu em 1950, partindo da Toyota, que decidiu suprimir dois mil empregos e, como consequência, teve a greve como resposta, trazendo, todavia, o patronato como vitorioso, pois o mesmo estava em condição favorável principalmente pelo apoio que recebia dos bancos. Mais adiante, no segundo embate, ocorrido em 1953, os trabalhadores, por exigirem melhorias salariais, além de não terem essas reivindicações atendidas, viram o conflito se agravar com a prisão dos líderes sindicais e a criação de um novo sindicato, que passou a ser regido pelo patronato. Sendo assim, os trabalhadores não tiveram outra alternativa a não ser voltar ao trabalho.

Assim, os fabricantes usam a cenoura e o chicote, a garantia de emprego vitalício e o sindicato totalmente atrelado ao patrão, para impor a seus empregados as mudanças nas condições de trabalho. Isso é fundamental para o novo sistema (GOUNET, 1999, p.31).

É possível entender, nessa perspectiva, a partir das considerações de Gounet, que a fragilidade dos sindicatos permitiu aos patrões impor veementemente a nova organização do trabalho, que tornou a empresa bem mais competitiva no mercado contra seus concorrentes. Segundo o autor, com a implementação do toyotismo, os japoneses acabam liderando o mercado, chegando a desenvolver o veículo em quantidade de horas menor do que os seus concorrentes, conforme acordo realizado pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT). Destaca-se, ainda, que o toyotismo é um sistema que se adapta facilmente às mudanças, inclusive à crise de 1970, pois como declara Ohno<sup>7</sup>:

Eu não teria a petulância de dizer qual é o melhor, se o sistema Ford ou Toyota. Penso, contudo poder afirmar, com base na experiência que o sistema Toyota adapta-se melhor a uma economia em crescimento lento (GOUNET, 1999, p.32).

Nesse sentido, o autor afirma que o enxugamento dos custos se deu, também, em relação à tecnologia, pois foi preferível utilizar um maquinário antigo e

---

<sup>7</sup> Taiichi Ohno foi vice-presidente da Toyota e é considerado o pai do Toyotismo por ser o responsável pela criação desse modelo econômico.





mais barato que "supermáquinas do futuro" obviamente mais caras e que geram muita despesa. Assim, Gounet (1999, p.33) observa que "o toyotismo adapta-se melhor às mudanças tecnológicas que permitem maior flexibilidade e integração dos sistemas de produção". Segundo o autor:

O Toyotismo é uma resposta à crise do fordismo nos anos 70. Em lugar do trabalho desqualificado, o operário é levado à polivalência. Em vez da linha individualizada, ele integra uma equipe. No lugar da produção em massa, para desconhecidos, trabalha um elemento para "satisfazer" a equipe que vem depois de sua cadeia. Em suma, o toyotismo elimina, aparentemente, o trabalho repetitivo, ultra-simplificado, desmotivante, embrutecedor. Afinal chegou a hora do enriquecimento profissional, do cliente satisfeito, do controle de qualidade (GOUNET, 1999, p.33).

Com isso e por meio das afirmações do autor, depreende-se que não são evidenciadas, no toyotismo, as novas tecnologias, mas sim as novas formas de organizar o trabalho, exigindo a sua polivalência. Por esse motivo, não se produz mais em massa "às cegas" como antes, mas de forma direcionada com possibilidade de mudar de direção, se for preciso, de forma mais rápida e sem prejuízos, em que o trabalho repetitivo passa a ser especializado e polivalente, passando a acompanhar as tendências do mercado, o controle de qualidade e o cliente satisfeito.

Segundo o autor, as montadoras japonesas que utilizaram o novo sistema tornaram-se mais competitivas no mercado mundial com as grandes potências do ramo, e além disso, diante da crise, passam a ganhar mais espaço por serem pouco afetadas e adaptarem-se melhor a períodos de baixo crescimento econômico, pois:

Todos os rivais do ocidente suprimem empregos em massa, durante os choques do petróleo de 1973-1974 e 1979-1980, enquanto as montadoras japonesas ou aumentam ou reduzem em menor proporção os seus efetivos (GOUNET, 1999, p.34).

Diante disso, o autor destaca que a alternativa encontrada pelos concorrentes são as mesmas das antigas empresas diante do fordismo: protegerem-se dos concorrentes internacionais ao tentarem impedir a entrada dos mesmos em seu território mediante a valorização do mercado nacional, porém, as mesmas medidas continuam sendo frágeis, pois sem poder exportar, as empresas acabam entrando no mercado estrangeiro. No entanto, alerta Gounet (1999, p.34):

[...] o protecionismo é sempre imperfeito; a empresa que não pode engordar sua fatia do mercado pela exportação implanta uma filial, recompõe sua vantagem concorrendo dentro do próprio território do adversário; e o modelo se difunde em escala internacional; assim foi com a Ford nos anos 20; atualmente, os fabricantes japoneses já instalaram doze fábricas nos



Estados Unidos e três na Europa: Nissan-Grã-Bretanha, Honda-Grã-Bretanha e Motor Ibérica (Nissan-Espanha).

Para o autor, diante da concorrência, a melhor opção é a que os japoneses tomaram quando estiveram a ponto de desaparecerem do mercado: imitar o sistema de produção da empresa líder fazendo adaptações de acordo com as particularidades de sua região, entendendo que nem sempre se vislumbra, à primeira vista, as bases das vantagens obtidas. No caso das montadoras japonesas, o autor expõe que sua liderança se baseava na fabricação de automóveis mais compactos, pagamento de baixos salários a seus funcionários e do emprego de tecnologia com enxugamento de custos e de tempo em cada operação.

Nesse contexto, após várias tentativas errôneas diante do avanço japonês, finalmente a General Motors percebeu que, na luta para ganhar fatias do mercado, a organização da produção está acima da alta tecnologia e que, além disso, o sindicato precisa estar associado à gestão com a mesma proposição. É, portanto, dessa forma, que o Toyotismo se expande no mundo, uma vez que seus concorrentes precisam adaptá-lo às particularidades de seus territórios, caso contrário, desaparecerão.

Diante das considerações do autor sobre o Toyotismo, compreende-se que seu desenvolvimento e conseqüente repercussão no mundo do trabalho, suas novas formas, novas exigências, modificam a direção de um trabalho que, aos poucos, vai deixando de ser repetitivo e desqualificado para tornar-se especializado. Além disso, vê-se, também, que uma nova modalidade de produção, de organização do trabalho, somente pode permanecer no mercado se for competitiva, se der lucro e se colocar em xeque o antigo modo de organizar o trabalho dentro do sistema capitalista.

Desse modo, Gounet (1999), refletindo sobre o tema a partir do marxismo, afirma que o objetivo das empresas é acumular, de forma crescente, e não obter o mesmo valor acumulado, dessa maneira, o autor explica que o exemplo das montadoras de carros é bem propício, pois elas têm bastante representatividade na economia, e a forma como essas empresas líderes acumulam é, conseqüentemente, copiada por outras empresas.

As empresas lutam para acumular sempre mais depressa. Esse esforço é individual. Faz parte da liberdade de empreender. Mas o resultado da soma dessas acumulações individuais é uma acumulação ao nível de toda a sociedade. Para a indústria automobilística, pelo seu peso na economia, isso é importante. É aqui que o modelo de civilização do automóvel aparece plenamente como um modelo de acumulações individuais que se atropelam



umas às outras para terminar se confrontando e destruindo-se (GOUNET, 1999, p.44).

Sob essa perspectiva, o autor destaca que essas outras empresas, com o objetivo de acumular também por estarem ameaçadas, terão que tomar uma série de medidas para acompanhar as empresas líderes e realizar a mais-valia: buscar investimentos para suas empresas por intermédio das organizações financeiras; associar-se ou incorporar-se a outras empresas na busca por elevar-se no mercado, já que a empresa está precisando de ajuda e, assim, precisa da mais-valia sendo extraída, também, pela divisão dos custos da produção; extração de mais-valia pelo aumento da exploração do trabalhador, por meio de baixos salários ou do aumento do ritmo do trabalho para aumentar a produção sem compensar os trabalhadores por esse sobretabalho; novas exigências ao trabalhador com a introdução de tecnologias que aceleram a produção e não compensam o trabalhador por isso ou copiar o modo de organização da produção das empresas líderes.

Dando continuidade às considerações do autor, ele afirma, a partir de Marx, que os empresários vão investir bastante em maquinários na tentativa de elevar suas taxas de lucro, porém, devido à concorrência, os negócios vão tender para a queda da taxa de lucro a nível mundial, pois, afinal, todas as empresas estão tentando acumular. De acordo com o autor, o método tradicional de tentar elevar essa taxa é diminuir os salários e custos com o trabalhador, o que também se dará com problemas, por conta da resistência dos trabalhadores. Nesse sentido, o autor conclui que as estratégias para aumentar a mais-valia são frágeis, uma vez que os investimentos em tecnologias acabam fazendo com que a mais-valia não cresça da mesma forma nas empresas. Sendo assim, a tentativa de baixar os salários para aumentar a mais-valia acaba gerando, também, insatisfações e futuras mobilizações dos trabalhadores, então, a taxa de lucro sempre será tendenciosa à queda, pois:

Essa incapacidade de escapar radicalmente da lei da tendência à queda da taxa de lucro é o principal argumento econômico que leva à conclusão de que o sistema capitalista de produção está historicamente condenado. Cada empresa ao tentar acumular individualmente empurra o sistema para a realização dessa lei (GOUNET, 1999, p.44).

À luz disso, o autor impulsiona a questionar o porquê de o capitalismo ainda sobreviver, ao passo que logo explica outras possibilidades de driblar a tendenciosa queda na taxa de lucros. Nesse sentido, ele esclarece que a solução mais duradoura para isso, até o momento, vem da indústria automobilística, pois se as ajudas das



agências financeiras causam endividamento, altos investimentos em tecnologia diminuem a mais-valia, além de a exploração em si mesmo dos trabalhadores ser capaz de gerar conflitos, a saída está em imitar a organização da produção da empresa líder no mercado, já que, nela, percebe-se que os custos estão diminuindo e a produção está fluindo, isso porque:

Na indústria automobilística, a empresa que se converte em líder, ou seja, que consegue criar em suas fábricas e em sua cadeia maior mais-valia que as concorrentes, consegue transformar a organização da produção para, em nível global, aumentar a mais-valia e ao mesmo tempo reduzir o capital investido. Essa solução consiste em acelerar radicalmente a rotação do capital. Ela faz o capital girar mais depressa. Reduz o tempo de cada ciclo do capital Industrial. Realiza mais ciclos por ano. Dessa maneira investe menos no ponto de partida (ou, se investe o mesmo, a produção já começa mais elevada), pois recupera o investimento inicial muito mais rapidamente com a venda do produto. Diminui o capital constante. Inclusive, com as mesmas forças produtivas. (GOUNET, 1999, p.45)

Assim, para demonstrar isso, o autor traz o exemplo da empresa Ford, que reestruturou completamente a organização da produção, ao parcelar tarefas, diminuir o tempo de construção de um carro, acelerar a produção, garantindo, assim, uma acumulação mais rápida do capital e do toyotismo, que diminuiu o tempo de fabricação do automóvel, reduzindo estoques, diminuindo custos com trabalhador via subcontratação e novos métodos que aceleram a fluidez de toda a cadeia de produção.

Nesse contexto, o desafio das empresas, de acordo com Gounet, é descobrir a totalidade desse novo método e entender que ele precisa se adequar às particularidades de cada país, então é preciso preparar o terreno para que todos, inclusive os trabalhadores, aceitem o novo sistema até que ele seja implantado, mesmo que, para isso, as empresas tenham que pagar os 5 dólares da Ford ou moldar o sindicato ao seu favor como fez a Toyota, pois, naquele momento, isso garantia que o novo modelo fosse implantado.

À luz disso, como observa o autor diante dessas mudanças e até de concessões para o trabalhador, é possível citar o exemplo da GM, que incorporou sindicatos na gestão, fazendo parecer, com isso, que a empresa estava mais humanizada para as questões do trabalhador, porém, não foi o que aconteceu. O que se constata é mais uma estratégia para vencer a concorrência, pois mediante o estabelecimento da nova organização era preciso conceder ao trabalhador algo que



parecesse vantajoso para que o mesmo aceitasse as novas regras de superexploração.

Nesse entendimento, de acordo com o autor para esclarecer como aparecem as condições de exploração do trabalho em meio a essas mudanças organizacionais no mundo do trabalho, desde a Ford até chegar à Toyota, podem ser citados autores de esquerda, como Philippe Lorino e Benjamin Coriat, que analisam o patronato e entendem que os mesmos, ora agem como patrões da época da Ford, demonstrando autoridade sobre os trabalhadores, ora recorrem ao sindicato como meio mais eficaz de controlá-los. Dessa forma, esses autores temem que, em períodos de recessão econômica e pressão da concorrência, o patronato recorra a/ou às velhas práticas fordistas, por acreditarem que as novas formas organizacionais e a associação com o sindicato representam a evolução e a melhoria das condições de trabalho.

Gounet, porém, critica esse debate, uma vez que enfatiza a não existência de nenhuma evolução e melhoria das condições de trabalho sob o controle do patronato, pois:

Em primeiro lugar, o *just-in-time* não diminui, mas aumenta a carga de trabalho. Para começar, ele introduz a flexibilidade, especialmente na jornada, e em nível máximo. Os operários são obrigados a fazer horas extras. Na Europa, a indústria automobilística está prestes a abolir a tradicional jornada de oito horas de trabalho. Na General Motors trabalha-se em duas equipes de dez horas diárias (e uma terceira que descansa), o que permite utilizar as máquinas vinte horas por dia, e não dezesseis. O sistema foi retomado pela Peugeot, em Poissy (GOUNET, 1999, p.48).

Além disso, o autor aponta a sobrecarga de trabalho quando o trabalhador passa a operar várias máquinas ao mesmo tempo, uma polivalência que resulta em uma maior responsabilidade para ele, com uma remuneração que não aumenta com a proporção dessas maiores responsabilidades, aumento de funções e ainda tendo que ajudar aos colegas em suas diversas funções. Sendo assim, o aumento das subcontratações que rebaixam os níveis salariais, as pressões sobre os fornecedores para que rebaixem o valor das autopeças no intuito de reduzir seus custos e pressões de prazo de entrega e qualidade sobre os mesmos, acabam gerando uma concorrência entre outros fornecedores, oferecendo custos mais baixos e prazos mínimos de entrega, associados ao máximo controle de qualidade.

Visto isso, é possível depreender que, no novo método toyotista, mantém-se um menor efetivo nas fábricas e, também, aumenta-se o número de subcontratados em torno delas, ou seja, o novo sistema de organização do trabalho mantém-se e é



representado por grande número de vínculos subempregados, precarizados, com menor número de trabalhadores contratados, aumentando a exploração dos mesmos. Assim,

Mesmo que houvesse democracia econômica e humanização para os seis mil trabalhadores da fábrica de Spring Hill (o que parece estar longe de ser verdade), os 20 ou 25 mil operários das imediações vivem uma exploração capitalista cada vez mais feroz. (GOUNET, 1999, p.49)

Ademais, segundo o autor, para que o novo sistema fosse implantado era preciso atrair os trabalhadores: foi oferecida pela a diária de 5 dólares pela Ford, emprego vitalício na Toyota e "democracia sindical" pela GM, porém, depois que o sistema foi estabelecido e a concorrência aumentou, já que todas as outras empresas passaram a usar os novos métodos, o que levou à retirada dessas "vantagens" para os trabalhadores, em que para conquistar fatias do mercado foi preciso intensificar a exploração, pois:

[...] quem conquista fatias do mercado é a empresa que impõe aos operários o mínimo de salário pelo máximo de produtividade. Foi assim que, na época do fordismo, os fabricantes europeus empregaram maciçamente trabalhadores imigrantes para poderem rebaixar as condições de trabalho, acelerar os ritmos, sem maiores reações. Isso levou ao que costuma ser chamado crise do fordismo, e de seus aspectos inicialmente tidos como positivos. Essa degradação é necessária devido à concorrência capitalista e à necessidade de os patrões acumularem sempre mais capital (GOUNET, 1999, p. 49,50).

Segundo Gounet (1999, p.50),

O progresso social não poderá ser fruto de uma situação favorável, de um determinado momento em que a burguesia precisa da cooperação da classe operária. Pois, uma vez que a situação muda, tudo que se alcançou desaparece. Já se sente hoje que as empresas sob pressão tendem a exigir concessões importantes de seus trabalhadores, como quedas salariais e implantação de métodos flexíveis sem contrapartida. Se houver progresso social, ele será obra das lutas operárias contra a lógica da acumulação.

Dessa forma, o autor afirma que o desenvolvimento de um modelo de organização e sua alteração trazem novamente a tendência à queda da taxa de lucro. Ou seja, com a elevação da empresa líder, essa tendência é novamente contornada, nesse processo, algumas empresas desaparecem e outras conseguem copiar esse novo modelo, conquistam fatias do mercado, investem em novas tecnologias com a intenção de elevar as taxas de seus lucros, porém, isso faz a taxa de lucro cair novamente e é nesse ponto que o autor afirma que:

[...] A crise do fordismo é fruto dessa degeneração, dessa crise de acumulação, dessa contradição entre as acumulações individuais e a



acumulação da sociedade em seu conjunto. Pode-se prever que o toyotismo será destronado por essa mesma lógica... (GOUNET, 1999, p.50)

Ainda para o autor, com a globalização, a capacidade do mercado é bem superior, a concorrência é bem mais acirrada, as pressões concorrenciais sobre os países imperialistas repercutem imediatamente em outros países, fazendo com que as empresas se atirem em outros mercados em uma guerra de preços que empurra para mais redução de custos e desemprego. Além disso:

[...] a concorrência se insere em um quadro de crise econômica e saturação; isso faz com que ela seja mais encarniçada e coloca uma espada de Dâmocles sobre as empresas que se atrasarem na implantação do toyotismo. (GOUNET, 1999, p.51)

Ao final da análise, o autor aponta três elementos que se agregam nesse processo para valorizar o método *just- in- time*. Trata-se da internacionalização, da concorrência e da crise, elementos esses que obrigam as empresas a aplicarem o método ao máximo para poder extrair a mais-valia, o que, segundo o autor, implicará, também, no aumento da exploração diante da tendência inevitável à robotização extrema da empresa automobilística. Conforme ressalta o autor, esse modelo se arrasta para toda a sociedade como uma verdadeira civilização que empurra as empresas para a concorrência, ao mesmo tempo que concentra desigualdade social.

Diante desse processo de expansão do capital de forma global, da concorrência entre as empresas e da crise que impulsiona o capital a explorar ainda mais os trabalhadores, será vista, no próximo item, a entrada do neoliberalismo e da reestruturação produtiva como mais uma alternativa do capital para retomar o crescimento da taxa de seus lucros. Nesse contexto, destaca-se que o neoliberalismo resgata as bases do liberalismo centradas no mercado, porém, introduz novas orientações assentadas em um Estado mínimo.

## **2.2 A entrada do Neoliberalismo e da reestruturação produtiva**

Segundo Netto (2012), a partir das três últimas décadas do século XIX, as bases do velho liberalismo de "livre mercado" apregoado pela burguesia começaram a erodir, passa, então, a ser necessária uma intervenção do Estado, regulando a política e a economia, freando, um pouco, o livre curso da dinâmica do capital. Porém, o autor chama a atenção para o fato de que, mesmo enfraquecido, o



liberalismo continha, em si mesmo, uma força ideológica em seu discurso, envolto nos direitos civis, capaz de fazê-lo perdurar mesmo em meio a um marco de individualismo possessivo, um individualismo, inclusive, com algumas tendências fascistas. Netto afirma que essa dissimulação ideológica necessitava ser clarificada, pois mesmo após a crítica do jovem Marx, o liberalismo continuou sendo confundido com garantia de liberdade, sendo identificado como democracia.

Segundo Netto, é sobre essas bases que surge a ofensiva neoliberal proposta por alguns autores. Hayek, Popper e Friedman ilustram o marco inicial desse pensamento e seu adensamento a partir dos anos sessenta. Nesse diapasão, Netto descreve o neoliberalismo:

Porque é precisamente neste arco que está concentrada a essência do arsenal do neoliberalismo: uma argumentação teórica que restaura o mercado como instância mediadora societal elementar e insuperável e uma proposição política que repõe o Estado mínimo como única alternativa e forma para a democracia (NETTO, 2012, p.84).

Visto isso, o autor afirma que a ofensiva liberal de retorno do mercado e Estado mínimo somente pôde ganhar espaço no momento de crise do *Welfare State* e do socialismo real; entrando em colapso essas alternativas, entra em cena a defesa do neoliberalismo e seus intelectuais, marcando o que foi chamado por L. Bert de revanche do mercado, que alcançou ampla dissolução pública e social nos anos 1980. Segundo o autor, a ofensiva neoliberal brindou, aos poucos, sua vitória, primeiro contou com a crise do *Welfare State*, desresponsabilizando o Estado das funções antes assumidas e, depois, comemorou a crise do socialismo real, propagando o discurso de que esta revelava a decadência da oposição ao capitalismo.

Com efeito, se o alvo derradeiro da ofensiva neoliberal é qualquer proposta de superação socialista da ordem do capital, o centro de seu ataque constituiu-o o Estado de bem-estar. No plano teórico, o keynesianismo é a besta-fera do neoliberalismo – aqui sua cruzada anti-keynes pode ser adequadamente descrita como a contra-revolução monetarista (NETTO, 2012, p.85).

Nesse contexto, Paniago, citando Chesnais (1999), enfatiza que com o esgotamento da acumulação do capital do período anterior, novas estratégias se impõem com o objetivo de realizar o capital acumulado. Assim:

Com o esgotamento das condições anteriores de expansão, asseguradas por algumas décadas de crescimento acelerado de consumo de massa e do mercado mundial, novas estratégias se impõem. Já não são mais prioritárias as políticas sociais de benefício indireto à realização do capital e





à acomodação da luta de classes que caracterizaram o período de ascensão do capital, o *Welfare State*. O excesso de capital acumulado necessita de novas oportunidades de realização e de centralização. A prioridade da acumulação desloca-se da esfera produtiva, que caracterizou o período anterior, e dirige-se à realização acelerada dos ganhos financeiros através da mundialização do capital financeiro (CHESNAIS *apud* PANIAGO, 2012, p.65).

Mais uma vez trazendo Chesnais (1999), a autora reflete que esse movimento é percebido na realidade no início dos anos 70 do século XX, quando os EUA, tornando-se potência mundial após a Segunda Guerra, rompe com o acordo de *Bretton Woods*<sup>8</sup>, no intuito de expandir o capital, sem as regulações que o freavam, e realiza o excedente de capital acumulado por uma globalização financeira, tendo os EUA como o país financeiramente hegemônico. Nesse sentido:

Para a principal potência capitalista, que sai à frente na concorrência mundial após a Segunda Guerra, tais constrangimentos regulatórios dos negócios tornaram-se insuportáveis. Agora, primeiro pelos sintomas iniciais da crise, os imperativos expansionistas do capital passam a exigir novas medidas e formas de realização do capital excedente o que implica a eliminação de antigas regulamentações pactuadas e a adoção de medidas de liberalização e desregulamentação dos mercados, tais como a adoção do sistema de taxas de câmbio flutuantes, interferência de financeiras privadas na determinação dos preços das moedas, liberalização dos fluxos de capitais, abolição dos controles sobre o movimento dos capitais (CHESNAIS *apud* PANIAGO, 2012, p.66).

À luz disso, Netto (2012) observa que, para se afirmar, a ofensiva neoliberal e seus intelectuais tiveram alguns dilemas para resolver: a questão dos direitos sociais citados por Marshall, relacionada às funções macroscópicas do Estado; e a questão da cultura democrática e igualitária da fase contemporânea, que diz respeito, respectivamente, ao problema da afirmação dos direitos sociais e funções do Estado para essas garantias e ao problema da afirmação da igualdade civil e política para todos, defendida, contemporaneamente, junto à busca pela redução das desigualdades econômicas e sociais. Porém, essas garantias eram mal vistas pelos ideólogos da nova proposta, então, eles tiveram que contrapor-se abertamente e unir forças para embasar um novo pensamento ideológico baseado nas leis de mercado.

O mercado como Instância mediadora societal elementar e insuperável embasa o que veio a ser conhecido como a "tese da indivisibilidade da liberdade" (Friedman, avançando sobre a reflexão de Hayek): é a liberdade econômica, só possível sobre o mercado livre (Isto é, sem mecanismos extra econômicos de regulação), que funda a liberdade civil e política. Sem

<sup>8</sup> Foi um acordo firmado em julho de 1944 em *Bretton Woods*, pelos países mais industrializados do mundo, estabelecendo regras para as relações comerciais e financeiras.



mercado livre, pois, nenhuma forma de liberdade (NETTO, 2012, p.86).

Segundo Netto, a defesa do livre mercado não se limita somente à esfera econômica, como a princípio se poderia pensar. Essa ideia é colocada pelos intelectuais para todos os espaços da vida social, em um projeto global que define as partes do livre mercado, todas as formas de liberdade, impedindo o Estado de intervir na economia, ao alegar que é preciso que a liberdade econômica seja realizada sem as interferências que, segundo eles, marcaram a rede de informações do sistema de preços.

Nessa perspectiva, Netto (2012), trazendo as formulações de Hayek, apresenta um Estado que se resume a servir ao mercado, provendo toda uma estrutura e serviços que ele não pode oferecer, ou seja, um Estado mínimo que não somente guarda a propriedade, mas que promove alguma ação diante do pauperismo alastrado. Diante disso, o autor reflete que se, de um lado, o neoliberalismo se opõe às garantias sociais, de outro, precisa do Estado para minimamente garanti-las, temendo o alastramento da miséria e o impedimento do fluxo do capital. O autor citando Friedmam, reflete acerca dos efeitos considerados nocivos da assistência:

Segundo Friedmam, aqueles sistemas são deletérios em função do "efeito maligno que exerce sobre a estrutura da nossa sociedade. Eles enfraquecem os alicerces da família (sic); reduzem o incentivo para o trabalho, a poupança e a inovação; diminuem a acumulação do capital; limitam a nossa liberdade [sic]" Quanto ao atual sistema de assistência social, ele "não só mina e destrói a família como envenena o florescimento das atividades de caridade privadas" (FRIEDMAN apud NETTO, 2012, p.87).

Diante desse contexto de globalização e liberdade econômica, Paniago (2012) questiona sobre qual o papel do Estado nesse novo cenário: já que ele foi apontado pelos liberais como o causador da crise, o mesmo poderia, então, de forma autônoma, revertê-la? Ao contrário dessa afirmação, a autora reflete que, historicamente, o Estado sempre atuou a favor da classe economicamente dominante e, nesse contexto globalizante, ele passa a facilitar a entrada de capital estrangeiro em países periféricos, por meio de empréstimos às organizações financeiras, que tornam esses países dependentes, pois pagam a dívida externa à base de juros segundo os interesses deste capital global dos países avançados.



Nesse contexto, a autora entende que o Estado, tão criticado pelos neoliberais, continua sendo ainda mais requisitado. No final dos anos 80, nos países avançados, e na década de 90, nos países periféricos, o Estado promove a abertura econômica e libera, também, a entrada de capital privado em atividades de natureza pública. Para a autora:

As privatizações de empresas estatais, a flexibilização do papel do Estado na implementação de políticas sociais, a transferência de funções públicas para setores públicos não estatais, a reforma da previdência, tributária, administrativa, trabalhista/sindical e universitária, as ações com o intuito de derrubar todas as barreiras legais para a penetração do capital em áreas agora atrativas à busca de lucro constitui o conjunto das medidas bem como o enfraquecimento da resistência dos trabalhadores através da perda de direitos, do desemprego, da precarização do trabalho e da redução do valor do real dos salários (PANIAGO, 2012, p. 67).

Sob essa perspectiva, a autora reflete que os países periféricos vão tornando-se cada vez mais dependentes do capital estrangeiro, por meio da dívida pública, à medida que tudo isso vai sendo implementado. Como alternativa para a modernização, os *déficits* são impagáveis e novos empréstimos são contraídos para saná-los, enriquecendo o capital estrangeiro, atingindo as políticas sociais e demandas de trabalho. Sendo assim, é nítido que o Estado terá que limitar os gastos sociais para o pagamento da dívida pública.

Nesse sentido, Mota e Amaral (2010), ao discutirem sobre a reestruturação produtiva, qualificam esse processo como formas do capital reaver as taxas de lucro perdidas diante da crise da década de 70, por intermédio de novas formas de organização do trabalho coletivo, novos processos de organização social, que vão afetar as profissões, inclusive o Serviço Social. Este terá que se refuncionalizar para atender às novas demandas impostas à sociedade pelo capital, o que se reflete diretamente no seu exercício profissional e na necessidade de o assistente social estudar/investigar essa nova conjuntura econômica, política e social.

Desse modo, as autoras, citando lamamoto refletem a questão das profissões que surgem para atender às novas necessidades sociais desse período, e questionam, a partir de Heller, as necessidades sociais criadas no processo de reestruturação produtiva, enfatizando que estas não fazem parte das reais necessidades da classe trabalhadora, elas são necessidades criadas somente para atender demandas de mercado.

As autoras, também, vão explicar esse processo de reestruturação produtiva. Para elas, na estratégia de enfrentar a crise, há a necessidade de reorganizar os



mercados determinando a união dos grandes capitais. Dessa forma, a relação entre o capital industrial e financeiro recairá no então chamado por Antunes “mundo do trabalho”, que será reorganizado juntamente à adição de novas tecnologias para o aumento das taxas de lucro, passando, também, por um novo mercado consumidor de gestão, controle de qualidade, responsável pela divulgação das mercadorias e facilitação, pelo Estado, de estatutos que gerem maior controle do capital sobre o trabalho. Sendo assim, essas mudanças ocorrem como alternativa à crise que se inicia nos anos 70, e que traz à tona o esgotamento do modelo fordista de produção em massa, que começa a se exaurir nos anos 60, pelo declínio de suas taxas de lucro, passando para uma produção flexibilizada, que trará para o mundo do trabalho consequente diminuição dos vínculos formais de trabalho e novas formas de precarização pelas terceirizações e subcontratações.

Desse modo, entende-se que esse processo de ajuste econômico e reorganização do trabalho é mais condizente com o arcabouço ideológico do neoliberalismo, que traz para a discussão de defesa política e econômica de Estado mínimo, domínio e liberdade do mercado, aliados ao processo técnico de reestruturação produtiva, que irá reorganizar os mercados e também o trabalho, para diminuir os custos de produção com o uso de novas tecnologias. Essa estratégia para a saída de sua crise atua racionalizando trabalho vivo e aumentando a produção, recompondo, assim, as taxas de acumulação do capital.

Mota e Amaral (2010), ao citarem outros autores como Dupas (1996) e Carleal (1996), observam que, nos processos de terceirização/externalização, as grandes empresas migram a sua produção para as médias e pequenas firmas, passando os problemas e defeitos de fábrica para esses terceiros, com seus trabalhos precarizados, estendendo, também, a flexibilização e mobilização da produção entre regiões, estimulando, assim, o trabalho autônomo e também o desemprego. Esse processo gera, subordinação do trabalho informal ao formal e, por causa dessas multiformas de trabalhadores, seus movimentos sindicais são fragilizados.

Nesse intuito, as autoras afirmam que a reestruturação produtiva vai além do incremento tecnológico no processo de produção de mercadorias, redefinindo socialmente esse processo que, no Brasil, é marcado pela abertura de capitais, privatizações de estatais, demissões e aumento da produtividade em até 100%. Porém, as autoras, citando Sabóia (1997), afirmam que o que surpreende é que os



ganhos do capital não derivam desses investimentos em novas tecnologias, mas sim dos novos processos de trabalho e gestão, unidos pela diminuição dos custos do trabalho formal e desemprego de milhões de trabalhadores que se transformarão em trabalhadores por conta própria, sem carteira assinada e mal colocados nesse mercado impulsionado pela globalização e pelo pensamento neoliberal para um mercado que se impõe como moderno, contudo, com relações precarizadas. Além disso, as autoras constataam, ainda, que todas as áreas da vida social e transformações sofridas na sociedade se reduzem, agora, à esfera econômica, perda de direitos sociais e trabalhistas, colocados como um alívio para a economia, incentivo à informalidade como alternativa ao desemprego e, nesse processo, a cidadania perde seu significado e passa a ser valorizada pelo poder de compra, consumo e acesso a serviços.

Diante dessas afirmações, entende-se, de acordo com Netto (2012), que a proposta neoliberal tem por objetivo garantir assistência mínima aos trabalhadores, focalizando apenas na miséria extrema, além de legitimar a desresponsabilização do Estado, limitando o seu poder para impedir que os direitos sejam universalizados e direcionando a assistência social para a filantropia e para a caridade privada. Sendo assim, os neoliberais admitem alguma ação estatal diante do pauperismo ao mesmo tempo em que garantem a acumulação capitalista, abstendo-se de suas funções reguladoras para deixar livres as leis do mercado.

A respeito do objetivo dos neoliberais, o autor conclui que:

O que desejam e pretendem, em face da crise contemporânea da ordem do capital, é erradicar mecanismos reguladores que contenham qualquer componente democrático de controle do movimento do capital. O que desejam e pretendem não é "reduzir a intervenção do Estado", mas encontrar as condições ótimas (hoje só possíveis com estreitamento das instituições democráticas) para direcioná-la segundo seus particulares interesses de classe (NETTO, 2012, p.88).

Nesse raciocínio, o autor explica o papel do pensamento neoliberal, pois a democracia política traz os direitos da sociedade consigo, sendo exatamente isso que a ofensiva neoliberal pretende erradicar, devendo ser destacado que ela não pretende acabar com o Estado, mas sim continuar subordinando-o a seus interesses: propor um Estado mínimo para a sociedade e máximo para o capital.

Além disso, Paniago (2012), ao analisar o período intervencionista keynesiano até a hegemonia de orientação neoliberal nos negócios do capital, percebe que as ações do Estado, tanto no estilo keynesiano, quanto agora com essas novas ações



demandadas pelo neoliberalismo, não pode reverter a crise nem assegurar o desenvolvimento social a todos, pois o que se tinha no modelo keynesiano era um estímulo com grande investimento estatal direto, com políticas sociais de caráter distributivo, assegurando a expansão do capital. Dessa forma, com a entrada da crise estrutural, entram em cena as estratégias do capital com medidas neoliberais autoritárias, marcando a substituição do Estado keynesiano pela orientação neoliberal. Visto isso, a autora constata que o Estado pode assumir várias formas dentro do modo de produção capitalista e que não há contrariedades entre o modelo keynesiano e o neoliberal, tudo irá depender das exigências impostas pela burguesia e seus interesses em cada fase do desenvolvimento capitalista.

Para entender melhor a função social do Estado moderno, observe-se o que diz a autora:

Se analisarmos a função social do Estado moderno desde a transição do feudalismo ao capitalismo, quando a burguesia utilizou o absolutismo progressista para a realização de seus interesses de classe, veremos que formas aparentemente opostas lhes prestaram serviços similares. A burguesia ganhava tempo até que alcançasse a maturidade política que as revoluções burguesas posteriormente revelaram, podendo, assim, dar forma ao seu Estado (PANIAGO, 2012, p. 69).

Sendo assim, segundo a autora, é perceptível que o capital, fruto de uma relação social, tem, no Estado, o êxito da exploração dos proprietários sobre os não proprietários no que diz respeito à Instância de poder político que assegura ao capital, devendo ser destacado que o Estado keynesiano atendeu aos interesses dele, atuando como estratégia de recuperação da economia impulsionada pela crise que resultou na Segunda Guerra Mundial. A autora, também, enfatiza que o keynesianismo expressa que o mercado, naquele momento histórico, não estava suficientemente preparado para assegurar sozinho a acumulação do capital, por isso evocou ajuda do Estado, disponibilizando fundos para a reprodução da força de trabalho, fundos que garantiam a reprodução do capital e investimentos em infraestrutura. Nesse contexto, observa-se que foi montado todo um sistema que proporcionava um significativo poder de compra, que não pode durar para sempre, pois as contradições existentes nesse modo de produção impulsionaram uma crise mais profunda no final dos anos 70, crise que evocou, como consequência, novas estratégias de intensificação da exploração por parte do capital com a entrada do neoliberalismo, atuação de um Estado mínimo para as áreas sociais e maiores poderes para exploração ao capital por meio de novas legislações para o trabalho. A



seguir, será apontado, por meio da discussão de alguns autores, o processo de intensificação da exploração dos trabalhadores e como ele se revela nos dias atuais por intervenção dos novos processos de trabalho.



### **3 A NOVA RECONFIGURAÇÃO DO TRABALHO APÓS O INÍCIO DA CRISE ESTRUTURAL**

#### **3.1 Um novo sentido dado ao trabalho pelo capital**

Segundo Ricardo Antunes (2011), o capital, desde sua origem, trouxe um sentido destrutivo ao trabalho e aos recursos naturais, intensificando essa destruição por meio da guerra, que atua como mais um mecanismo atual dessa destruição. Nesse sentido, o autor afirma que o trabalho nos dias atuais está submetido a novas formas de extrair o mais-valor, enquanto uma imensa quantidade de mão de obra é eliminada da produção, gerando uma imensidão de desempregados que contribuem para a diminuição dos salários, já que o mercado de trabalho se torna, com isso, bastante competitivo.

Citando Marx, Antunes (2011) afirma que o capitalismo reduziu ao máximo o trabalho vivo, diminuindo o trabalho necessário para a produção das mercadorias, além de explorar mais e reduzir a necessidade de força de trabalho por meio do aumento da força produtiva do trabalho, diante de um mercado consumidor cada vez mais competitivo. Desse modo, seguindo essa tendência de redução de trabalho vivo, o autor afirma que, diante da crise global, essa tendência se intensifica, fazendo com que esse mercado de trabalho regulamentado taylorista-fordista, que marcou o século XX, diminua, o que favorece o surgimento de diferentes formas de trabalho informalizado e precarizado, como o terceirizado, o cooperativismo, o empreendedorismo, o voluntário, etc. Assim, com a expansão da informalidade, novos modos de precarização surgem acompanhados de velhas formas da mesma, como extensas horas de trabalho e, muitas vezes, auto exploração, gerando mais-valor sob um aspecto de não valor. Visto isso, pode-se observar que:

Estas modalidades de trabalho – configurando as mais distintas e diferenciadas formas de precarização de trabalho e de expansão da informalidade – vêm ampliando as formas geradoras do valor, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de auto exploração do trabalho) (ANTUNES, 2011, p.407)

Graça Druck (2011) afirma que o trabalho no atual momento está reconfigurado mundialmente por um projeto político e econômico neoliberal, operando uma reestruturação da produção e do trabalho. Essa é, portanto, uma nova fase do capitalismo, chamada de acumulação flexível (Harvey, 1995), em que o





sistema capitalista continua baseado no trabalho assalariado, porém, possuindo, agora, diversas formas de contrato, que irão garantir ao capital uma extração de excedentes sem limites, impactando o trabalho e os direitos sociais conquistados por meio das lutas sociais.

Desse modo, fica nítido que a acumulação flexível representa muito bem o capitalismo contemporâneo e seus atípicos contratos que, como bem enfatiza Druck (2011), demonstra o processo de transformação do seu sistema, pois, em momentos históricos anteriores, sua configuração foi adaptada por vários fatores, além das correlações de forças existentes como as lutas da classe trabalhadora que põe limites ao seu livre domínio. Nessa lógica, à medida que as forças sociais enfraquecem e recuam, abre-se espaço para a livre dominação dessa relação de produção e à medida que se passa de um momento histórico para outro, acontece um processo de transformação, em que velhas formas de trabalho coexistem com novas formas ou são modificadas. Sendo assim, entende-se que não há uma ruptura entre os dois processos.

Entretanto, as diferentes conjunturas históricas e as transições de um era a outra evidenciam processos de transformação em que velhas e novas formas de trabalho e emprego coexistem, são combinadas e, ao mesmo tempo, se redefinem, indicando um típico movimento de metamorfose, que, no atual momento, se dá sob a égide de uma dinâmica que passa a predominar sobre outras: é a dinâmica da precarização social do trabalho (DRUCK, 2011, p.41,42).

À luz disso, é possível entender que, nesse processo, não há uma ruptura imediata de velhas formas dando lugar a novas formas de trabalho, mas sim uma gradativa transformação em que são perceptíveis novas formas de trabalho envolvidas por velhos elementos do passado ou, até mesmo, a existência de ambos no mesmo espaço. Nesse sentido, destaca-se o exemplo dado por Alves e Almeida (2009) sobre a feira do Paraguai, em que modernidade se mistura com precarização, mediante a venda de produtos modernos em locais precários e manipulados, também, de forma precária. Desse modo, como a acumulação flexível, que caracteriza o capitalismo contemporâneo, trata-se de uma alternativa para superar a crise do fordismo, em que a autora faz uma comparação da antiga forma de acumulação com a atual, e como ela repercute para o mundo do trabalho, afirmando que, com o fordismo, os países que puderam receber as experiências do Estado de bem-estar social e as políticas do pleno emprego, alternativas contra a crise de 1929, ao menos puderam vislumbrar o auge do progresso econômico e social, além



de condições de trabalho e de emprego com vínculos de longo prazo. Visto isso, a autora Druck (2011), citando Boltanski e Chiapello (2009), reflete que em 1960, o fordismo era um espaço político que permitia grandes mobilizações, diferentemente do capitalismo flexível, que combina amplo crescimento do capital com uma crescente degradação do trabalho, econômica e social para um número cada vez maior de pessoas. Desse modo:

Como já foi muito bem observado por Boltanski e Chiapello (2009), contrariamente à crise dos anos 1970, o quadro hoje é de "...coexistência entre a degradação da situação econômica e social de um número crescente de pessoas e um capitalismo em plena expansão e profundamente transformado" (DRUCK, 2011, p.42).

Segundo a autora, a ruptura com o fordismo trouxe mudanças para o mundo - do trabalho como a flexibilização e a precarização, pois encontra-se agora sob as exigências da financeirização da economia que permitiu ao capital expandir-se mundialmente, como nunca antes. Essa lógica começou a determinar todos os projetos do capital, invadindo as práticas produtivas e os modos de gestão do trabalho que recebeu apoio do Estado, reconfigurado para atender os negócios da burguesia para desregular os mercados, o que vai atingir, principalmente, o mercado financeiro e o do trabalho, que será voltado para aumentar a agilidade da produção e, ao mesmo tempo, gerar um rápido descarte daquilo que é produzido, resultando em ciclos cada vez mais rápidos de novos consumos.

Trata-se de uma rapidez inédita do tempo social, sustentado na volatilidade, efemeridade e descartabilidade sem limites de tudo o que se produz e, principalmente, dos que produzem - os homens e mulheres que vivem do trabalho. É isso que dá novo conteúdo à flexibilização e à precarização do trabalho, que se metamorfoseiam, assumindo novas dimensões e configurações (DRUCK, 2011, p. 42).

Dessa forma, essa lógica que incentiva a produção inovadora no campo da tecnologia demanda por um novo tipo de trabalhador, flexível a essas novas formas de trabalho, ou seja, a esses novos tipos de contratos. Diante disso, a produção em massa e o assalariamento que marcou o período fordista são substituídos pela especulação financeira e a concorrência internacional que lucra com o fim das regulações e o compromisso dos contratos. Trata-se do fim do Estado de bem-estar social vivido em alguns países que foram exemplos de compromisso social e pleno emprego, para dar lugar a uma massa de trabalhadores com vínculos precários e desempregados na nova dinâmica do capitalismo, que tem como centro a



precarização do trabalho, com vínculo inseguro e instável, o que traz uma constante ameaça da perda do emprego.

Ademais, vale a pena destacar que esse fato faz com que os trabalhadores concorram entre si e se submetam a qualquer trabalho e, enquanto isso, o capital se fortalece cada vez mais, pois impõe aos trabalhadores essas condições precárias como algo que não pode ser superado. Nesse sentido, a autora, citando Bourdieu (1998), afirma que essa precarização apresentada pelo capital é orientada mundialmente e não se desenvolveu como uma fatalidade trágica, como assim querem apresentar, mas como produto de uma “vontade política” no intuito de fazer com que os trabalhadores aceitem essa exploração e não assumam o controle dos processos sociais.

Nessa perspectiva, segundo Antunes (2011), a destrutividade do capital contemporâneo se expressa atingindo seu limite mais agudo com o desemprego estrutural em escala mundial, desempregando trabalhadores que começam a realizar trabalhos parciais, precarizados, na informalidade. Vale ressaltar, em tempo, que esses trabalhos se dão em conexão com o capital, na agroindústria, nos serviços industriais ou na indústria de serviços. Nesse ínterim, Tavares (2004) afirma a ligação do trabalho informal com o capital, expresso na flexibilidade e precarização, em um contexto de exploração do trabalho nos dias atuais. Essa dinâmica se revela à medida que o trabalho informal vem assumindo funções produtivas (que produzem a mais-valia) e improdutivas (que não produzem a mais valia) para o capital, enquanto este se expande, pois os processos de terceirização, adequados pelas novas formas de organização do trabalho, facilitam a integração entre o trabalho informal e a produção capitalista, gerando um segmento moderno dessa interação, justamente pelo caráter flexível dessa relação.

Dessa forma, cada vez mais o trabalho informal deixa de ser algo extra para se tornar parte do processo e ainda com uma tendência para se constituir em elemento principal da nova configuração do capital. No entanto, a autora deixa nítido, ao apontar o trabalho combinado das relações informais com as relações formais, que não pretende, com isso, suscitar um novo tipo de trabalhador coletivo, apenas destacar as novas formas de organização do trabalho como exigências à valorização do capital.

Além disso, deve-se levar em consideração que o fenômeno da “nova informalidade” é um processo em curso, considerado às margens do capital, alheio



ou simplesmente suplementar a ele. Por isso, a autora afirma não existirem estatísticas oficiais do trabalho informal diretamente articulado à produção capitalista, pois quando alguns autores tentam reunir esses dados, logo percebem a dificuldade de contabilizar a subcontratação dentro do setor industrial, já que os números oficiais não condizem com a realidade, acrescentando ainda mais escassez de dados, pelo fato do trabalho informal sempre ser visto como unidades familiares independentes.

Nessa nova configuração, muitas dessas atividades são confundidas, e assim sendo, não são contabilizadas. Mesmo assim, a autora não exclui a existência de atividades para a sobrevivência, até porque o capital em expansão não consegue contemplar a todos, mas, por outro lado, a autora, refletindo a crescente desregulação do trabalho formalizado, concorda com Antunes sobre a tendência à generalização do trabalho informal, já que:

O novo milênio inaugura a era do trabalho informal. Antunes defende que o capital necessita “cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das mais diversificadas formas de trabalho parcial ou *part-time*, terceirizado, que são, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista (TAVARES, 2004, p.132).

Nesse entendimento, Antunes (2011) destaca que, para valorizar-se, o capital diminui o trabalho vivo, por meio da introdução de novas tecnologias, em uma interação entre trabalho vivo e trabalho morto, com o objetivo de aumentar a produtividade em um tempo cada vez menor. Dessa forma, o capital aumenta o trabalho morto mediante a introdução de novas tecnologias que aceleram a produção, usando o menor número possível de trabalhadores. Isso resultou na perda de empregos de grande número de trabalhadores que passam a contribuir para o aumento da informalidade.

Sendo assim, depreende-se que as novas tecnologias possuem um traço fundamental para contribuir com a acumulação do capital, aumento da informalidade e precarização do trabalho nos dias atuais. Esse processo, de acordo com Tavares (2004), dá-se com consequências para os trabalhadores, uma vez que a ligação direta com o capital não é reconhecida, pois esse trabalho é sempre tratado como unidades produtivas, por conta própria ou pequenas microempresas, logo, esses trabalhadores, por meio dos trabalhos realizados, geram a mais-valia para o capital, sem, no entanto, usufruir de benefícios sociais e trabalhistas.



Nesse raciocínio, entende-se, de acordo com as análises, que não é do interesse do capital expor sua relação com o trabalho informal e como ele se utiliza de novas formas – parcial e precarizada - de trabalho, pois reduzir custos da produção é seu principal objetivo. Essa redução se dá com muito mais intensidade em relação aos custos com o trabalho, porém, reduzir custos no que diz respeito ao maquinário utilizado para a produção também é uma alternativa utilizada com menor intensidade pelo capital.

No mesmo sentido, Alves e Almeida (2009), citando Oliveira (2006), também justificam o exército industrial de reserva como fazendo parte dessa relação entre as formas de trabalho para sobrevivência dentro do contexto do capital avançado, explicando o desenvolvimento da acumulação capitalista no pós-1930. Até os anos 80, essas atividades eram características dos países subdesenvolvidos e acreditava-se serem atividades transitórias, superadas quando o país atingisse certo patamar de desenvolvimento, contudo, hodiernamente, Oliveira observa que as expectativas do mercado de trabalho formalizado não conseguem contemplar a maioria dos trabalhadores. Assim, devido a isso, é possível observar o surgimento de novas formas de contratação, não possuindo todas as características de formalização, fato que abre espaço para o trabalho informal, que se amplia e assume novas formas: relações flexibilizadas, trabalhos parciais, formas de terceirização, tais como a subcontratação, tudo isso com a ajuda das inovações tecnológicas e o avanço do sistema do capital entre os países.

Nesse sentido, os autores, citando as análises de Hirata e Preteceille (2002), reconhecem que a realidade do trabalho precário está se ampliando até em países de capitalismo avançado, pois o aumento do trabalho “flexível” na França e no Japão demonstra que o mesmo fenômeno tem se globalizado. Também, Antunes (2007) afirma que, no mundo, mais de 1 bilhão de trabalhadores exercem atividades precárias, terceirizadas, instáveis e temporárias.

Diante disso, Alves e Almeida (2009) discorrem que, no final do século XX, ocorreram profundas transformações econômicas, políticas e sociais no sistema capitalista: financeirização globalizada, reestruturação produtiva no setor industrial e de serviços, transformações da produção e novas formas de gestão e do pensar, modificando a posição do trabalhador na produção, que passa a ser flexibilizada, o que o leva a não mais estar somente fixado em um espaço e tempo físico na empresa. Essas transformações no mundo do trabalho podem ser compreendidas



tanto por meio da “acumulação flexível” sistematizada por Harvey (1993), como também no exemplo do Toyotismo que substituiu os antigos modelos de organização do trabalho fordistas; as empresas que utilizavam esses antigos métodos tiveram que se adequar às novas formas, para não desaparecerem do mercado.

Surgiram, então, novos métodos industriais, muitas vezes aliados a antigas formas fordistas de produção, resultando em uma rede de trabalho precarizado e subcontratado das empresas formalizadas, aumentando o desemprego. Esse autor informa que dos anos 1970 até os dias atuais houve um encontro simultâneo contraditório no mundo: expansão e crise do capitalismo, sendo a expansão ligada aos lucros pós-guerra e mudanças no mundo do trabalho, bem como sua crise estrutural ligada à quebra de acordos financeiros e estagnação econômica, dando espaço para as políticas neoliberais. Desse modo, observa-se que:

Desde os anos 70 até à atualidade, o que caracterizou o mundo foi o encontro entre a bonança econômica do capitalismo do pós-II guerra e a crise estrutural que eclodiu contundentemente e que se mostraria de longa duração. Encontram-se, simultaneamente, nessa fase do desenvolvimento capitalista, expansão (aumento da mobilidade geográfica do capitalismo, procedimento associado a mudanças na organização dos processos de produção e troca) e estagnação, com destaque para a quebra de acordos de Bretton Woods, para a crise monetária e energética, para a gênese e engendramento das políticas neoliberais na periferia e no centro do sistema (ALVES E ALMEIDA, 2009, p.241).

Essa nova estratégia do capital denominada neoliberalismo é mais uma para expandir o capital utilizando o Estado, que terá papel importante nesse processo, pois, de acordo com o autor, o mesmo perde sua capacidade de responder às demandas sociais para atender às demandas de recomposição do capital, subordinado às grandes transnacionais que se associam formando grandes monopólios. No final da Segunda Guerra Mundial, época marcada por profundas transformações político-militares, a lógica de financeirização é a estratégia de recompor os excedentes perdidos com a crise. Desse modo, fica nítido que as novas adequações vão trazer consequências tanto para a periferia quanto para o centro do sistema.

Para Tavares (2004), no que se refere ao Estado e sua posição diante da relação capital-trabalho, a esfera estatal está subordinada às políticas neoliberais, defendendo os interesses do capital, porém, não de forma restrita, por isso, às vezes, parece defender as causas do trabalho, com algumas concessões pontuais e,



até mesmo, dando alguns limites e restrições ao capital, sem destruir a lógica total e os ditames do capital global.

Desse modo:

Há momentos em que o Estado se coloca acima das classes, e até impõe limites a capitais singulares, o que não quer dizer que possa alterar o sistema na sua lógica totalizadora, pois a regência do capital global se mantém mesmo quando aquele adota posições que sejam contrárias a este num espaço determinado (TAVARES, 2004, p.135).

Acerca disso, a autora afirma que existem várias leis que protegem o trabalhador, contudo, elas não se concretizam na sua totalidade, devido ao pouco aparato de acompanhamento e fiscalização, somando-se a isso, são criadas novas leis que colocam o trabalho em um novo padrão. Entretanto, é possível observar que o desrespeito pelas leis já existentes custa ainda menos para o capital do que a criação e efetivação de novas leis. Então, é mais fácil precarizar o que se tem a favor do trabalhador, mas somando com novas leis de trabalho, o que garante, desse modo, força para se efetivar, na realidade, o novo padrão de acumulação do capital, aumentando, com isso, o trabalho informal. Dessa forma, com o aumento da informalidade, surgiu uma variedade de contratos atípicos, será tratado então no próximo item, os conceitos e diferentes abordagens dessas atividades que coexistem juntamente aos contratos formais de trabalho.

### **3.2 A informalidade e seus conceitos**

De acordo com Noronha (2003), o contrato formal no Brasil se refere aos empregados com carteira assinada; contrapõem-se a ele vários tipos de contratos informais diversos: tantos os ilegais, quanto os frequentemente em disputa pela sua legalidade, como é o caso das cooperativas e dos terceirizados. Nesse sentido, mesmo diante dessa diversidade, o trabalho informal é sempre tratado como um fenômeno uniforme, inclusive no âmbito sociológico e político dos governos, pois as propostas de políticas públicas não consideram essa diversidade e, dessa forma, demonstram pouca eficácia no que se refere ao atendimento das demandas dos trabalhadores.

Considerando, de acordo com as afirmativas do autor, que o debate sobre a informalidade pouco avançou no Brasil pelo fato de que muitos pesquisadores continuam classificando o fenômeno da informalidade, sob a ótica de um mesmo



conceito, Noronha apresenta como resultados iniciais de sua pesquisa os diferentes significados da informalidade e as noções de contratos legítimos. Dessa forma, o autor se preocupa em pesquisar a origem dos contratos atípicos, trazendo, para melhor esclarecimento do tema, as três abordagens: econômica, ao tratar de sua eficiência; jurídica, tratando a questão da legalidade e as noções populares, enfatizando a questão de contratos "justos".

Então, para o autor, o crescimento dos contratos atípicos em vários países é derivado da competição entre eles, sendo os países periféricos os mais prejudicados no cenário internacional por não possuírem peso em suas cadeias produtivas, isso resulta no primeiro conceito de informalidade associado a atividades periféricas de pouco rendimento; essa é a abordagem econômica do conceito. No entanto, no Brasil, o termo está ligado à legislação trabalhista: se o trabalhador não possui carteira assinada, nem registro de autônomo e nem é empregador, então esse trabalhador é informal.

Nesse entendimento, para os juristas, motivados por sua prática profissional, o tipo de emprego não deveria ser classificado como formais ou "informais", mas sim "legais" ou "ilegais". Diante disso, tendo como parâmetro a CLT, estabelecida como legítima e sendo mais fácil mensurar um trabalhador que tenha um registro de trabalho, os juízes e procuradores classificam como ilegal a maioria das situações entendidas como "informal" pelos economistas. A partir daí a população, ao analisar essas duas abordagens, somadas aos institutos de pesquisa, entendem o trabalho "informal" como a ausência de carteira de trabalho, logo, como sendo um trabalho injusto. Dessa forma:

Há três pares contrastantes de conceitos por meio dos quais são percebidos os contratos de trabalho: formal e "informal"; legal e ilegal; justo e injusto. Embora "informal" tenda a ser identificado com "sem carteira" e este com "injusto", a aderência dos conceitos não é linear (NORONHA, 2003, p.115).

Nesse sentido, Noronha (2003), mesmo não pretendendo discorrer sobre a amplitude das economias informais, aponta que a utilização desse termo é bastante variada desde sua origem, sendo, a princípio, utilizado para definir uma sociedade não totalmente urbana e industrial. Apesar disso, o que se pode ver é seu termo sendo bastante utilizado em situações urbano-industriais, sendo, também, classificados em diversas metodologias e institutos de pesquisa. Diante dessa variedade de conceitos, o autor compreende que:





Muitos autores já criticaram a natureza obscura de conceito. Alejandro Portes apontou a insuficiência de visões que identificam informalidade com algum tipo de pobreza ou que não distinguem práticas criminosas (por exemplo, a venda de produtos ilegais) de outras situações ilegais não criminosas ou não previstas na lei. Inspirado na sociologia econômica, Portes afirma que a "informalidade" depende de redes sociais. Sem elos comunitários, os contratos "informais" não seriam possíveis (NORONHA, 2003, p.116).

Dessa forma, o autor, ao citar Portes, afirma que não há dados suficientes que confirmem que o conceito de informalidade, por si só, seja algum tipo de pobreza, não distinguindo as práticas criminosas previstas em lei das práticas ilegais consideradas não criminosas por não estarem previstas em lei. Visto isso, o que Portes afirma é que a informalidade depende da união de um grupo social comunitário, assumindo o controle de determinadas atividades sem o uso do poder das leis e acordos coletivos. Assim,

O contexto no qual tais oportunidades (lucrar com atividades informais) são transformadas em empreendimentos informais depende da capacidade das comunidades de mobilizar recursos sociais necessários para enfrentar o poder das leis estatais e assegurar transações de mercado tranquilas (PORTES *apud* NORONHA, 2003, p.116).

Contudo, apesar das contribuições de portes, Noronha constata uma insuficiência nas análises do autor citado, pois o mesmo não distingue economia "informal" e trabalho "informal". O que o autor afirma, é que, partindo das contribuições de Polanyi (1994), a única coisa que se pode concluir é que o contrato de trabalho se distingue do que existe nos contratos do mercado e que alguns termos como "assalariado", "autônomo", empregados, são muito complexos e não podem ser simplesmente definidos como "formal" e "informal".

Nesse entendimento, a despeito da institucionalização do mercado, Noronha explica que:

Se aceitarmos a ideia disseminada entre socioeconomistas de que o mercado é sempre institucionalizado seja pela lei, pelos acordos coletivos, seja por práticas sociais (as quais são também repletas de normas implícitas), por que deveríamos nos referir à "informalidade" dos mercados? a menos que entendamos "informal" como "sem normas escritas" o mercado será sempre formalizado. Porque precisamos de uma contraposição (formal versus "informal"), se esta poderia ser bem mais expressa por "legal" / "ilegal" ou, ainda "contrato escrito" versus "verbal"? (NORONHA, 2003, p.116).

Desse modo, o autor questiona a ideia do mercado totalmente normatizado, pois, se isso fosse verdadeiro, não haveria espaço para a informalidade dentro do mesmo, ou então seu conceito sempre seria tratado como avesso às normas, além



do mais, seria desnecessário denominá-lo de informal, podendo o mesmo ser melhor explicitado se fosse tratado como ilegal. De acordo com o autor:

Acreditamos que, em primeiro lugar, deve-se separar as “informalidades” do trabalho das “informalidades” de outros contratos da economia e, em seguida atentar para os instrumentos necessários para distinguir nos *status* jurídico e contratual das normas do trabalho, bem como sua legitimidade (NORONHA,2003, p.116).

À luz disso, por ser um tema bastante variável em suas significações e de difícil precisão, o autor chega a questionar, até mesmo, as pesquisas acadêmicas sobre o tema, motivadas, muitas vezes, pelos índices e mudanças nas taxas de empregos. Na maior parte dessas pesquisas, o termo informal está relacionado aos trabalhadores sem carteira assinada e como essa relação com a carteira só pode se aplicar ao Brasil, então, pouco se explica o tema. Dessa forma, o autor chama a atenção para que seja bem definido o que se pretende compreender com o estudo das taxas de informalidade, pois são inúmeras situações interpretadas por um mesmo conceito. Seguem alguns exemplos:

Seriam os contratos verbais derivados da economia de subsistência de países ou regiões subdesenvolvidas? Ou as inevitáveis, e mais que isso, desejáveis, práticas "informais" como, por exemplo, cultivar uma horta apenas por prazer, vender cerâmicas produzidas em casa como hobby, alugar a vaga na garagem do seu prédio residencial? Estamos falando de engraxates e meninos que vendem produtos feitos em casa nos semáforos ou de seus "colegas", na mesma esquina, que vendem produtos de uma multinacional? Ou, ainda, de empregados domésticos? e nesse caso, podemos agrupá-los como empregados domésticos que possuem carteira assinada? são eles diferentes dos faxineiros das empresas formais? Em que aspectos? (NORONHA, 2003, p. 116,117).

Nesse contexto, o autor, sem pretender definir conceitos que abarquem todas as situações, declara que tratará do mercado de trabalho urbano, dentro da “sociedade salarial”, para evitar a complexidade do conceito, dispensando atividades transitórias sem representatividade monetária, fato que também se direciona à pesquisa proposta. Noronha faz uma distinção entre “informalidade” do trabalho e economia “informal”, apesar da relação de interdependência existente entre ambas. O autor, abordando somente a “informalidade” do trabalho, explica que isso irá evitar a complexidade da economia “informal” em geral, pois:

A economia “informal” (não legal, isto é, não registrada como atividade econômica) só pode criar empregos “informais”, mas a economia formal frequentemente abre postos de trabalho “informais” – empresas formais (registradas e pagadoras de impostos) frequentemente contratam todos ou



parcela dos seus trabalhadores sem registrá-los em carteira (NORONHA, 2003, p.117).

Nesse diapasão, ao fazer a distinção entre empregado e autônomo, assim como autônomo e empregador, são reveladas as peculiaridades de cada um. Essas atividades se diferenciam por meio das relações de subordinação ou dependência, já que o empregado está subordinado a regras definidas, que variam de acordo com a atividade por horas de trabalho contratadas, sendo o mesmo subordinado ao empregador. Visto isso, destaca-se que esse trabalhador "assalariado", atualmente, vem sendo reduzido e atualizado na tentativa de associar o contrato de emprego aos contratos de serviços, sendo a mesma tentativa contestada por Pitt (1995), que separa os empregados dos autônomos.

Assim, com relação ao *status* de empregador, empregado e autônomo, mesmo apresentando relações de subordinação semelhantes, do ponto de vista jurídico, são definidos de forma diferente, pois, se um autônomo passa a contratar ajudantes de forma frequente e continuada, essa relação, do ponto de vista jurídico, não será interpretada como um contrato de trabalho, o mesmo só seria reconhecido juridicamente se alguém trabalhasse apenas para uma empresa ou pessoa. Isso aponta que, juridicamente e sociologicamente, é feita uma distinção entre as situações apresentadas.

De todo modo, de acordo com o autor, mesmo o trabalho informal apresentando limites, o mesmo aparentemente depende de duas variáveis:

A convivência prévia de um grupo de pessoas em posição socialmente inferior ou estigmatizada e a percepção de uma certa igualdade "contratual" de forma a prevenir que um processe o outro em virtude da relação que mantiveram (NORONHA, 2003, p.118).

Então, se as condições de trabalho nesses termos aparentarem uma certa igualdade, o trabalho "informal" irá se reproduzir sem maiores problemas, já nas grandes cidades, segundo o texto, os contratos "informais" acontecem também dentro da ilegalidade, porém, dentro de um contrato de subordinação. Com isso, o autor destaca que são as relações de dependência e subordinação que irão fazer a distinção dos tipos de trabalhos "informais".

Nesse sentido, Antunes (2011) apresenta uma variedade de trabalhos considerados informais e precarizados em seu modo de ser. Assim, o primeiro a ser apresentado pelo autor é o trabalho informal tradicional, no qual os trabalhadores são inseridos em atividades que exigem pouco investimento, vivendo de sua força



de trabalho e/ou de ajudante para renda individual e familiar. Nesse universo, o autor apresenta os caracterizados como "os menos instáveis", que são aqueles que possuem os meios de trabalho e um mínimo de conhecimento profissional, como os pedreiros, costureiras, jardineiros, vendedores ambulantes de artigos mais imediatos que, em sua maioria, realizam atividades de prestação de serviços.

O autor apresenta, ainda, os "mais instáveis", ou seja, os chamados temporários, em que as atividades desenvolvidas por esses trabalhadores são menos qualificadas, realizadas por sua força física, por peça ou por serviços. São considerados trabalhadores temporários os carregadores, carroceiros e trabalhadores de rua, podendo estes serem subempregados dos trabalhadores informais mais "estáveis".

Na primeira modalidade de trabalhadores informais tradicionais, incluem-se aqueles ocasionais ou temporários que, nas análises de Alves e Tavares, conforme aponta Antunes (2011, p. 409):

São trabalhadores que ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário, vivendo uma situação que, inicialmente, era provisória e se transformou em permanente. Há casos que combinam trabalho regular com o ocasional, praticando os chamados bicos. Nesses casos obtém-se um baixo rendimento com essas atividades, como os vendedores de diversos produtos (limpeza, cosméticos, roupas), digitador, salgadeiras, faxineiras e confecção de artesanatos nas horas de folga. Ainda neste espectro de atividades informais tradicionais encontram-se as pequenas oficinas de reparação e consertos, estruturadas e mantidas pelas clientelas do bairro ou relações pessoais.

Essa gama de modalidades de trabalho informais tradicionais, associadas também àquelas oficinas de bairros, contribuem com as empresas capitalistas no que diz respeito à circulação e consumo de mercadorias. Também, faz-se relevante destacar que tudo isso é realizado pelos trabalhadores informais de forma precária, sem horários estabelecidos, com renda baixa e sem as garantias sociais e trabalhistas básicas geralmente estabelecidas no trabalho regulamentado.

Diante disso, o autor traz uma segunda modalidade de trabalho informal: aquela na qual se inserem os trabalhadores informais assalariados e sem registro, tratando-se de trabalhadores que não possuem carteira assinada, que recebem salário, mas não possuem os direitos e garantias que recebem os que possuem carteira assinada. Dessa forma, o trabalhador, por não ser regulamentado, fica excluído dos benefícios e garantias aprovadas nos acordos coletivos, ficando a



empresa livre da obrigação de assegurar esses benefícios aos seus trabalhadores por essa falta de regulamentação.

Conforme as considerações do autor, é possível observar que esse fenômeno vem se expandindo dentro das empresas capitalistas, pois:

A racionalidade instrumental do capital impulsiona as empresas à flexibilização do trabalho, da jornada, da remuneração, aumentando a responsabilização e as competências, criando e recriando novas relações e formas de trabalho que frequentemente assumem feição informal (ANTUNES, 2011, p.410).

Nessa linha de raciocínio, o autor traz, segundo Alves e Tavares (2006), o exemplo dos trabalhos em domicílios, especializados por áreas de ocupação, subcontratados das grandes empresas, atuando, também, na montagem de bens, produção de serviços, comércio de rua ou ambulante. Outro exemplo bem definido dessa característica é o da indústria de calçados.

Antunes (2011) traz, ainda, uma terceira modalidade de trabalho informal, a dos trabalhadores informais por conta própria. Os mesmos, de acordo com o autor, assumem maior relação com o capital por atuarem em pequenos negócios vinculados ao capital, porém, com menores investimentos por não poderem concorrer com as grandes empresas capitalistas, atendendo a determinadas demandas e serviços. Assim, trazendo Alves e Tavares, o autor situa a posição destes trabalhadores informais no mercado, afirmando que as empresas capitalistas definem sua posição no mercado. E vale lembrar que,

Formas de inserção do trabalhador por conta própria na economia informal não são práticas novas, mas foram recriadas pelas empresas capitalistas, como forma de possibilitar a extração da mais-valia relativa com a mais-valia absoluta. Lembramos que há diferentes formas de inserção do trabalho informal no modo de produção capitalista e, para a sua análise, devemos considerar essa grande heterogeneidade, buscando desvendar quais os vínculos existentes entre esses trabalhadores e o acúmulo do capital (ALVES E TAVARES *apud* ANTUNES, 2011, p.410).

Dessa forma, os mesmos autores acrescentam que essas atividades envolvem os pequenos negócios vinculados às grandes corporações, na área de produção, comércio e prestação de serviços. São, então, definidos como pequenos proprietários. Nesse quadro, o autor afirma que as formas atuais da extração do sobretrabalho pelo capital revelam a tendência à desregulamentação do trabalho, dominante no século XX e a precarização do mesmo, por meio do desmonte das garantias sociais conquistadas. Assim, o trabalho regulamentado é substituído por



várias formas: cooperativismo, empreendedorismo e voluntarismo, revelando o interesse do capital em utilizar mão de obra barata e eximir-se das responsabilidades com os trabalhadores e das garantias sociais firmadas nos trabalhos regulamentados.

Nesse entendimento, Noronha (2003) chama a atenção, ainda, para a importância do pensamento popular sobre o trabalho informal, justamente por essas ideias não se formarem aleatoriamente, mas por serem construídas, pelo que dizem os especialistas, juntamente ao que é divulgado.

Em sociedades democráticas a lei é, por definição, justa. Caso não seja, deve ser mudada, mas nunca desprezada. Contudo, muitos contratos considerados justos por determinados grupos não são previstos em lei ou são francamente ilegais. Além disso, no Brasil, popularmente, o trabalho 'informal' típico pode ser entendido, se não como "justo", ao menos como 'aceitável', e certamente não é considerado "ilegal" a menos que se trate de crime (em geral comércio de produtos ilegais) e não apenas um contrato ilícito. Assim, na visão popular, os contratos legais (com registro em carteira) opõe-se aos "informais" (sem registro) e não aos ilegais (entendidos como criminosos), o que denota as influências dos dois sistemas classificatórios concorrentes da economia e do direito (NORONHA, 2003, p.121).

Então, os contratos "formais" e "informais" relacionam-se e são disputados no Brasil. Dessa forma, depreende-se, por intermédio das análises, que o trabalho informal, por não ser considerado ilegal (a menos que esteja expressamente atuando com artigos considerados ou por meios ilegais), é entendido como legítimo e disputa com o trabalho formalizado, ao passo que, também, se baseia nele, em relação a uma expectativa de mínimo de direitos, os quais possuem aqueles que se encontram nesse mercado formalizado.

À vista disso, segundo o autor, na visão popular, tanto o trabalho com carteira assinada como o sem carteira são aceitos como legítimos, porém, a questão da escolha ou a aceitação de um trabalho envolve uma série de questões que precisam ser interpretadas, envolvendo os pares conceituais: legal/ilegal; justo/injusto; aceitáveis/inaceitáveis, independentemente ou dependentemente de sua justeza ou legalidade.

Um trabalho pode ser aceitável, porém, injusto, ou, ao contrário, inaceitável para um indivíduo, mas socialmente "justo". O par "justo" e "injusto" diz respeito à esfera pública, enquanto as noções de "ideal", "aceitável" e "inaceitável" se referem às preferências individuais. As noções de justiça pública afetam as preferências individuais, mas não as definem de forma linear ou mecânica (NORONHA, 2003, p.121).

E mais:



Um contrato "informal", verbal, pode ser entendido como "justo" se o empregado percebe que o empregador tem boas razões para não regularizar a situação (por exemplo, uma microempresa em dificuldades financeiras). Ao contrário, quanto mais um trabalhador percebe que a "informalidade" é um meio de gerar um retorno extra para a empresa, mais "injusto" será o contrato (NORONHA, 2003, p.121).

Sendo assim, de acordo com o texto, é possível refletir que existem várias percepções sobre justiça e injustiça, baseadas em questões morais/ éticas, noções de direito e até conveniências pessoais. Portanto, é muito difícil definir o que seria realmente um contrato de trabalho justo. Noronha (2003) apresenta dois princípios que facilitam a compreensão do justo e do injusto. O primeiro é perceber que não possui os mesmos direitos dos outros trabalhadores em atividades semelhantes, na mesma empresa, e o segundo também é perceber que o aumento dos ganhos do patrão refere-se justamente à privação de seus direitos, situação essa que se diferencia dos contratos "informais" de prestação de serviços.

Uma situação bastante diferente ocorre nos contratos "informais" de prestação de serviços, os quais não implicam nem a perda de direitos trabalhistas, nem vantagens obtidas pelo contratante às expensas do contratado. Por meio da "informalidade", ambos se beneficiam às custas do setor público ao se auto-isentarem das taxas. Porém esse raciocínio simplista não se sustenta quando o prestador de serviços se identifica pelo ofício, condição de trabalho ou condição social com trabalhadores registrados e, portanto, membros dos sistemas solidários de compensação de riscos (NORONHA, 2003, p.121,122).

Nessa lógica, as barreiras que separam o contrato informal, justo e injusto, dependem do trabalhador em se sentir lesado por essa falta de regulamentação, como da noção dos direitos que o mesmo, conscientemente, deixa de receber, sendo estas condições e seguridades mais atrativas do que a "liberdade" de um contrato não formalizado. Ou seja, vai depender da posição em que o trabalhador se perceba para poder escolher: a "liberdade" do contrato informal ou as "vantagens" e as garantias de um contrato formalizado, de sua percepção dentro dessa atividade informal ou da noção de direitos, para poder perceber se o contrato formal será benéfico para esse trabalhador.

Diante disso, por meio de alguns indícios que o autor propôs aprofundar em pesquisas futuras, ele afirma que a noção de um trabalho "ideal" está influenciada pela legislação do trabalho, então, o "ideal" é um trabalho com carteira assinada, embora haja dificuldades a serem enfrentadas. Por outro lado, destaca-se que algumas pessoas até sonham em ser autônomas como uma alternativa, mas não com contrato "informal".



O 'ideal' varia entre a segurança do contrato de trabalho (cujos inconvenientes são os deveres a ele associados) e a liberdade do autônomo-atividade arriscada especialmente para não profissionais. Entre esses dois "ideais", muitos contratos atípicos são percebidos como "aceitáveis", isto é, nem "ideal" nem "inaceitável". Entretanto, para ser "aceitável" é necessário possuir o mínimo de direitos, os quais são frequentemente inspirados na legislação do trabalho, tais como 13º salário, vale-transporte e férias anuais (NORONHA, 2003, p.122).

Nesse sentido, o texto afirma que como o contrato "ideal" está muito ligado à legislação, isso também influencia o mercado informal, suas expectativas do mínimo de direitos e níveis salariais. Logo, as expectativas populares aceitam o mínimo e não o máximo de direitos e de salários, como explica Noronha (2003), citando Kerr e Staudohar (1994), para afirmar que trabalhadores aceitam o primeiro emprego que aparece com expectativas mínimas.

Segundo Noronha (2003), a CLT<sup>9</sup>, no Brasil, influenciou até os trabalhos informais, seguindo a ideia do mínimo de direitos, porém, não pode estabelecer aquilo que seria um contrato "inaceitável", visto que um contrato com registro, de acordo com o autor, tende a ser visto sempre como justo. Contudo, em alguns casos, apenas, os contratos sem registro são percebidos como injustos, ambos são considerados justos, (salvo em alguns casos de contratos informais). Além disso, patrões e empregados acabam tendo a mesma percepção de aceitável, ambos se baseiam em um conjunto mínimo de direitos e benefícios de acordo com cada mercado de trabalho e sua respectiva região.

Assim, deve-se levar em consideração que a ideia do socialmente inaceitável chega a ser mais próxima do "injusto" por diversos fatores, logo, nem todo o trabalho socialmente aceito é, de fato, justo, mas a ideia de "socialmente inaceitável" está mais próxima do injusto.

Desse modo, para o autor, é melhor a investigação da ideia do "socialmente inaceitável" para melhor compreender como o homem comum visualiza a abordagem jurídica legal/ilegal ou econômica informal/formal. Nessa lógica, observa-se que vários fatores podem tornar um trabalho inaceitável, como os exemplos trazidos pelo autor - tarefas degradantes, ambientes insalubres, chefes autoritários - além disso, a percepção das pessoas sobre um contrato de trabalho varia de acordo com as práticas locais.

O trabalho infantil, por exemplo, pode ser popularmente visto no Brasil como ilegal, apenas "informal" ou pode nem mesmo ser reconhecido como

---

<sup>9</sup> Consolidação das Leis do Trabalho.





trabalho (e, portanto, como problema), dependendo de variáveis culturais e econômicas das regiões do país (NORONHA, 2003, p.123).

Da mesma forma, os direitos e benefícios para um contrato "justo" ou "aceitável" variam de acordo com o local, mudando com os padrões de contratos, experiências profissionais. Também, destaca-se que eles mudam de acordo com os elementos individuais e históricos, além do grau de instrução escolar, sexo e idade.

### **3.3 A relação entre a nova e a velha informalidade**

De acordo com Noronha (2003), no Brasil, é possível encontrar três principais abordagens para o trabalho informal. A velha informalidade, vista como um processo temporário de um país em transição econômica, a informalidade neoclássica, derivada da tentativa das empresas enxugarem seus custos, que foram gerados pelos encargos das regulações trabalhistas, chegando a "nova informalidade", ou informalidade da globalização, inserida nos novos processos de trabalho.

Desse modo, fica claro que tais processos se deram de forma diferente e retardatária em relação a outros países, porém, refletem, de forma comum, a passagem de uma informalidade pobre com expectativas de ser superada com o desenvolvimento do país, para uma expansão desse fenômeno, atingindo, também, aqueles que possuem altos níveis de escolarização. Além disso, a "nova informalidade" que se impõe moderna possui traços das antigas formas de trabalho informal, que se mostram bem mais problemáticos dentro da realidade brasileira.

À luz disso, Noronha (2003) realiza uma rápida análise de como se deu o processo de transição da velha informalidade para a informalidade da globalização, por meio do exemplo do Ceará, um Estado pobre, pequeno, onde parte da população ainda vive com um trabalho de subsistência, embora sua capital, Fortaleza, seja turística e atrativa economicamente.

Nesse contexto, no final dos anos de 1980, o governo estadual iniciou um programa que atraiu Indústrias para desenvolver economicamente locais secos e pobres. Para fazer isso, visto não serem locais atrativos, o governo providenciou dois incentivos: incentivos fiscais e a permissão de "cooperativas" somente para as indústrias exportadoras, o que soou estranho, mas o argumento foi o de que era preciso reduzir custo da força de trabalho para enfrentar a competição internacional. O projeto foi, então, implementado e, após algum tempo depois, sindicatos estaduais denunciaram essas "novas cooperativas" como "falsas cooperativas". Uma polêmica



se formou acerca do assunto e o desfecho foi a descoberta de que os trabalhadores cooperados eram, na verdade, na sua maioria, empregados das empresas exportadoras. Assim, houve um debate público entre o governo Estadual e os empresários exportadores, mas esse fato revelou a realidade do processo de modernização da informalidade dentro da realidade e particularidade do Brasil, já que o mesmo se modernizou tardiamente.

Apesar de ambos (Estado e empresários) admitirem ilegalidade nesse processo, uniram-se em defesa das "cooperativas" pelo argumento econômico, afirmando que parte da população foi favorecida com o programa, pois os mesmos melhoraram suas condições de vida e saíram da linha da pobreza com a instalação das Indústrias, mesmo sem observarem as leis do trabalho. Os trabalhadores, no entanto, apesar de toda a polêmica em torno do tema, experimentaram, por 10 anos, seu poder de compra aumentar, pois antes só tinha uma experiência com a "velha informalidade", dessa forma, sentiram-se gratos, mas esse sentimento foi logo substituído, ao descobrirem que estavam na ilegalidade e, dessa forma, excluídos dos direitos que tinham a maioria dos trabalhadores brasileiros.

Nessa percepção, o autor explica que o tema sobre os contratos informais ou atípicos, por ser complexo, não é conclusivo, por isso, sugere algumas observações. O autor explica que, em países como o Brasil, onde muitas regiões apresentam uma economia para a sobrevivência familiar em processo de desenvolvimento, a noção de contrato legítimo não é permanente, carecendo de pesquisas sobre o tema, principalmente no cenário atual, influenciado, internacionalmente, por vários novos tipos de contratos.

Para discutir a legitimidade dos contratos, o autor sugere que o mesmo discurso se origine das noções populares dos contratos "justos" ou "aceitáveis", indo além do debate tradicional dos juristas e economistas, isto é, trazendo o resultado entre as noções de eficiência e justiça. Observa-se, assim, que:

Nesses momentos, a discussão sobre a legitimidade dos contratos (legitimidade essa oriunda das noções populares de contratos "justos" ou "aceitáveis") não pode ser obscurecida pelos debates tradicionais no âmbito do direito e da economia sobre a legalidade e a eficiência econômica dos contratos. Ao contrário, para compreender o fenômeno da "informalidade", ou melhor, dos contratos atípicos, é essencial a compreensão daquilo que escapa à razão do economista e dos juristas, isto é, o balanço efetivamente elaborado pelas partes dos contratos entre as noções de eficiência e justiça (NORONHA, 2003, p.124).



Desse modo, os vários tipos de contratos atípicos, que fogem do padrão da CLT, não podem ser denominados da mesma forma como se todos fossem derivados do mesmo processo geral. Assim, é preciso destacar a complexidade do tema e das leis que, ao invés de avançarem com a modernidade, reiteram padrões de contratos do passado.

Diante disso, o autor, mesmo reconhecendo que a complexidade da economia informal tem ligação com o trabalho informal, decide abordar apenas o conceito do trabalho “informal”, para evitar a complexidade de conceitos e, principalmente, por entender que ambos não podem ser definidos como um mesmo fenômeno, dessa forma, irá explicar as principais abordagens desse fenômeno para explicar determinados contratos atípicos.

Nessa seara, a primeira abordagem fala da velha informalidade, retratando um país ainda em desenvolvimento. Visto isso, é preciso entender que pobreza sociologicamente é entendida como uma informalidade pobre e localizada num país em transição onde o subemprego retrata bem essa abordagem; a segunda abordagem, nomeada como informalidade neoclássica, origina-se como resultado da tentativa posta em prática por algumas empresas para aumentarem seus lucros e diminuírem os custos elevados pelo mercado de trabalho regulamentado e seus encargos trabalhistas impostos pelas leis e acordos coletivos. Já a terceira abordagem, designada como “nova informalidade” ou informalidade pós-fordista, que se trata de uma informalidade gerada por mudanças no processo de trabalho, diante da globalização e novas tecnologias, em que não são mais necessários tempos afixados nem lugares definidos para desenvolvê-las.

Dessa forma, fica nítido que cada abordagem refere-se à “informalidade” inserida com formas específicas, por retratarem momentos históricos distintos: a velha informalidade em uma economia em processo de transição com expectativa de que os problemas fossem solucionados após o desenvolvimento da mesma economia (essa abordagem era falada no Brasil nos anos de 1960 a 1970); a informalidade neoclássica, inserida em uma sociedade industrializada e com altos índices de contratos regulamentados como resultado da busca de empresas por tentarem aumentar seus lucros com as taxas e diante dos custos da regulamentação dos contratos; e a “nova informalidade” inserida no contexto pós-industrial e globalizado que era motivada pelas novas formas de trabalho, incentivadas pelo neoliberalismo. Assim:



A velha “informalidade” buscava explicar o mercado de uma economia em transição, que começava a gerar uma massa de desempregados e subempregados, os quais rapidamente se aglomeravam nas cidades industrializadas, recém-chegadas do campo. Essa era a agenda dos anos de 1960 e 1970. No Brasil, a abordagem “neoclássica” disseminou-se no momento diferente, e retardatário em relação a outros países, a saber no final da década de 1980. Quando os direitos do trabalho foram reforçados pela nova constituição e, simultaneamente, intensificou-se o comércio internacional. A análise “pós-fordista” apareceu no Brasil no início dos anos de 1990, mais diferentemente das outras, é mais apropriada para explicar a “informalidade” da classe média (e até operária) do que a “informalidade” dos menos abastados – ambulantes e similares (NORONHA, 2003, p.120).

Nesse sentido, o autor ressalta que embora a abordagem da “velha informalidade” seja clara, pode facilmente ser confundida com trabalho precário, tornando-se necessário distinguir o trabalho “informal”, presente nas grandes cidades, dos trabalhos modernos, porém, pobres, das relações capitalistas, pois:

Em países com grandes diferenças regionais e que enfrentam rápidas mudanças sociais, incluindo fluxos migratórios, é bastante difícil distinguir o trabalho “informal”, derivado da economia tradicional da “informalidade” das grandes cidades, de trabalhos ao mesmo tempo modernos e pobres, típicos das relações capitalistas recém-deterioradas (NORONHA, 2003, p. 120).

Visto isso, a perspectiva “neoclássica” vincula o excesso de contratos regulamentados à expansão da informalidade. Sua versão jurídica é focada na regulação do trabalho, ao mesmo tempo em que “culpa a falência do setor público em garantir o cumprimento da lei”, diante das forças de mercado.

Além disso, é preciso destacar que a “nova informalidade” apresenta duas vertentes, uma positiva e outra negativa. A positiva é aquela que defende que os padrões de contrato de trabalho não acompanharam as mudanças do mesmo, com a entrada das novas tecnologias e novas práticas gerenciais. A vertente negativa entende que a realidade não mudou, o que ocorreu foi que a competição no mercado internacional e a pressão do neoliberalismo geraram problemas sociais e desemprego de forma globalizada, gerando uma nova informalidade pressionada pelo desemprego.

Diante disso, entende-se que a vertente positiva apoia a nova informalidade como resultado de processos que, para escapar do desemprego, se adequam melhor à modernidade, enquanto que a outra vertente entende como negativos os impactos da globalização e pressões do mercado internacional no mundo do trabalho. Noronha (2003) afirma que, no Brasil, é possível encontrar



respaldo para as três vertentes, uma vez que, devido às suas peculiaridades, são encontrados traços das três modalidades:

No Brasil, todas essas abordagens encontram respaldo: a “velha informalidade” ainda está em vigência em diversas regiões ou atividades; o argumento da “informalidade” neoclássica também tem solo fértil no país, dado o modelo legislado de relações de trabalho; por outro lado, o contra-argumento “jurídico” é forte, na medida em que o direito do trabalho é a fonte do direito social no país e não o oposto – isto significa que uma eventual desregulamentação teria expressivos impactos sociais (NORONHA, 2003, p.120).

Dessa forma, o autor mostra o panorama do trabalho informal no Brasil: a informalidade pobre, a neoclássica e a “nova informalidade”, sendo a neoclássica bastante discutida no Brasil, pelo fato do país ter enraizado o contrato de trabalho. Nesse sentido, o autor afirma que, como no Brasil o direito do trabalho gera direito social e não o contrário, pode-se, então, refletir que uma crescente desregulamentação do mesmo, influenciada pelo mercado internacional, acarreta uma acentuada precariedade do trabalho e impactos sociais mais profundos, dada as particularidades do país.

Nesse sentido, de acordo com Alves e Almeida (2009), o trabalho informal, sempre tratado como trabalho precário, agora é visto como algo positivo, e é revestido de modernidade, porque esse trabalhador passa a operar as novas tecnologias de informação, além do impulso ao empreendedorismo incentivado pela mídia e governos, acompanhado pela idealização de tornar-se patrão.

Assim, a “nova informalidade” é incentivada como alternativa ao desemprego que aumenta e também é uma alternativa a esse profissional que tem qualificação e escolaridade para atuar em atividades que exigem maiores qualificações, como nos serviços de informática, exemplo trazido pelos autores, porém, atuando às margens da formalidade como alternativa ao desemprego estrutural, convivendo, inclusive, ao lado de antigas formas de trabalho informal.

Em tempo, destaca-se que a “nova informalidade” é incentivada pelos governos e pela mídia que se utilizam do discurso ideológico do empreendedorismo, afirmando que é possível tornar-se patrão por meio dos próprios esforços. Desse modo, o trabalhador é explorado ainda mais, pois explora-se a si mesmo quando busca munir-se de novas capacidades e habilidades que demandam o trabalho flexibilizado, para garantir a empregabilidade, defendida como alternativa ao



desemprego, porém, dentro de novas relações flexíveis de trabalho, excluídas dos direitos trabalhistas. Logo:

O sentido positivo da ampliação de formas mais flexíveis de trabalho, aliado à desregulamentação dos direitos trabalhistas, alimentou o discurso ideológico do "empreendedorismo", generalizando a mística de que todo indivíduo pode se tornar "patrão" pelo seu próprio esforço, como alternativa ao desemprego, ao lado do conceito de empregabilidade, definida como o caminho para a saída do desemprego. A valorização de uma cultura individualista e empreendedora disseminada pela mídia, governos e intelectuais, invadiu a vida dos trabalhadores (ALVES E ALMEIDA, 2009, p. 243).

E mais:

Empregabilidade/ Empreendedorismo aponta para novos modos de exploração capitalista, cuja característica mais fundamental é individualização, aliada à subjetivação dos controles que organizam a vida material (SILVA *apud* ALVES e ALMEIDA, 2009, p.243).

À luz disso, observa-se que as novas formas de exploração capitalistas incentivam a individualidade e se afirmam, quando, diante do desemprego crescente, pressionam os trabalhadores a submeterem-se às novas formas flexíveis de trabalho. Nessa perspectiva, a exploração do patrão para com o empregado é substituída quando o trabalhador assimila o controle do capital e suas novas formas de organizar a vida material. De acordo com os autores, o resultado de todo esse processo advindo da flexibilização e das novas responsabilizações exigidas dos trabalhadores foi o crescimento do desemprego e da precarização do trabalho.

Alves e Almeida, trazendo como ilustração a pesquisa de Gonçalves (2004), revelaram que, no caso dos bancários, a maioria dos desempregados que investiram em negócio próprio fracassaram e tiveram que recorrer a qualquer tipo de atividade econômica para sobreviver. Trazendo, também, Antunes (2007), os mesmos autores confirmam o crescimento do desemprego quando o citado autor afirma que, em 2007, mais de 50% da classe trabalhadora encontrava-se inserida em alguma atividade informal. Além disso, os autores ressaltam as análises de Thébaud-Mony e Druck (2007):

As formas precárias de trabalho - legais ou ilegais - estão presentes nos principais centros urbanos da periferia capitalista e são usadas como parâmetro para assegurar a flexibilização: contratos temporários e subcontratação de serviços de terceiros são partes do crescente fenômeno da "informalização" do trabalho (THÉBAUD-MONY e DRUCK, 2007, *apud* ALVES E ALMEIDA, 2009, p.243-244).

Desse modo, o aumento da informalidade é explicado pelo incremento tecnológico que detém o capital, assim, o aumento da produção se dá com o



investimento nas novas tecnologias e pouco investimento em contratação de trabalhadores. Nesse processo de acumulação capitalista, a tendência recente é a da acumulação financeira, fazendo com que haja uma concentração de riqueza nas mãos de um número cada vez menor de empresas, multinacionais e transnacionais, que detêm o poder da ciência e tecnologia para aumentar a produção com um mínimo de mão de obra. Assim, o resultado disso é o aumento do trabalho morto, exemplificado pelo maquinário tecnológico informacional e a redução do trabalho vivo, o que gera o aumento do número de trabalhadores informais.

O progresso técnico aplicado à forma de acumulação financeira permite a um grupo cada vez mais seleto de capitalistas obter altos ganhos por meio de informações privilegiadas, sem utilizar, em termos absolutos, de mão de obra. Por outro lado, o incremento da composição técnica do capital amplia a utilização do trabalho morto e reduz o uso de trabalhadores estáveis, combinado com uma grande massa de trabalhadores informais (OLIVEIRA *apud* ALVES e ALMEIDA, 2009, p.244).

Nessa lógica, observa-se que esse processo de avanço tecnológico opera grandes mudanças no mundo do trabalho, permitindo a ampliação de novas formas de trabalho não somente dentro das empresas, mas em qualquer parte do mundo e, até mesmo, nas residências; um trabalho descentralizado e "flexível", direcionado a aumentar a produtividade, diminuindo os custos com mão de obra.

O trabalho informal adquire, nesse contexto, uma roupagem mais moderna, operando a informática e a comunicação, abrindo espaço para novos campos ocupacionais. Sob essa perspectiva, os autores apontam que a flexibilização retrata as mudanças no mundo do trabalho como mais uma estratégia de acumulação do capital diante da crise; dessa forma, a estratégia usada pelo capital para vencer a crise que se agrava desde 1970 é reduzir os custos com o trabalho, com variadas formas de precarização do mesmo, utilizando novas e velhas formas de exploração.

A exemplo disso, os autores trazem, novamente, o exemplo das feiras livres. Eles citam esse exemplo para demonstrar a junção de modernidade com precarização, além de aspectos que revelam vários períodos históricos reunidos em um mesmo lugar, como ambulantes manipulando mercadorias do capital em espaços e formas precárias, assemelhando-se a atividades ilegais como o tráfico de drogas. Além disso, os autores apontam que os mesmos ambulantes, embora não sendo trabalhadores diretos do capital, contribuem com seu processo acumulativo:



Conforme essa ótica, o ambulante só tem a sua força de trabalho para vender e, para sobreviver, não a vende para o capital: "o fato de estarem no circuito do mercado não significa que são trabalhadores do capital " (idem, p. 153) e, portanto, em princípio parece ser um tipo de trabalho que não interessa ao capital, uma vez que não é considerado trabalho produtivo e nem improdutivo. A sua importância está na realização do valor das mercadorias; o ambulante oferece todo tipo de produto. No entanto, se as mercadorias são produtos do capital e a realização delas se faz por meio da circulação; como separar produção e circulação do processo de realização da mais-valia? (ALVES e ALMEIDA, 2009, p.245).

Outrossim, é possível entender, por meio das reflexões dos autores, que esses trabalhadores exercem atividades às margens do sistema do capital, porém, sempre contribuindo com seus interesses econômicos, tanto pela realização da mais-valia, (pois esses trabalhadores manipulam seus produtos e os vendem), quanto pela diminuição dos custos com o trabalhador (daquele que foi dispensado do mercado de trabalho formalizado). Ou seja: o trabalho informal interessa diretamente ao capital.

Nesse sentido, ao dar continuidade à análise sobre o interesse do capital no trabalho informal, os autores citam Oliveira (2006), reforçando que, mesmo com o avanço da tecnologia e as mudanças no mundo do trabalho, o capital ainda utiliza a força de trabalho de forma primitiva, pois o que importa para o capital é extrair do trabalhador o máximo de trabalho possível para garantir sua acumulação. Outro ponto destacado pelos autores e que deve ser analisado juntamente ao trabalho informal é o tempo de trabalho que o trabalhador gasta para produzir seus meios de subsistência, ou melhor, o valor de sua força de trabalho. Para Marx (*apud* ALVES e ALMEIDA, 2009, p.245):

O valor da força de trabalho, como de toda a mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também reprodução, desse artigo específico (...). Para sua manutenção o indivíduo vivo precisa de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde, portanto, ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência ou o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção do seu possuidor. A força de trabalho só se realiza, no entanto, mediante sua exteriorização, ela só se aciona no trabalho.

No caso do trabalho informal, o tempo de trabalho é algo determinante para o trabalhador, pois mesmo não tendo ele fixado em contrato a quantidade de horas que deve trabalhar, o tempo gasto na execução de seu trabalho é determinante para ele garantir os meios de subsistência necessários à sua manutenção e para a de sua família. Nesse raciocínio, Tavares (2004) explica que, muitas vezes, o





trabalhador precisa trabalhar até mais horas para poder garantir a sua sobrevivência, portanto, não ir ao trabalho por algum motivo implica prejuízos ao trabalhador e impõe a necessidade de compensação desse prejuízo.

Dessa forma, como esse trabalho é resultado do desemprego com a crise do capital, o sistema capitalista, para recuperar os lucros perdidos, promoveu a liberação do trabalhador do mercado formalizado. Expulso desse mercado, esses trabalhadores, para sobreviver, adentraram em diversas formas de trabalho precário, que inclusive fizeram parte de formas passadas de exploração. Assim, o capital utiliza dessas formas de trabalho indiretamente, pois, estando às margens do mercado formalizado, o trabalhador comercializa os produtos do capital de forma precária e em locais precários, garantindo, como afirmam os autores, uma “extensão do processo de realização do lucro”, já que não paga os custos trabalhistas e sociais que teria que pagar se esse processo ocorresse dentro do mercado formal.

Sendo assim, os autores caracterizam o "trabalhador informal" como sujeitos que trabalham por conta própria, desprovidos dos direitos que teriam se estivessem atuando dentro do mercado formalizado. Desse modo, estando às margens do mercado formalizado, esse tipo de trabalhador passa a ser subcontratado, enquanto o capital aumenta seus lucros com a expulsão de trabalhadores do processo produtivo, por diminuir os custos trabalhistas.

Nesse diapasão, observa-se que o trabalhador expulso do mercado formalizado, para garantir seus meios de sobrevivência, adentra em novas formas de trabalho, manipulando produtos do capital de forma precária, sujeito às incertezas desse trabalho e até à fiscalização, quando o capital decide controlar a manipulação de seus produtos, pelos interesses das grandes marcas e patentes do capital. Dessa forma, o "trabalho informal" é uma estratégia utilizada pelo capital para enfrentar o problema do desemprego, contribuindo, assim, para a acumulação do capital.

Nesse contexto, Ricardo Antunes (2011), após apresentar as diferentes formas da informalização nos dias atuais, faz uma análise das teses que embasam essas múltiplas formas de trabalho informal e precarizado em escala global. A primeira tese apresenta o discurso de "qualidade total" devido à tendência à queda do valor de uso das mercadorias; e a segunda é a que fala sobre o descarte do trabalho e sua relação com a superfluidade da produção em geral. O autor, fazendo essa análise segundo as formulações de Marx, trata, também, dos



processos de substituição do trabalho vivo pelo maquinário, assim chamado processo de liofilização organizacional.

Visto isso, observa-se que esse processo de liofilização organizacional é explicado a partir do atual processo de intensificação da taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias, isso acontece porque o capital desenvolve cada vez mais mercadorias com baixa durabilidade, justamente para que essas mercadorias precisem ser rapidamente substituídas por outras e, assim, o processo reprodutivo do capital seja mais rápido. Dessa forma, o autor revela a falácia da “qualidade total”, que atua apenas de forma aparente, adequando-se ao processo socio-reprodutivo do capital.

A necessidade imperiosa de reduzir o tempo de vida útil dos produtos, visando aumentar a velocidade do ciclo reprodutivo do capital, faz com que a “qualidade total” seja, na maior parte das vezes, o invólucro, a aparência ou o aprimoramento do supérfluo, uma vez que os produtos devem durar cada vez menos para que tenham uma reposição ágil no mercado. “A qualidade total”, por isso, deve se adequar ao sistema de metabolismo socio-reprodutivo do capital, afetando tanto a produção de bens e serviços, como as instalações, maquinários e a própria força humana de trabalho (MÉSZÁROS *apud* ANTUNES, 2011, p.412).

Sendo assim, a “qualidade total” trazida pelo capital, ao invés de assegurar maior durabilidade dos produtos, atua de forma contrária e, ainda, gera o descartável e o supérfluo, contribuindo, desse modo, com a lógica destrutiva do capital.

Desse modo o apregoado desenvolvimento dos processos de “qualidade total” converte-se na expressão fenomênica, involucral, aparente e supérflua de um mecanismo produtivo gerador do descartável e do supérfluo, real impedimento para a criação de uma sociedade efetivamente autossustentada, fora dos constrangimentos da reprodução ampliada do capital e seus imperativos expansionistas e destrutivos (ANTUNES, 2011, p. 412).

Nessa lógica, ao trazer exemplos de empresas que representam bem essa tendência atual, como os *fast foods* (comida rápida) e as montadoras de carro, Antunes (2011) cita o recente *recall* da Toyota no início de 2010, que convocou os clientes para informar sobre a detecção de peça que continha componente propiciador de acidentes, e não poucos casos letais, o que resultou na ampliação da crise da “qualidade total” na montadora. Esse episódio provocou um questionamento sobre os benefícios dessa tão propagada “qualidade total”. Para o autor:

Laboratório de uma qualidade que destrói a longevidade, de um invólucro que converte os consumidores em cobaias dos inventos feitos a qualquer preço,



esse exemplo estampa a tendência destrutiva presente no âmago da chamada “qualidade total”, que tem que conviver com a redução tendencial do tempo de vida útil das mercadorias para incrementar (destrutivamente) o processo de valorização do capital (ANTUNES, 2011, p. 413).

As empresas, para vencerem seus concorrentes, precisam reduzir, o mais rápido possível, o ciclo da produção e consumo, para garantir a liderança no mercado, por isso, tentam diminuir, cada vez mais, o valor de uso das mercadorias para que as mesmas precisem ser substituídas por outras, levando, ao limite, a diminuição desse ciclo por meio do desenvolvimento de uma lógica da “qualidade total” apenas funcional e aparente. Seguindo essa mesma tendência, o autor apresenta o exemplo das indústrias de computadores em que seus sistemas ficam desatualizados, obrigando os consumidores a adquirirem a nova versão, sem falar da perda das máquinas quando uma peça quebra, sendo a mesma peça, às vezes, mais cara do que um novo equipamento (o que geralmente ocorre com os equipamentos eletrônicos). Isso acontece

Porque os capitais não têm outra opção para sua sobrevivência, senão “inovar” ou correr o risco de ser ultrapassados pelas concorrentes, conforme ocorre com as empresas transnacionais de computadores, onde, paralelamente à “inovação” constante do seu sistema, o tempo de vida útil dos produtos também se reduz bastante (KENNEY *apud* ANTUNES, 2011, p. 413).

Nesse entendimento, o autor, analisando o engenhoso mecanismo da “qualidade total” a favor do capital, percebe que essa qualidade se opõe à verdadeira qualidade e durabilidade das mercadorias; como a lógica da “qualidade total” está ligada à expansão do capital, a mesma torna-se, de fato, o seu contrário: quanto mais “qualidade total”, menor é o tempo de duração das mercadorias. Nesse sentido, o autor concorda com Mézáros (2002) quando o mesmo afirma que “por isso, em seu sentido e tendências mais gerais, o capitalismo, ao mesmo tempo em que reitera sua suposta capacidade de elevação da “qualidade total”, converte-se, de fato, em inimigo da durabilidade dos produtos, desencorajando e mesmo inviabilizando práticas produtivas, orientadas para as reais necessidades humano-sociais.

Como resultado disso, segundo o autor, tem-se um imenso desperdício, uma superfluidade, uma destrutividade e uma obsolescência programada, determinando a produção para atender a uma crescente demanda de um círculo vicioso que destrói o meio ambiente e, ao mesmo tempo, nos dias atuais, contraditoriamente,



traz a falácia da sustentabilidade. Nessa perspectiva, torna-se claro que o autor não está questionando o avanço da ciência e da tecnologia, o que ele explica é que, se esse avanço não estivesse orientado pela lógica de expansão do capital, ele seria melhor utilizado, pois seria orientado pelas reais necessidades sociais, e não haveria tanto desperdício e degradação na relação do trabalho humano com a natureza.

A segunda tese apresentada pelo autor traz o processo da flexibilidade liofilizada nas empresas, tratando do descarte do trabalho vivo, substituído pelo maquinário técnico-informacional. Dessa forma, o autor reflete a semelhança existente entre o desperdício de recursos apresentados na primeira tese com o fenômeno que vem acontecendo no mundo do trabalho, pela redução do número de empregos.

Isso porque o sistema de metabolismo social do capital necessita cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial ou *part-time*, terceirizado, dos trabalhadores hifenizados, do cybertariado (Huws, 2003), do infoproletariado (Antunes e Braga, 2009), variantes do proletariado da era cyber, que se encontra em explosiva expansão em todo o mundo produtivo e de serviços (ANTUNES, 2011, p.414).

Nessa lógica, Antunes (2011) apresenta a fase de mundialização do capital como uma fase de muitas mudanças, em que ocorre a redução da quantidade de trabalhador taylorizado nas indústrias, acompanhada de uma crescente demanda do trabalho intelectual. Esses dois aspectos, segundo o autor, caminham juntos para o aumento de novos modos de trabalho, novos proletários como os terceirizados, informalizados e mais precarizados, atuando na indústria, na agricultura e nos serviços, conectados com a agroindústria, a indústria de serviços e os serviços industriais.

De acordo com o autor:

Como o capital só pode reproduzir-se acentuando seu forte sentido de desperdício, é útil a síntese de Tosel, quando afirma que é a própria “centralidade do trabalho abstrato que produz a não centralidade do trabalho, presente na massa dos excluídos do trabalho vivo” que, uma vez (des)socializados e (des)individualizados pela expulsão do trabalho, “procuram desesperadamente encontrar formas de individuação e de socialização nas esferas isoladas do não trabalho (atividade de formação, de benevolência e de serviços) (TOSEL *apud* ANTUNES, 2011, p.415).

À luz disso, compreende-se que a ampliação da busca pela extração da mais-valia acaba excluindo grande parte dos trabalhadores, porque, com o auxílio das novas tecnologias e do maquinário avançado, tem se exigido do trabalhador maiores competências e habilidades, seja ele de qualquer ramo de trabalho, além da busca



por um trabalho intelectual que integre esse novo sistema complexo de trabalho. Ou seja:

Em verdade, intensificaram-se e ampliaram-se as formas geradoras do valor, articulando um maquinário altamente avançado (de que são exemplo as tecnologias de comunicação e informação que invadiram o mundo da mercadoria) com a exigência, feita pelos capitais, de buscar maiores “qualificações” e “competências” da força de trabalho (seja aquela de perfil acentuadamente manual ou a que exercita uma destreza quase artesanal na era informacional do capital, além do contingente de trabalho humano fornecedor de maior potencial intelectual, aqui entendida em seu restrito sentido dado estritamente pelo mercado, e que se integra no trabalho social complexo, e combinado, de que falava Marx (ANTUNES, 2011, p. 415).

Dessa forma, todos os espaços são convertidos em geradores de mais-valor, sejam eles formais ou informalizados, desde os trabalhos manuais até os mais considerados intelectuais. Sendo assim, a teoria do valor trabalho<sup>10</sup> é vitalizada por meio da intensificação do mais valor de todas as atividades. Nesse ínterim, é possível compreender, de acordo com o autor, que, na contemporaneidade, a extração do mais-valor foi elevada para todos os espaços, ampliando a exploração de todas as atividades em prol das exigências do capital, que, ao introduzir novas formas de extração do mais-valor, como novas tecnologias para extração da mais-valia, acaba por se utilizar de todo o potencial do trabalhador, seja ele manual ou intelectual, além de exigir dele novas habilidades e competências.

Nessa linha de raciocínio, Antunes (2011) afirma que, desde o século XX, é possível presenciar o processo de degradação do trabalho. Porém, no final deste século e início do século XXI, novas formas de precarização têm surgido como reflexo do toyotismo flexibilizado, que ora se apresenta de forma contínua e ora apresenta, também, os velhos traços de base taylorista-fordista.

Diante desse processo de precarização, o autor apresenta duas formas gerais que ele denomina como precarização estrutural do trabalho. A primeira tem base taylorista-fordista de um trabalho mecânico e com regime ditador, mas regulamentado e com a garantia dos direitos sociais. Na segunda, o trabalho deriva da implantação do que o autor denomina de flexibilidade liofilizada; nela, há uma aparência de participação e integração dos trabalhadores, pois não possui um regime ditador, as regras não são impostas por um patrão ditador, já que são

<sup>10</sup> É uma teoria econômica que tem origem principalmente em Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx, partindo da ideia de que a atividade econômica é essencialmente coletiva. De acordo com Marx (1867), o valor de uma mercadoria é determinado por meio da quantidade de trabalho nele contido, de trabalho humano igual, socialmente necessário, da força de trabalho conjunta da sociedade e que o trabalho é o único elemento que gera valor.



interiorizadas, dessa forma, o aparente engajamento do trabalhador esconde o fato de que essa modalidade é responsável pela desconstrução dos direitos sociais e novas formas de desregulamentação do trabalho.

As “responsabilizações”, as “individualizações”, os “parceiros” ou “consultores”, os “envolvimentos” dos novos “colaboradores”, as “metas” e “competências” que povoam o universo discursivo do capital são, portanto, traços fenomênicos, encobridores de uma acentuada informalização e precarização do trabalho (ANTUNES, 2011, p.416).

Nesse sentido, Antunes (2011) afirma que, no contexto atual, observa-se uma nova fase de desconstrução do trabalho que tende a ampliar os modos de ser da informalidade, pois, diante da crise estrutural do capital, abre-se o processo de precarização do trabalho em escala mundial, oscilando entre as duas formas de precarização apresentadas pelo autor: ora pela continuidade de um trabalho explorador, porém, regulamentado que está cada vez mais escasso, ora por um processo acelerador do mais valor, que gera um trabalho precário e informalizado.

Assim, é possível entender, segundo o autor, que, nesse processo, tanto a redução do trabalho estável como o aumento da informalização e precarização contribuem e reforçam o desemprego estrutural.

Em outras palavras, labor mais qualificado para um contingente cada vez mais reduzido e um labor cada vez mais instável e precarizado para um universo cada vez mais ampliado de trabalhadores e trabalhadoras, ora intensificando intelectual e/ou manualmente os trabalhos dos que se encontram no mundo da produção, expulsando enormes contingentes de assalariados que não têm mais possibilidade real de ser incorporados e absorvidos pelo capital e que se somam às fileiras do bolsão de desempregados. Que, entretanto, cumprem papel ativo no ciclo de valorização do valor, em especial pela criação de um enorme excedente de força de trabalho que subvaloriza quem se mantém no universo do trabalho assalariado (ANTUNES, 2011, p. 417).

Visto isso, conforme o autor, na fase contemporânea, além das novas formas de precarização e instabilidade do trabalho, o grande número de desempregados expulsos do mercado, pela redução dos postos de trabalho regulamentado, contribui para a supervalorização do capital. Assim, é visível que isso faz com que o aumento do desemprego precarize, ainda mais, aqueles que ainda se mantêm em postos de trabalho regulamentados.

Em termos práticos, de acordo com Noronha (2003), compreende-se que o fenômeno da nova informalidade se refere ao trabalhador sem carteira assinada, submetido às novas formas de contratos parciais e precarizado. Desse modo, é



reforçado o argumento dos que consideram que o aumento desse fenômeno para vários países é resultado do crescimento da competição econômica no mercado internacional, em que os países da periferia seriam menos beneficiados nessa competição por estarem em condições menos favoráveis, porém, tendo, como vantagem, a oferta de força de trabalho barata.

No próximo item, observar-se-á, de acordo com a reflexão de alguns autores estudiosos da área, o entendimento de cada um sobre o fenômeno da informalidade no Brasil e como ele se refletiu nessa realidade, tendo em vista que sua condição de economia em processo de industrialização teve seu crescimento de formalização do trabalho interrompido a partir dos anos de 1990.

## **4 O TRABALHO INFORMAL NO BRASIL**

### **4.1 A informalidade no contexto brasileiro: aspectos históricos**

De acordo Noronha (2003), o trabalho informal no Brasil é entendido como um problema econômico e social, visto que o mesmo destitui do trabalhador os direitos dos padrões mínimos dos contratos formais. O conceito de mercado de trabalho é tão problemático quanto as noções que têm sido discutidas no Brasil desde meados de 1990 sobre os reais padrões mínimos legais para uma sociedade em boas condições econômicas e sociais, e como foi dito anteriormente, de acordo com Noronha (2003), o debate sobre a informalidade no Brasil pouco avançou, pois segundo o autor à informalidade é sempre tratada sob a ótica de um mesmo fenômeno por sociólogos e políticos, o que vai refletir em políticas públicas de pouca eficácia para o atendimento das demandas dos trabalhadores. Como o conceito de formal/informal não é exato, e o conceito de informalidade, bastante utilizado, trata-se de vários fenômenos, sobretudo o de que a informalidade depende dos contratos formais de cada país, região, setor ou categoria. Para situar-se de forma atípica a esses contratos, o autor apresenta essa modalidade como ela é conhecida popularmente no Brasil: a de trabalhadores que não possuem carteira assinada. Até certo período do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), muito enraizado na



CLT, o contrato “formal” possuía apenas uma forma, ao contrário de outros países que possuíam legislações para diversos tipos de contratos: contratos em tempo parcial, específicos para empresa, temporários, etc.

Nesse diapasão, Noronha (2003) discorre que, no início do século XX, o mercado de trabalho moderno começou a se desenvolver baseado na produção de bens e serviços; como nesse período quase não existiam leis que regulamentassem a venda da força de trabalho, o mesmo era livremente negociado. Somente entre os períodos de 1930 e 1940, por meio do corporativismo de Vargas, surgiram leis de trabalho nacionalmente reconhecidas que, aos poucos, resultaram em noções sobre o que seria “formalidade e “informalidade”.

À vista disso, é possível observar que o país passou por um longo processo de formalização do trabalho, por intermédio de leis federais e, posteriormente, por meio de acordos coletivos que, aos poucos, resultaram em uma legislação do trabalho, que estabelecia regras mínimas do que seriam relações de trabalho justas. Essa legislação do trabalho detalhava quais seriam essas regras mínimas de relações de trabalho: salário, jornada, férias anuais e outros direitos; como também, os direitos sociais, garantidos aos trabalhadores formais.

Diante disso, percebe-se que, aos poucos, esses direitos adquiridos pelos contratos formais e direitos sociais a ele associados foram se expandindo, de acordo com o autor, em uma espécie de "cidadania regulada" de direitos garantidos aos trabalhadores com vínculos formais de trabalho, sendo os servidores públicos os primeiros a "conquistarem" esse direito, incorporando-o a várias outras categorias. Os últimos a adquirirem esses direitos foram os trabalhadores rurais, o que aconteceu somente na década de 1960, e isso demonstra a luta de algumas categorias, principalmente, por conta da sua diferenciação de posição no mercado.

Nesse contexto, o autor ressalta que foi a partir de 1930 que as questões do trabalho informal e subemprego passaram a ser entendidas como sendo um trabalho destituído de cidadania e direitos sociais:

(...) Especialmente a partir de 1930, o mercado de trabalho brasileiro e as questões do subemprego ou da "informalidade" só podem ser entendidos como resultados da própria construção da noção de "formalidade", que, por sua vez, está associada às noções de cidadania e de direito social (NORONHA, 2003, p.113).

Visto isso, destaca-se que, nos anos de 1970, o mercado de trabalho encontrava-se com a maioria dos trabalhadores industriais formalizados, o trabalho





“informal” do campo foi reduzido, pois muitos trabalhadores rurais deixaram o campo para viver na cidade. Esse processo de urbanização e industrialização contribuiu para que os trabalhadores ficassem mal incorporados no mercado de trabalho da cidade, contribuindo com uma das faces do mercado informal.

Nesse raciocínio, destaca-se que a carteira de trabalho teve vários significados e ainda servia como comprovante de garantias, representando a boa imagem do trabalhador e do patrão, que aparentava cumprir as leis do trabalho, mas, na prática, não cumpria integralmente a legislação, de todo modo, os que a possuíam tinham algumas vantagens e, como afirma Noronha: “popularmente, no Brasil, ter “trabalho formal” é ter” carteira assinada”. Até o final dos anos de 1980, os especialistas e políticos tratavam a “informalidade” como problema social derivado de uma economia que não estava totalmente industrializada e cuja tendência seria desaparecer com a industrialização e o desenvolvimento em andamento.

Porém, não foi isso o que aconteceu, (...) “em termos de mercado de trabalho, é razoável supor que o início dos anos de 1990 representou uma ruptura no movimento crescente de formalização do trabalho. Desde então, tem crescido a ‘informalidade’” (NORONHA, 2003, p.115).

Dessa forma, o autor aponta que o caminho da uniformização do trabalho não é tão seguro, apontando como um dos possíveis motivos dessa queda na formalização do trabalho as peculiaridades econômicas desfavoráveis como as da América Latina e, também, as dificuldades desse rápido processo de economia internacionalizada, em que muitos países passaram por transformações semelhantes de aumento de informalidade. Segundo alguns analistas, as mudanças no mundo do trabalho assalariado surgem por meio de novos processos de trabalho e novas tecnologias, demandando novos tipos de contratos, sendo a nova “informalidade” derivada dessas mudanças.

Sendo assim, entende-se, de acordo com as afirmativas do autor, que a “nova informalidade” está relacionada a esse impulso para a urbanização e industrialização. Isso porque não há espaço para todos dentro do mercado formalizado que, associado aos novos processos de trabalho e novas tecnologias, utiliza vários novos tipos de contratos informais, rompendo com a sociedade assalariada.



Nesse contexto, Alves e Almeida (2009) destacam que, no período pós-Segunda Guerra, foi estabelecido, na América Latina, o modelo industrial, porém, dependente de países imperialistas. Assim, com a queda das taxas de lucro do capital devido à crise, o Estado já não pode mais atender às demandas sociais. Sua atuação ao lado do capital torna-se mais consolidada, pois o objetivo é recuperá-lo de sua estagnação, abrindo espaço para a reestruturação produtiva, uma das ações do Estado para recuperar o capital de sua estagnação.

Ademais, destaca-se que o trabalho baseado no modelo japonês já não pode mais ser repetitivo, uma vez que o trabalhador precisa desenvolver várias habilidades, ser criativo e dinâmico, além de receber novas responsabilidades dentro de um discurso de empregabilidade em que as pessoas precisam ir em busca de novas capacidades para conquistar um emprego no mercado de trabalho. Porém, por meio das análises dos autores, é possível compreender que esse discurso de empregabilidade tenta esconder o aumento do desemprego pela lógica das políticas neoliberais de recuperação da queda nas taxas de lucros do capital.

Dessa forma, os trabalhadores pensam serem eles próprios os responsáveis por estarem fora do mercado de trabalho, que se torna ainda mais precarizado. No caso do Brasil, a reestruturação produtiva começou a se desenvolver no final da década de 1980, por meio do neoliberalismo, desregulamentando a economia com o argumento de liberdade econômica. Assim, novos processos de trabalho foram incentivados, destacando as mudanças na esfera da gestão, inspirada no modelo japonês por meio da redução do número de operários; os trabalhadores que continuavam empregados tinham que desenvolver novas habilidades e novas responsabilidades.

E, nessa nova modalidade, os maiores investimentos não foram em novas tecnologias, mas na nova organização do trabalho e enxugamento de custos com operários, pois:

A lógica da flexibilização e desregulamentação do mercado mostrou, na prática, seu objetivo de reduzir os custos do trabalho pelo enxugamento dos quadros de pessoal, utilizando-se da mão de obra de operários com vínculos empregatícios precários, trabalho autônomo, por tarefa, estágios e trabalho domiciliar, inserindo transformações gerenciais e programas de Qualidade Total (ALVES E ALMEIDA, 2009, p.242).

Na verdade, essa nova lógica está focada no trabalho, na sua forma e em como atrair dela mais sobretrabalho e redução de custos, a fim de elevar as taxas de lucro do capital que foram perdidas com a crise. Para isso, as políticas neoliberais



atuaram como mudanças nas leis, dando plenos poderes às empresas, para atuarem com mudanças nas leis do trabalho. Diante disso, observa-se que as mudanças foram implementadas de forma a precarizar ainda mais o trabalho. De acordo com Thébaud-Mony e Druck (2003), as principais delas foram:

O novo contrato de trabalho por tempo determinado (1998); O novo contrato de trabalho em tempo parcial (1998); o novo contrato de aprendizagem (2000); ampliação do uso do trabalho temporário (1974), que generalizou a sua utilização através de portaria (1996); a ampliação do uso do trabalho estágio (1999), já utilizado desde 1977, e a lei que possibilita às empresas a contratação de cooperativas profissionais ou de prestação de serviços (1994), (...) a quebra de estabilidade do funcionalismo público (THÉBAUD-MONY e DRUCK *apud* ALVES e ALMEIDA, 2009, p.242).

À luz disso, como exemplo das mudanças operadas no mundo do trabalho, os autores apresentaram a redução de 109 mil postos de trabalho do setor bancário, entre março e dezembro de 1986, bem como a redução de 161 mil postos entre 1994 e 1996 com a implantação do plano real. Ademais, houve as reduções do número de trabalhadores com a introdução de novas tecnologias para a eliminação de algumas tarefas e reduções de trabalhadores pelos chamados Programas de Demissão Voluntária - PDV's, com o propósito de substituir trabalhadores mais estáveis e com mais tempo de serviços, e que possuíam altos salários, por trabalhadores terceirizados, sem garantias trabalhistas e recebendo baixos salários, tudo isso realizado em um contexto de aumento do desemprego.

Dessa maneira, foi preciso demitir os trabalhadores mais velhos e mais experientes, pois, diante da instabilidade do trabalho, um trabalhador mais jovem se submete a fazer os mesmos serviços por menores salários, além disso, com os novos processos de trabalho, juntamente às novas tecnologias, exigindo do trabalhador maior agilidade e flexibilidade, a experiência e habilidade já não são tão importantes, pois os processos de trabalho mudaram, com isso, diminuem-se as demandas por pessoas com mais experiências. De acordo com Alves e Almeida (2009, p.242):

Sennet ressalta que, nos programas de reengenharia das empresas, os grupos de trabalhadores mais velhos são candidatos fáceis à demissão, por várias razões como: a flexibilidade é sinônimo de juventude, rigidez e agilidade; os funcionários mais experientes tendem a ser mais questionadores; o conhecimento acumulado deixa de ter valor se a empresa está em processo de mudanças; "a flexibilidade dos mais jovens os torna mais maleáveis tanto em termos de assumir riscos quanto de submissão imediata"; os funcionários mais experientes estão perdendo o emprego para quem está disposto a fazer o mesmo trabalho por um salário mais baixo.



Assim, expulsos do mercado de trabalho regulamentado, a maioria desses trabalhadores, para sobreviver, recorreram a práticas tidas como "ilegais", como a pirataria, atividade esta que, de acordo com os autores Alves e Almeida (2009), serve de acumulação para o capital na medida em que, de forma precária e sem garantias, trabalhadores manipulam produtos e trocam relações econômicas com grandes empresas monopolistas. Dessa forma, constata-se que esse trabalho precarizado é lucrativo para o capital, pois suas empresas não precisam assegurar direitos trabalhistas e sociais aos trabalhadores. Nesse ínterim, faz-se imperioso destacar, ainda, que, para expulsar trabalhadores do mercado regulamentado e realizar/implementar mudanças no mundo do trabalho, o capital promoveu as campanhas de demissão negociada, operadas na América Latina desde 1980, acompanhadas pelo incentivo às pessoas a montarem seu próprio negócio.

Visto isso, Noronha (2003) afirma que, como o trabalho com registro formal está bastante enraizado através de leis no Brasil, logo o aumento da informalidade torna-se um problema social e econômico no país. Por esse motivo, autoridades e governos criticam e tentam retirar os direitos dos padrões de contratos típicos, porém, encontram dificuldades com novos padrões de contratos, já que ser "assalariado" está vinculado à cidadania no país. Para superar essa condição, segundo o autor, seria necessário compensar o trabalhador com outros benefícios/políticas sociais, além disso, todos aqueles que criticam os padrões atuais em favor da desregulamentação do trabalho não gostariam de perder as vantagens da subordinação do trabalhador que é vinculado a um trabalho formalizado.

Sob essa perspectiva:

Juízes dessa área criticam com frequência a detalhada legislação nacional, mas a maioria deles não pretende que se abandone os princípios subjacentes à noção de "empregado", particularmente a noção de subordinação. Os economistas (refiro-me ao *mainstream* neoclássico) tentam abstrair a legislação trabalhista e propor um amplo programa de "desregulamentação", mas suas propostas enfrentam o "fardo" de um modelo de relações de trabalho não contratual, no qual a condição de "assalariado" é a base da cidadania. Com isso, retiram a cidadania social da esfera do contrato, sem transferi-la para outras esferas (NORONHA, 2003, p. 124).

Em reação a isso, os sindicatos tentam manter os direitos sociais e a CLT, mas não conseguem argumentar e resolver a questão da informalidade, no entanto, apesar dos conflitos a serem enfrentados com as noções de eficiência e justiça em



um terreno em que há muitas irregularidades, seja por convivência política ou punições inexpressivas, a legislação do trabalho é uma referência nacional e isso vai impactar tanto na noção popular de "contrato justo" como, por outro lado, nas noções de eficiência de mercado.

Contudo, o desafio disso para o autor é explicar o porquê da não observância da lei, visto que é principalmente nesse aspecto que as pesquisas sobre informalidade falham. Segundo o autor, se suas hipóteses estiverem corretas, as políticas públicas que se destinarem à redução da "informalidade" terão que solucionar, definir e dimensionar os vários tipos de trabalho informal. Assim, para reduzir os custos com o trabalho, bem como sendo impulsionado pela crise, o capital utilizará várias estratégias para desregulamentar o trabalho, aumentando, assim, a informalidade.

Visto isso, a seguir, será observado os impactos dessa informalização na atualidade sobre os trabalhadores, dentro das particularidades do país.

#### **4.2 O trabalho informal: alguns impactos e indicadores da precarização sobre os trabalhadores brasileiros**

De acordo com Tavares (2004), para alcançar seu objetivo e materializar a redução dos custos/despesas com trabalhadores na realidade, o capital contará com seu aparato institucional que regulará as novas relações de trabalho, tendo, na sua crise, apenas um reforço que impulsionará como justificativa para a introdução de novas estratégias de redução de custos:

Para que o capital continue alcançando o seu fim, a crise do capital torna-se a crise do trabalho. Isto é, criam-se condições de legalidade para flexibilizar as relações de trabalho até em países como o Brasil, que, apesar de ser considerado como um dos mais flexíveis do mundo, ainda aprovou, em 1998, a lei de contrato de trabalho temporário, contribuindo para aumentar a precarização do trabalho (TAVARES, 2004, p.133).

Diante disso, são nítidas as transgressões contra a Constituição Federal no Brasil, no que se refere às leis do trabalho e às conquistas da classe trabalhadora, pois, como afirma a autora, "prevalece o negociado sobre o legislado, naturalmente implicando perdas para o termo mais fraco da negociação" (Tavares, 2004, p.133). Além disso, nas negociações entre patronato e trabalhadores, as compensações oferecidas pelo patronato não contemplam, de fato, as necessidades reais dos trabalhadores, pois reduzir jornada de trabalho com diminuições de salários, ou



substituição de horas-extras por um dia de folga, em dias não convenientes para os trabalhadores, de forma geral, não compensa as perdas dos trabalhadores em comparação com os ganhos do capital, além das perdas nas férias e 13º salário, o que representa, de fato, perdas dos direitos que ainda possuem os trabalhadores ligados à CLT.

Nesse sentido, conforme as análises da autora, em países como o Brasil, a desregulamentação tem caráter mais profundo, pois, no país, já existiam formas flexíveis de contratação, anteriores ao processo de reestruturação produtiva, em que a flexibilidade, agora, é somente regulamentada. Além do mais, os sindicatos brasileiros não possuem autonomia para exercerem sua liberdade de organização e fiscalização, na defesa dos interesses dos trabalhadores, ficando somente a predominância dos interesses individuais sobre o trabalho, o que resulta em acordos que reduzem direitos aos trabalhadores. Logo:

Ao contrário, a desregulamentação no Brasil possibilita que os acordos concedam menos do que garante a lei. Nesse sentido, a flexibilização proposta ajusta o trabalho aos interesses capitalistas, o que resulta numa maior submissão para a classe trabalhadora, embora o ministro do trabalho alegue que as negociações defendidas pelo Estado objetivam “manter os empregos, aumentar a empregabilidade e reduzir a informalidade” (TAVARES, 2004, p.135).

Dessa forma, a autora chama a atenção para o caso brasileiro, primeiro, pelo fato de o Estado permitir a negligência da lei, e segundo, porque, de acordo com a fala do ministro da época<sup>11</sup>, há o surgimento de novos postos de trabalho sob relações formais, mediante a redução de direitos, já que, ao contrário do que se vê na realidade, não pode se tratar de mais postos de trabalho, mas sim dos postos já existentes sendo flexibilizados, possibilitando redução de direitos para os trabalhadores a ponto de colocar o trabalho formal em condições idênticas ao informal. Logo, reduzir direitos não significa mais postos de trabalho, mas a redução de custos com a parte variável, para o capital, ou seja, redução de custos com pagamento de trabalhadores:

Ora, sabemos que só surgem oportunidades de emprego quando estes são absolutamente indispensáveis à produção. Reduzir direitos implica menores custos variáveis para a produção capitalista, mas não se pode associar essa redução ao surgimento de novos postos de trabalho, se estes não forem necessários. E no que se refere à redução da informalidade, deve-se observar que as negociações decorrentes do referido projeto podem colocar

---

<sup>11</sup> Francisco Dornelles, no segundo mandato do governo de FHC.



o que ainda se conhece como trabalho em condições idênticas ao informal (TAVARES, 2004, p.135).

Segundo Alves e Almeida (2009), no Brasil, é grande o número de trabalhadores informais atuando sem vínculo empregatício, que trabalham por conta própria ou estão vinculados a empresas, mas que não têm vínculo formal de trabalho, pois trabalham sem carteira assinada, operando diversas atividades no intuito de manter sua sobrevivência como alternativa contra o desemprego que se alastra. No que se refere às feiras livres urbanas, os autores refletem que, por meio de diversas atividades econômicas, os trabalhadores expressam, cultural e também materialmente, a realidade na qual estão inseridos.

Deve-se destacar, nesse contexto, que eles realizam suas atividades em péssimas condições de trabalho dentro de um comércio que mistura vários produtos, alguns deles até ilegais. Ao refletir sobre os produtos comercializados, os autores observam que estes são variados, atendendo praticamente a todas as necessidades humanas: das básicas, como alimentos, até artigos tecnológicos, os mesmos são comercializados em locais precários, em que artigos antigos e modernos se misturam em locais precários, manipulados de forma também precária, em que modernidade e pobreza se misturam em um trabalho que utiliza mão de obra barata.

Dessa forma, relações antigas se misturam com relações modernas do mundo globalizado inspirado pelas retóricas neoliberais que utilizam velhas e novas políticas. Por meio dessas relações comerciais, é possível refletir que:

Relações tão antigas quanto o comércio e o mercado e tão modernas (no sentido histórico) quanto a financeirização econômica, o trabalho social precarizado e a guerra. Tão paradoxalmente contemporâneas e modernas quanto as maravilhas tecnológicas de última geração, fabricadas *made in* China ou Taiwan, com trabalho semiescravo: transações comerciais, creditícias e financeiras, consumo, lucro, especulação, precarização, pirataria, corrupção, picaretagem... e mercadorias: ingredientes indispensáveis à acumulação, reprodução, concentração e centralização capitalistas global (ALVES e ALMEIDA, 2009, p. 239).

De acordo com os autores, essa realidade de trabalho precário e informal não é uma novidade no Brasil, mas algo que já vem sendo estudado desde os anos 60 e 70 como resultado do processo de desenvolvimento urbano típico de países subdesenvolvidos. Assim sendo, no processo de formalização do mercado de trabalho, grande número de trabalhadores com pouca ou nenhuma escolaridade,



vindos do meio rural, são subutilizados em atividades precárias e sem os direitos do trabalho.

Os mesmos autores citando os estudos de Borges (2003) e Silva (2002) identificam, nesse processo de urbanização, a existência de dois segmentos: um segmento estruturado, formado por trabalhadores assalariados, exercendo atividades ao lado de outro segmento não estruturado, que é formado por trabalhadores com pouca formação, vindos do meio rural para trabalhar nas cidades. Como o mercado de trabalho formalizado não pode absorver a todos, então, grande parte desses trabalhadores ficaram às margens desse mercado, resultando na ampliação da informalidade, das favelas e da violência urbana.

Esses estudos relacionam a subutilização do trabalho dessa população desfavorável ao crescimento dos centros urbanos e, sob a ótica de Marx, eles apresentam a funcionalidade dos mesmos para a acumulação do capital:

Por outro ângulo, em uma abordagem marxista, pressupostos afirmam a funcionalidade das formas "alternativas" de organização da produção (segmento não estruturado) e exploração do trabalho para acumulação do capital na medida em que o "exército industrial de reserva" cumpre o papel do rebaixamento dos custos de produção da força de trabalho (ALVES e ALMEIDA, 2009, p.240).

Tavares (2004) observa que, no Brasil, é ilegal uma empresa ou uma pessoa contratar um trabalhador sem vinculá-lo a um acordo assinado em carteira profissional, porém, citando Camargo (1996), reflete que o descumprimento da lei é incentivado, tornando os mecanismos de proteção do trabalho, como o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), atrativos para o trabalhador, pois, aparentemente, eles recebem "vantagens" ao acioná-los.

De acordo com a autora, além do impulso para legitimar a flexibilização, as políticas públicas de emprego passam a incentivar os pequenos empreendedores. Dessa forma, a responsabilidade com o emprego deixa de ser do governo e passa a ser dos trabalhadores para a sua auto sustentação, porém, essas iniciativas, identificadas com as recomendações do banco mundial e do FMI, não têm tido grandes alcances, devido à tamanha carência e renda do país, principalmente nos dias atuais.

Nesse contexto, é possível observar que o incentivo à organização voluntária do trabalho está focado no discurso do trabalhador independente, livre, dono de suas decisões, inclusive a tornar-se patrão. Contudo, de acordo com Tavares, não é





possível criar um espaço econômico autônomo, livre das determinações do mercado. Então, inspirados no sonho de tornarem-se capitalistas, muitos trabalhadores se voltam para essa atividade. Então, como observa a autora, essa é a única mudança que a ordem capitalista pode oferecer: a riqueza de uns e pobreza de outros, além do mais, os órgãos que representam o capital não divulgam as dificuldades enfrentadas pela pequena empresa.

Nessa lógica, conforme a autora, um em cada dez desses negócios consegue sobreviver, pois essa sobrevivência gira em torno do movimento do capital.

Os candidatos a pequenos empresários muitas vezes desconhecem que esse tipo de empresa só consegue se difundir onde o capitalismo atinge maior desenvolvimento, embora algumas já nasçam orientadas ao atendimento de uma grande empresa, que cria para si uma imagem democrática e progressista, enquanto transfere às pequenas a tarefa de extrair o máximo de sobretrabalho mediante longas jornadas de trabalho e baixas remunerações (TAVARES, 2004, p.138).

Dessa forma, é nítido que a microempresa só consegue se desenvolver acompanhando o movimento do capital, visto que algumas delas prestam serviços a grandes empresas, desenvolvidas às custas das pequenas que, conseqüentemente, exploram seus trabalhadores a longas jornadas e baixos salários. Sendo assim, a motivação dos trabalhadores é a ideia de tornar-se um patrão, porém, como essa chance depende das exigências dos mercados do capital por espaço econômico para produzir a exploração de si mesmo e de outros trabalhadores, logo é questionada a autonomia das atividades informais.

De acordo com Graça Druck (2011), em 1999, a organização internacional do trabalho (OIT) criou a agenda do trabalho decente com o objetivo de apontar quais as deficiências encontradas e, ao mesmo tempo, medir a precarização do trabalho existente, principalmente na América Latina. Ao definir um padrão de trabalho decente e observando a década de 90, percebe-se que as transformações no mundo do trabalho decorrentes das reformas e políticas de governo, ao invés de ampliar as ofertas de emprego, trouxeram o desemprego, ampliando a informalidade e precarizando as vagas existentes pela regressão dos direitos sociais e trabalhistas. Diante disso, os governos justificavam que a redução dos custos com o trabalho e a flexibilização da legislação dos contratos iriam proporcionar mais vagas de empregos formais, porém, como diagnosticou a OIT, o que se viu foi o seu contrário, um aumento do desemprego, da informalidade e uma menor proteção social e trabalhista.



Assim, por meio do documento, Emprego, Desenvolvimento Humano e Trabalho Decente (OIT, CEPAL, PNUD, 2008) foi revelado que, até os anos 2000, os países da América Latina e Brasil mantiveram os mesmos problemas que caracterizam a precarização social do trabalho, embora suas taxas de desemprego tenham se reduzido de 11,4% em 1999, para 8% em 2007. Nesse sentido, o documento revelou que houve um pouco de crescimento nos postos de trabalho, porém, foram insuficientes com baixa proteção social, sendo parte deles informal, temporários e outros sem contratos.

Dessa forma, ampliam-se oportunidades de emprego, contudo, desprovidas de direitos ou, como afirma a autora, “aumentou a população ocupada sem direitos à seguridade social” (Druck, 2011, p.45), além disso, a remuneração do trabalhador foi reduzida, atingindo um número maior de países. De acordo com a autora, os documentos recentes da OIT que sintetizam informações tanto mundiais como Latino Americanas sobre o trabalho nas últimas duas décadas revelam que as tendências e indicadores da precarização social do trabalho permanecem, mesmo em meio a eventos como a retomada de crescimento econômico a partir dos anos 2000, que atingiu a maior parte dos países em todo o mundo. De acordo com a autora, isso significa que as políticas neoliberais, o capital financeiro, a flexibilização e precarização do trabalho, que se espalharam mundialmente em 1990, continua nos anos 2000, mesmo que ocorra uma conjuntura que se mostre favorável e até diminua as taxas de desemprego e pobreza de alguns países. Então:

Mesmo considerando alguns resultados como a diminuição das taxas de desemprego e a redução de níveis de pobreza para certos países da América Latina, inclusive o Brasil, eles não chegaram a se firmar como tendências consolidadas, pois a crise mundial que se abriu em 2008, em meses, colocou por terra alguns avanços localizados, evidenciando a permanência de uma profunda vulnerabilidade social (DRUCK; OLIVEIRA; SILVA *apud* DRUCK, 2011, p.45).

É por isso que Druck chama a atenção para que não se confundam eventos localizados de caráter conjuntural com aqueles de caráter estrutural, pois mesmo que os relatórios da OIT expressem as influências e repercussões dessas conjunturas, é preciso compreender os mesmos movimentos e mudanças. Quando surgiu a crise em 2008, a OIT alertou sobre o crescimento do desemprego com previsões mundiais para 2009 que chegariam a 40 milhões a mais de desempregados em relação a 2008. Nessa conjuntura, a OIT reconheceu que o número de desempregados foi menor do que o previsto, devido à intervenção do



Estado e governos e que a economia apresentava sinais de recuperação. Mas, desde que se iniciou a crise mundial de 2008, ocorreu, em 51 países, a perda de 20 milhões de postos de trabalho, bem como que existiam 5 milhões de trabalhadores em situação de precariedade no trabalho e sob ameaça de perder o emprego, pois estavam com sua jornada de trabalho reduzida. Além disso, foram feitas novas previsões de que 45 milhões de trabalhadores menos qualificados perderiam o emprego e de que os países em desenvolvimento retomariam o crescimento dos níveis de emprego, porém, não com os mesmos patamares do período anterior à crise.

Diante disso, compreende-se que os efeitos das políticas neoliberais continuam a existir, mesmo com tendência de recuperação das taxas nos níveis de emprego. Quando forçadas pelas crises do capital, essas taxas não se sustentam, o desemprego aumenta e precarizam-se as vagas ainda existentes. O resultado disso é que, por medo de perder o emprego, os trabalhadores se submetem a qualquer tipo de trabalho, fazendo aumentarem as ocupações com baixos níveis salariais, com baixa na seguridade, além da redução dos níveis de trabalho decente padronizado pela OIT.

Segundo a autora, diante da crise, a OIT promoveu, em 2009, a 98ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, adotando um pacto mundial para o emprego da OIT, propondo aos governos ações para o enfrentamento da crise, alinhadas com o programa de trabalho decente da organização, como: criação de empregos, aumento da proteção social, respeito aos direitos e normas internacionais do trabalho e o diálogo social. Porém, mesmo reconhecendo a positividade da ação da OIT, a autora faz a crítica do trabalho firmado nessa conjuntura da crise de 2008 que não revela o eixo estrutural que a desencadeia, pois a OIT, nas suas próprias declarações, relata os motivos centrais que desencadeiam tal crise. De acordo com o texto sumário executivo da organização (2008, p.2):

A globalização financeira intensificou a instabilidade econômica. Nos anos 90, as crises do sistema bancário foram dez vezes mais frequentes que as do final turbulento anos 70. O custo deste aumento de instabilidade, em geral, foi pago muito mais pelos grupos de baixa renda. Experiências anteriores, sugerem que a perda de empregos ocasionadas pelas crises do sistema financeiro foram muito graves, com efeitos mais permanentes nos grupos mais vulneráveis (DRUCK, 2011, p.46).

Sendo assim, a crise não é uma força autônoma, mas sim resultado desse processo de desregulamentação dos mercados, em que os custos do trabalho



recaem muito mais sobre os trabalhadores, como apontado pelos próprios relatórios da OIT, predominando uma extensiva precarização social do trabalho com indicadores deficientes de trabalho decente.

Nesse sentido, Druck (2011) recupera algumas referências metodológicas desenvolvidas em seu projeto de pesquisa sobre a construção de indicadores sociais da precarização social no Brasil, destacando que os mesmos indicadores sociais são classificados como quantitativos e qualitativos, esclarecendo que, no que se refere aos indicadores quantitativos, os mesmos não podem ser considerados como absolutos e única fonte de conhecimento, eles devem, sim, ser observados, pois, citando (1995), as estatísticas são resultados de observação de fatos, não uma simples operação de medida. Dessa forma, não é somente olhar os números, mas olhar a sua construção e o que ela está representando.

Da mesma forma, outro equívoco apontado pela autora é o de tratar as informações de caráter qualitativo como sendo o exato conhecimento da realidade, pois, não acreditando nos números, volta-se somente para a qualidade do individual e singular. Desse modo, a autora propôs analisar o conjunto dessas informações para evitar os equívocos, na construção de um conjunto de indicadores da precarização do trabalho e de resistências, combinando as estatísticas dos órgãos oficiais reconhecidos, juntamente às pesquisas qualitativas das publicações de resultados de projetos, teses, dissertações de determinados segmentos, regiões ou setor.

Nesse sentido, por meio das situações regionais, segmento ou setores específicos publicados, a autora pode extrair, diante das diversas situações do mundo do trabalho, emprego e desemprego, suas condições de ocupações, já que os dados estatísticos das agências oficiais não podem revelá-los por serem padronizados. Sendo assim, as análises são construídas com a junção dos dados qualitativos e quantitativos, pois o que um não pode revelar, pode ser revelado no outro, exigindo, para isso, um grande esforço. Isso porque:

Se observa, tanto no campo da grande imprensa como nos estudos acadêmicos, uma tendência ao uso de “cifras fetiches”, como exemplifica Besson (1995), ou de casos paradigmáticos, que são tratados de forma retórica, acentuando-se e dramatizando-se a sua representatividade, nos quais se substitui o todo pela parte e se confunde o real com a síntese que as informações– qualitativas e quantitativas – representam desse real (DRUCK, 2011, p.40).



Assim, quando se chama a atenção de um dado, escandalizando-o, isso chama a atenção dos que ouvem a informação, porém é desconsiderado como se origina ou como é construída essa realidade, além do mais, em relação às estatísticas:

Se consideradas em sua produção como “monopólio” das instituições do Estado, elas têm servido para diagnosticar e sustentar propostas de políticas públicas, especialmente quando se trata de indicadores sociais. No caso das estatísticas de trabalho, emprego e renda, há que se pensar na estabilidade ou instabilidade das categorias conceituais, ainda mais quando se consideram as rápidas transformações no mundo do trabalho (DRUCK, 2011, p.40).

Além dessa preocupação com as estatísticas, a autora considera que as escolhas também fazem parte da produção de estatísticas de informações. Dessa forma, os dados podem influenciar cientificamente ou ideologicamente as pesquisas quantitativas ou qualitativas, por isso, a autora ressalta a importância de unir a subjetividade com a objetividade nas pesquisas. Nesse ínterim, a proposta da autora, de uma pesquisa para a construção de indicadores da precarização social do trabalho, posiciona-se criticamente diante da realidade, demonstrando a diferença das propostas da denominação dos indicadores do trabalho decente, formulados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), então, apropriando-se das estatísticas e pesquisas sobre o trabalho, é revelado um “*déficit* de trabalho decente” no qual a América Latina e o Brasil se inserem.

Nessa lógica, para embasar sua pesquisa, Druck (2011) parte do conceito temático da precarização social do trabalho, para, a partir daí, construir os indicadores dessa precarização que renova e reconfigura a antiga precarização estrutural do Brasil, trazendo a flexibilização do trabalho como uma necessidade imperativa de adaptação à modernidade. É afirmado que essa “nova” precarização instaura insegurança nos trabalhadores, pela flexibilidade e fragmentação, atacando as outras formas de trabalho e os direitos sociais conquistados pelos trabalhadores, além de ampliar as dimensões dessa precarização, facilitada pela articulação da (des)estruturação do mercado de trabalho e do Estado:

Há um fio condutor, há uma articulação e uma indissociabilidade entre: as formas precárias de trabalho e de emprego, expressas na (des)estruturação do mercado de trabalho e no papel do Estado e sua (des)proteção social, nas práticas de gestão e organização do trabalho e nos sindicatos, todos contaminados por uma altíssima vulnerabilidade social e política (DRUCK, *apud* DRUCK 2011, p.41).



A autora resgata, aqui, a elaboração de uma tipologia da precarização segundo Franco e Druck (2009), trazendo alguns indicadores para a realidade brasileira. Para a autora (2011, p. 47), o primeiro tipo de precarização do trabalho é a vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais.

Esse primeiro tipo de precarização do trabalho demonstrou que as formas de mercantilização do trabalho, com variados tipos de contrato precários, parciais, segmentados, revelam, em 2009, alto grau de desemprego com a precarização social, pois, de acordo com dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios - PNAD (2009), dos 101,1 milhões de pessoas economicamente ativas no Brasil apenas 41 milhões de pessoas trabalhavam com carteira assinada, o restante dividia-se entre 43,5 milhões sem carteira, 8,4 milhões eram de desempregados e mais 8,2 com ocupações sem remuneração, definidos, segundo a PNAD (2009), como aqueles que se agrupam entre trabalhadores para consumo próprio, da construção para uso próprio e os de trabalhadores não remunerados.

Segundo a autora, esses dados revelam alta precarização referente às formas de ocupação, direitos sociais e trabalhistas, distantes dos indicadores de trabalho decente da OIT. Embora os dados da OIT, CEPAL e PNUD (2008) evidenciem, no período entre 1990 a 2006, uma retomada de crescimento iniciado em 2000, em relação à década de 1990, fica nítido que ainda se mantém alto o nível de precarização do trabalho.

Nesse contexto, os autores Franco e Druck (2009), fazendo um quadro de evolução partindo dos anos 2000, perceberam que, mesmo que os percentuais fossem piores em 2001 se comparados ao ano 2009, os números de pessoas sem remuneração e sem carteira assinada eram menores, aumentando, também, o número de pessoas que recebem menos de um salário mínimo, mais concentrado entre os empregados sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira e trabalhadores (que realizam trabalho) por conta própria, ou seja, as más remunerações ampliaram-se, principalmente, em torno daqueles que possuem menores garantias. É possível, nessa lógica, observar esse percentual:

Em 2001, eram 12,6 milhões de trabalhadores que recebiam menos do que 1 salário mínimo, que passaram a ser 18,2 milhões em 2009. Em 2001, representavam 19% dos ocupados com remuneração e, em 2009, passaram a ser 22% (DRUCK, 2011, p. 48).



Visto isso, destaca-se que os principais indicadores do mercado de trabalho para os anos de 2000 eram positivos, demonstrando redução do desemprego e aumento dos empregados com carteira assinada. Porém, passada a crise de 2008, em 6 meses, os percentuais de desocupações de emprego contabilizaram o que levariam 5 anos para se recuperar, demonstrando, com isso, que esse longo tempo necessário para que o Brasil recupere suas taxas de emprego revela a dificuldade do país de superar esses altos níveis de desemprego que, segundo a autora, indica sua má posição no cenário da globalização.

O Segundo tipo de precarização é a intensificação do trabalho e terceirização. Nesse sentido, a autora fala de um segundo tipo de precarização do trabalho, em que a mesma é encontrada nos padrões de gestão e organização dele, assentada na intensificação do trabalho que se dá por meio das metas, da polivalência e aumento da jornada imposta pela gestão e por terem se propagado os processos de terceirização derivados da reestruturação produtiva e novas formas de organização do trabalho, discriminadas pelos trabalhadores efetivos das empresas.

Isto posto, quanto à terceirização, a autora chama a atenção para o fato de que a introdução no mundo do trabalho era justificada no início dos anos de 1990 como uma forma de enfrentar a crise ou como, de acordo com a autora, sendo a melhor forma de enfrentá-la no contexto de reestruturação e competitividade internacional e nacional, uma vez que seu modelo de organização do trabalho é o que melhor se adapta às exigências do mercado financeiro, pela rapidez, flexibilidade e menores custos com o trabalho.

Porém, ao contrário do que se justifica, as terceirizações também têm aumentado em contextos de recuperação da economia, representando, assim, maior acumulação para o capital pelo aumento dos lucros com as reduções de custos com o trabalho, que agora atinge o setor público mais intensamente, além do surgimento de variados tipos precários de contratos terceirizados, seja pela remuneração ou pelas condições de trabalho a que estão submetidos, nas condições de saúde ou representação sindical.

Também, é preciso destacar que o terceiro tipo de precarização social é a insegurança e saúde no trabalho.

Além desse quadro, os estudos microssociais em empresas e organizações, no campo da saúde mental relacionada ao trabalho, definem uma “psicopatologia da precarização”, produto da violência no ambiente do trabalho, gerada pela imposição da busca de excelência como ideologia da



perfeição humana, que pressiona os trabalhadores ignorando seus limites e dificuldades, junto a uma radical defesa e implementação da flexibilidade como “norma” do presente. Isso exige uma adaptação contínua a mudanças e novas exigências de polivalência, de um indivíduo “volátil”, sem laços, sem vínculos e sem caráter, isto é flexível (DRUCK, 2011, p. 49).

Essas e outras tensões do contexto do trabalho na modernidade, nas novas organizações empresariais que pressionam os trabalhadores a aumentarem a agilidade e a competitividade, têm gerado vários tipos de adoecimento físico e mental, além disso, têm trazido o suicídio (Seligman-Silva, 2001; Franco; Druck; Seligman-Silva, 2010).

No que diz respeito ao quarto tipo de precarização social, depreende-se que ele é a perda das identidades individual e coletiva. Esse tipo de precarização deriva do desemprego ou do medo de perdê-lo, como estratégia de dominação para com os trabalhadores, que começam a concorrerem entre si e a trazerem, para si mesmos, a responsabilidade pelo seu próprio sucesso ou fracasso. Diante disso, os trabalhadores perdem a sua consciência coletiva e de classe.

Nesse íterim, a desvalorização e descartabilidade de produtos e, também, de seres humanos, criada pelo capital, responsabiliza o trabalhador por manter seu emprego, subjugando-o, como disse a autora, à “ditadura do sucesso”, em que o mesmo se isola dos outros trabalhadores em um processo de perda de identidade, individual e coletiva. Dessa forma, é possível acrescentar que a classe trabalhadora se encontra cada vez mais fragmentada por uma concorrência exacerbada que a impede de reconhecer-se como classe, não reconhecendo, também, aqueles que se encontram desempregados e que estão às margens desse processo (DRUCK; OLIVEIRA; SILVA, 2010),

Já o Quinto tipo de precarização do trabalho é a fragilização da organização dos trabalhadores, ou seja, fala da dificuldade de organização e representação sindical para os trabalhadores, fato que é resultado da concorrência entre eles próprios. Para isso, a autora traz dados que representam uma redução no número de centrais sindicais e sindicalizados, queda no número de greves em relação aos anos anteriores e o tipo de estratégia usada pelos sindicatos que demonstram a desarticulação dos trabalhadores e seus sindicatos, além do recuo de suas lutas.

Nessa lógica, a autora afirma que ainda existe resistência por parte dos movimentos dos trabalhadores, porém, ela encontra-se fragmentada, dispersa ou adaptada aos novos contextos da modernidade, sendo, dessa forma, apresentada a





crise dos sindicatos diante da globalização e reestruturação comandadas pelo neoliberalismo em nível mundial. Observa-se, nesse ínterim, que:

Uma das principais justificativas apontadas por Hayek, na defesa da doutrina neoliberal foi a responsabilização dos sindicatos pela crise dos anos de 1970, devido a seu excessivo e nefasto poder, influenciando o movimento dos trabalhadores em suas lutas por aumentos salariais e por políticas de bem-estar, que culminaram na deterioração das bases de acumulação do capital e da insustentabilidade de um estado de altos gastos sociais (DRUCK, 2011, p. 50).

Diante disso, nos países que conseguiram desenvolver a experiência socialdemocrata, os sindicatos começaram a recuar suas lutas e a reconhecer os limites do Estado de bem-estar, além das adesões do governo e lideranças políticas, por não conseguirem promover alternativas contra o novo padrão de acumulação capitalista. No entanto, a autora acredita que, no caso do Brasil, que não vivenciou tal experiência de Estado de bem-estar-social, o impacto do neoliberalismo pode ter sido ainda maior, pois as centrais sindicais, antes mesmo de tentarem aplicar a experiência de bem-estar social, em sua maioria, principalmente a partir dos anos de 1990, consideram essa possibilidade como inviável diante da referida modernidade empresarial. Dessa forma, o processo de reestruturação foi bem melhor aceito, não encontrando tantos entraves como possivelmente foi nos países onde, de fato, foi implantado o modelo socialdemocrata.

De acordo com a autora, a ofensiva liberal, no contexto da atual globalização, atingiu os trabalhadores de maneira objetiva e subjetiva: no plano objetivo, a reestruturação produtiva trouxe demissões, a terceirização e a polivalência inspirada no modelo japonês. No plano subjetivo, a ofensiva impôs ideologicamente a defesa dessa nova ordem pelos governos e sindicatos.

Nesse ínterim, para exemplificar essa adaptação dos governantes aos novos processos de trabalho, a autora apresentou o debate sobre a implementação da terceirização no Brasil, por meio de dois projetos de lei que repercutiram no país: o primeiro foi de autoria do deputado Sandro Mabel, reformulado em 2004 e que teve por objetivo legalizar todas as formas de terceirização, ajustando a lei aos novos processos revolucionários e liberando pessoas físicas para contratar serviços de terceiros, o que, segundo a autora, dificultaria, ainda mais, as fiscalizações do trabalho. O outro projeto de autoria de Vicentino (ex-presidente da CUT), apesar de proibir a terceirização de atividades fins, exige que se justifique e que se informe aos sindicatos a implementação da terceirização. Porém, as exigências da não distinção



de benefícios do trabalho, ritmo e suas condições causaram polêmicas no meio sindical, revelando a facilitação de adaptação, inclusive a adequação das leis aos novos processos de trabalho.

Diante disso, foi informada a polêmica que se gerou principalmente em torno do projeto de lei que contou com a contribuição da central única dos trabalhadores (CUT). Nesse sentido, destaca-se que o líder sindical dos químicos e petroleiros da Bahia protestou contra a terceirização afirmando que os setores que mais desenvolveram a terceirização, como os setores industrial e bancário, tiveram reduções em seu efetivo, além de perderem seus direitos e precarizarem-se. Todavia, acerca desse debate, a autora afirma que, apesar da posição destes líderes sindicais, é revelada sua resignação diante do sistema imposto, pois:

Se a terceirização é mais uma “fatalidade” dos tempos modernos, contra qual não se pode lutar, então a única alternativa é colocar alguns limites a essa prática, a fim de minorar os seus efeitos sobre os trabalhadores. Trata-se de uma atuação que contribui fortemente para legitimar e legalizar a terceirização, com o aval propositivo dos representantes dos trabalhadores, a exemplo do referido projeto de lei da Central Única dos Trabalhadores (DRUCK, 2011, p. 51-52).

Dessa forma, se os líderes sindicais não possuem alternativas para romper com o sistema e mover sua estrutura, o que eles podem fazer é, de acordo com a autora, atuar nos “limites e no interior do próprio jogo político controlado pelas forças dominantes dessa era” (Druck, 2011, p. 51). Por outro lado, chama-se a atenção para os movimentos e números de greves de trabalhadores terceirizados no país, ainda que a falta de registros oficiais dificulte a contabilização de suas proporções.

Desse modo, é afirmado o esforço dos sindicatos nessa luta contra a terceirização, por intermédio da criação de departamentos ou secretarias de terceirizados, incorporando trabalhadores contratados diretamente, na discussão de projetos de lei e ações com pautas sobre a luta pela garantia dos direitos em relação a salário, jornada, horas extras, prevenção de acidentes, entre outras. Ademais, é imprescindível destacar que uma das mais fortes iniciativas foi a confederação nacional dos bancários, lutando pelos terceirizados dos bancos e instituições financeiras, pelos trabalhadores em telemarketing e o da federação única dos petroleiros que, inclusive, promoveu greve geral em 2009, incorporando reivindicações dos terceirizados da Petrobrás, contando com a adesão de grande parte desses trabalhadores.



Além disso, faz-se essencial enfatizar um sexto tipo de precarização social do trabalho que com advento da modernidade tem trazido, juntamente às novas tecnologias, o impulso pelo descarte do trabalho, anteriormente tão demandado pelo capital em outro momento histórico. Dessa forma, a crise do capital tem se refletido agora, segundo a autora, na chamada “crise do direito do trabalho”, resultando no intenso ataque às leis trabalhistas e sociais pelos princípios liberais que defendem a flexibilização. Sendo assim, nesse último item, é afirmado que o mercado colocado como instância superior pelos princípios liberais, principalmente na atualidade, com a defesa da flexibilidade, condena e questiona fortemente as regulações do Estado e o trabalho regulamentado.

Nesse debate, há aqueles que defendem um Estado protetor, que assegure mais direitos ao trabalhador, justamente por reconhecer que o mesmo é a parte mais frágil nas relações de trabalho. Porém, há outros que defendem a desregulamentação do trabalho e a retirada dos direitos sociais, para que o mesmo trabalhador não seja dependente das coberturas sociais, mas seja “livre” para desenvolver suas próprias habilidades, contribuindo para o desenvolvimento do mercado capitalista na conjuntura de crescente desregulamentação do trabalho. Nesse sentido, cabe destacar que a defesa pela desregulamentação já se realizou no Brasil, por meio das mudanças feitas na consolidação das leis do trabalho (CLT), em 1990, e, também, com a atual defesa pela reforma trabalhista, condizente com as atuais mudanças no mundo do trabalho, tendo a finalidade de retirar os encargos sociais referentes aos direitos sociais e trabalhistas.

Em outro plano, o direito ao trabalho é também atacado mediante a crítica que se tem feito contra os órgãos públicos, que ainda atuam para fiscalizar as empresas e verificar se a legislação está sendo cumprida. É o caso do questionamento contra o trabalho dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTe) ou do Ministério Público do Trabalho (MPT), acusados de serem empecilhos à ação das empresas. Assim, para impedir a ação sem limites do capital, principalmente nos dias atuais, em que essa ação vai além da exploração pelo assalariamento, atingindo, também, outras formas ou antigas formas já superadas de exploração como o trabalho infantil, a autora declara as ações de fiscalizações desses órgãos no período de 2000 a 2010, sendo resgatados 37.092 trabalhadores e um total de 35.790 pessoas tiveram seus contratos regularizados após essas ações.



Nesse contexto, Druck (2011), observa que essas atitudes chamam a atenção para o fato de que, na seara da modernidade, constata-se o aumento do trabalho escravo compatível com velhas formas de exploração do trabalho, ao mesmo tempo em que mostra que o Estado tem a capacidade de impor limites à ação destrutiva do capital. Também, destaca-se a importância dos órgãos estatais, na defesa do direito ao trabalho regulamentado, que se desvie da exploração sem limites da ordem neoliberal, além da importância da defesa da autonomia desses órgãos para que eles atuem em defesa do trabalhador e da legalidade das leis do trabalho e não sejam subordinados ao capital, para que suas ações não sejam impedidas.

Dessa forma, a autora destaca então, a defesa e o fortalecimento da autonomia e liberdade das instituições ligadas ao trabalho para que haja a garantia e cumprimento das legislações, o que representa a garantia do direito do trabalho, justificado por aqueles que defendem que é preciso assegurar os direitos sociais e trabalhistas, justamente pela relação desigual entre empregados e empregadores e, conseqüentemente, desfavorável para os trabalhadores, que se agrava nos dias atuais.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme discorrem as autoras Mota e Amaral (2010) sobre o processo dos trabalhadores excluídos do emprego formal, entende-se que há uma expectativa para o trabalhador de melhores condições de trabalho, já que, agora, ele está “livre” da exploração nas fábricas e há uma aparente ampliação do terreno do trabalho coletivo, que pode ser realizado em casa, na rua, ou nos centros comunitários. Contudo, sem perceber, o trabalhador se auto explora e, nesse sentido, também, as políticas de proteção social são desmanteladas para que a ação do Estado seja substituída pelo livre controle dos indivíduos em que, no âmbito trabalhista, a livre negociação substitua a regulação legal dos contratos de trabalho.

Nesse diapasão, por meio de uma investigação das novas relações de trabalho desse processo, Mota e Amaral (2010), ao discutirem a reestruturação produtiva, qualificam esse processo como formas do capital reaver as suas taxas de lucros perdidas diante da crise da década de 1970. Surgem, então, novas formas de organização do trabalho coletivo, como estratégia do capital que irá desenvolver incremento tecnológico capaz de diminuir os custos da produção, logo, muitos trabalhadores são dispensados do trabalho formalizado, o que contribui para o crescimento de um grande exército de reserva, em que cresce o trabalho informal juntamente a variados tipos de contratos precários, também terceirizados, parciais e atípicos, antes inexistentes.

Ampliam-se, desse modo, as novas formas trabalhistas informais, que passam a ocupar novos espaços em uma relação com a antiga informalidade. Porém, esse tipo de trabalho, sempre tratado de forma subalterna, é visto, agora, em sua positividade e em seu aspecto moderno e inovador, graças ao aparato tecnológico. Nesse sentido, Tavares (2004) afirma cada vez mais a ligação e a funcionalidade do trabalho informal com o capital, expressa na flexibilidade e precarização, pois o mesmo, visto antes como algo complementar, torna-se parte do processo justamente porque agora vem assumindo funções produtivas (que produzem a mais-valia) e improdutivas (que não produzem a mais-valia) para o capital enquanto este se expande.

Nesse íterim, Antunes (2011) ressalta que a informalidade sempre rompe com a regulamentação do trabalho e com a forma como o capital se estruturou inicialmente no século XX. Assim, fica nítido que, mesmo que ela não expresse



diretamente a precarização, assemelha-se a ela por expressar-se com formas de trabalho sem garantias formais para os trabalhadores, sendo suas conexões importantes para apontar que a informalização e flexibilização do trabalho caminham como estratégias do capital para intensificar a exploração em escala global.

À luz disso, Paniago (2012) destaca que não se pode atribuir a crise atual à ineficiência do Estado sem articulá-la ao desenvolvimento do capital como um todo, da mesma maneira que reformas administrativas e de gestão são ineficientes para que se tornem mais democráticas as relações de subordinação dos setores públicos pelos interesses privados. Segundo a autora, o Estado passa a subordinar-se mais ainda aos interesses do capital, ao cumprir a agenda neoliberal por meio de sucessivos governos do Brasil, abrindo-se para a terceirização dos serviços e funções e ampliando fundos de investimentos, a partir de suas próprias estatais, o que promove a ampliação para o capital com efeitos ainda mais venenosos para as áreas sociais.

Nesse entendimento, Alves e Almeida (2009) elucidam que, para o capital, o que importa é acumular riquezas, explorando a força de trabalho, mesmo que, para isso, retome formas antigas de exploração ou formas não capitalistas. Citam-se, como exemplo, os artigos produzidos, principalmente, na China e Taiwan, por meio de trabalho semiescravo (não capitalistas), com menos custos, utilizando-se de várias formas de trabalho e, mesmo que não seja em seus moldes tradicionais, devido a isso, o capital acaba acumulando de forma ampliada.

Dessa forma, é possível trazer, também, o exemplo da feira livre, algo que, para os autores, acaba por se espalhar por toda a parte, onde houver relações capitalistas e que tais relações completam o ciclo acumulativo do capital, que extrai a mais-valia por meio de variadas formas: tradicionais ou não capitalistas de trabalho, garantindo a acumulação capitalista no processo total.

Então, entende-se que essa extração de mais-valor não é igual em todo lugar, ela acontece de variadas formas e em distintos graus, completando o ciclo de valorização do capital. Nesse sentido, os autores apontam que o atual quadro de acumulação capitalista, influenciado pelo “globalizacionismo”, representado pelas políticas neoliberais financeiras, acaba influenciando o mundo do trabalho com a reestruturação produtiva. Assim, esse cenário é marcado por um discurso ideológico que mascara os dados da realidade pela falta de compromisso com o bem-estar social, ao dissociar a questão social da economia, porém, faz-se necessário



destacar que, ao fazer essa separação, são geradas consequências muito negativas para os trabalhadores.

Nesse contexto, Graça Druck (2011) afirma que, apesar da conjuntura atual em torno do trabalho apresentar o crescimento com carteira assinada, é preciso um esforço teórico para observar não somente os números, mas também os dados qualitativos por meio das pesquisas, em um esforço para analisar o momento atual de capitalismo flexível. Também, deve ser utilizada a perspectiva histórico-dialética para explicar as transformações no mundo do trabalho e entender as contradições do atual momento de capitalismo flexível, concentrado na precarização social do trabalho.

Diante disso, constata-se que os dados qualitativos apresentam um alto grau da mercantilização do trabalho, então, como afirmou Juan Somavia, diretor geral da OIT: “não é só importante gerar mais empregos, mas que estes empregos sejam de qualidade”, além disso, precisar e definir o que são esses “empregos de qualidade”, já que o mercantilismo do trabalho atingiu níveis extremos a ponto de desconsiderar as condições e normas mínimas de saúde e segurança do trabalho, conforme constatado nas fiscalizações de órgãos como o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Nessa lógica, o ideário do capital é introjetado ideologicamente às lideranças sindicais e também para os trabalhadores, que concorrem entre si por acreditarem que os direitos dos trabalhadores são custos que precisam ser eliminados, como também a própria força de trabalho é eliminada da produção. Porém, contraditoriamente, o capital não elimina os desperdícios de recursos explorados de forma crescente, em busca de acumulação ampliada. Tais ideários enfraquecem a resistência e a luta dos trabalhadores, uma vez que eles acabam concorrendo entre si, além de perderem a capacidade de questionar essa ordem, e não mais se sensibilizarem com as injustiças sociais e negação de direitos, encarados, de acordo com a autora, como uma “fatalidade econômica”.

De acordo com Noronha (2003), ao contrário do que especialistas e políticos apontavam, o trabalho informal, antes visto como um problema social com tendência a desaparecer logo que a economia estivesse totalmente industrializada, tem demonstrado o processo contrário, pois foi apontado que, no início dos anos de 1990, tem crescido a informalidade. Assim, novos contratos atípicos surgiram



derivados de novos processos de trabalho e novas tecnologias, originando a “nova informalidade” derivada desse processo.

Nesse íterim, foi apontado que o processo de formalização do trabalho na atualidade tem desacelerado, e que o trabalho informal, antes tendencioso a desaparecer, tem expandido, agora inserido em novos processos de trabalho. Essa tendência para a expansão da “nova informalidade” é percebida de forma similar entre os países, porém, com características peculiares no Brasil, onde “velhas e novas formas de trabalho atípico misturam-se” (Noronha, 2003, p.115).

Então, o esforço da autora Graça Druck (2011), apoiado numa perspectiva histórico-dialética, ajuda a desvendar as contradições do momento atual do capitalismo, que, por meio de suas principais transformações apresentadas em diversas dimensões de precarização social do trabalho, apontou, no Brasil, país onde predomina o trabalho precário e com origem principal assentada no trabalho escravo, seu processo atual reconfigurado moderno, mas também antigo. E, como disse Druck (2011, p.55), “uma precarização antiga e moderna, metamorfoseada”, ou seja, é possível compreender que há novos e velhos desafios que suscitam o questionamento se, de fato, há possibilidades de reformas em busca do “trabalho decente” sem romper com a ordem do atual capitalismo.





## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era de precarização estrutural do trabalho. **Serviço social e sociedade**, São Paulo: de julho/setembro de 2011.

ALVES, A. E. e ALMEIDA, J. R. Trabalho informal em tempos “globalizacionistas”, **Revista HISTEDBR** on-line. Campinas: Maio / 2009.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**. Salvador: Fevereiro/2011.

GOUNET, T. **Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 1999. p.13-53.

MELO, E. **Mészáros e a crítica ao reformismo da social-democracia ocidental**. 1ª ed./ São Paulo: Instituto Lukács, 2018. p.141-168.

MOTA, A. E. **A Nova Fábrica de Consensos**: Ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 5 ed. 2010. p.23-42.

NORONHA, E. G. “Informal” Ilegal, Injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. **Revista brasileira de ciências sociais**. São Paulo: Outubro, 2003.

NETTO, J. P. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 5ª ed. 2012.

PANIAGO, M.C. **Marx, Mészáros e o Estado**. PANIAGO, M. C. S. (Org.) Keynesianismo, Neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. p.59-79.

TAVARES, M. A. **Os fios invisíveis da produção capitalista, informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

